



**REGULAMENTO GERAL**  
**EDIÇÃO 2024**

<b>SUMÁRIO</b>		<b>PÁG.</b>
CAPÍTULO I	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
CAPÍTULO II	DAS FINALIDADES	5
CAPÍTULO III	DAS COMPETIÇÕES	5
SEÇÃO I	JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA – JASC	5
SEÇÃO II	JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA – JOGUINHOS	5
SEÇÃO III	OLIMPÍADA ESTUDANTIL CATARINENSE – OLESC	6
CAPÍTULO IV	DA ORGANIZAÇÃO	6
SEÇÃO I	DA ETAPA MICRORREGIONAL	7
SEÇÃO II	DA ETAPA REGIONAL	9
SEÇÃO III	DA ETAPA ESTADUAL	9
CAPÍTULO V	DA PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	10
CAPÍTULO VI	DO CADASTRO/INSCRIÇÃO DE ATLETA E COMISSÃO TÉCNICA	12
SEÇÃO I	DAS NORMAS GERAIS	12
SEÇÃO II	DAS NORMAS GERAIS DO JASC	13
SEÇÃO III	DAS NORMAS AOS CATARINENSES	14
SEÇÃO IV	DAS NORMAS AOS BRASILEIROS, NÃO CATARINENSES	14
SEÇÃO V	DAS NORMAS AOS ATLETAS DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA	14
SEÇÃO VI	DAS NORMAS DOS JOGUINHOS E OLESC	16
SEÇÃO VII	DAS NORMAS AOS ATLETAS DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA	16
CAPÍTULO VII	DA PARTICIPAÇÃO DO ATLETA E COMISSÃO TÉCNICA	16
SEÇÃO I	JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA	16
SEÇÃO II	JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA E OLESC	16
SEÇÃO III	DA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS	17
CAPÍTULO VIII	DA CIDADE-SEDE	18
CAPÍTULO IX	DOS CONGRESSOS TÉCNICOS	19
CAPÍTULO X	DOS CERIMONIAIS	20
SEÇÃO I	DA PREMIAÇÃO: TROFÉUS, MEDALHAS E TÍTULOS	20
CAPÍTULO XI	DAS DISPOSIÇÕES DE MARKETING E DIREITO DE IMAGEM	22
CAPÍTULO XII	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23
CAPÍTULO XII	DOS CERIMONIAIS	24
SEÇÃO I	DO FOGO SIMBÓLICO	24
SEÇÃO II	DA ABERTURA	24
SEÇÃO III	DO ENCERRAMENTO	25
CAPÍTULO XIII	DISPOSIÇÕES FINAIS	26

## **RESOLUÇÃO Nº 02/2024**

Aprova o Regulamento Geral das Competições de Rendimento desta Fundação para o ano de 2024.

A Presidência da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019.

### **RESOLVE:**

Divulgar o Regulamento Geral dos eventos da Gerência de Esporte de Rendimento – JASC, JOGUINHOS e OLESC, conforme segue:

### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Aprovar este Regulamento Geral, que é o conjunto das disposições que regem os Jogos Abertos de Santa Catarina, Jogos Abertos de Santa Catarina e Olimpíada Estudantil Catarinense, nas etapas microrregionais, regionais e estaduais, bem como competições afins, semqualquer vínculo com as demais entidades dirigentes do esporte estadual e nacional, obrigando os que com ele tenham relações a sua total obediência.

Parágrafo único. A nomenclatura oficial das abreviaturas utilizadas neste Regulamento Geral será:

- I - CCO, Comissão Central Organizadora;
- II - CD, Comissão Disciplinar;
- III - CED, Conselho Estadual de Esporte;
- IV - CJD/SC, Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina;
- V - FESPORTE, Fundação Catarinense de Esporte;
- VI - JASC, Jogos Abertos de Santa Catarina;
- VII - JOGUINHOS, Jogos Abertos de Santa Catarina;
- VIII - OLESC, Olimpíada Estudantil Catarinense;
- IX - RG, Regulamento Geral;
- X - SED, Secretaria de Estado da Educação;
- XI - CRE, Coordenadoria Regional de Educação;
- XII - TJD/SC, Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina.

**Art. 2º** A organização do JASC, JOGUINHOS e OLESC e as disposições pertinentes à realização de cada um desses eventos serão normatizadas por este RG, preponderante sobre as disposições contidas nas regulamentações técnicas, a que ficam submetidas todas as pessoas físicas ou jurídicas que forem direta ou indiretamente subordinadas ao sistema esportivo estadual, bem como aos órgãos e entidades dirigentes do esporte municipal em Santa Catarina, mediante remuneração ou não.

**Art. 3º** O JASC, JOGUINHOS e OLESC, nas etapas microrregionais, regionais e estaduais são promovidas pela FESPORTE, com a co-promoção da Secretaria de Estado da Educação e Prefeituras Municipais, Órgão Dirigente do Esporte, coordenado por uma CCO, podendo contar com a cooperação de entidades esportivas, educacionais e filantrópicas.

Parágrafo único. A FESPORTE e a(s) cidade(s)-sede poderão adotar parcerias com órgãos e entidades públicas ou da iniciativa privada, visando viabilizar as realizações dos eventos.

**Art. 4º** Os órgãos ou entidades de administração do esporte municipal estarão em condições de participar do JASC, JOGUINHOS e OLESC, nas etapas microrregionais, regionais e estaduais, bem como competições afins, desde que devidamente inscritos na FESPORTE, apresentando a lei, documento que os constituiu ou declaração assinada pelo Prefeito, cumprida as demais exigências dos Regulamentos.

**Art. 5º** É de competência da Presidência da FESPORTE, ou pessoa por ela designada por ato administrativo, a Coordenação Geral de todas as Etapas do JASC, JOGUINHOS e OLESC.

**Art. 6º** A interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob a responsabilidade da FESPORTE, ressalvadas as competências do CED e TJD/SC.

§ 1º As alterações do RG serão aprovadas pelo CED no ano anterior à data da realização do evento.

§ 2º As propostas de modificação deste RG poderão ser de iniciativa dos dirigentes municipais, entidades de administração desportiva regional ou federal e conselheiros do CED, por escrito e enviadas à FESPORTE, até o dia 31 de outubro do ano em curso.

§ 3º A FESPORTE deverá encaminhar as propostas para serem protocoladas na Secretaria do CED até quinze dias após a data final estabelecida no parágrafo anterior, cuja aprovação deverá ocorrer até a última reunião do CED do ano em curso.

§ 4º Excepcionalmente, por motivo extraordinário e fundamentado, poderão ser aprovadas pelo CED alterações no RG fora do prazo legal estabelecido nos parágrafos anteriores.

**Art. 7º** No julgamento decorrente de indisciplina e de infração ao Regulamento e norma das competições esportivas, a Justiça Desportiva de Santa Catarina se baseará:

- I - Neste RG;
- II - Na legislação vigente no país;
- III - No CJD/SC.

**Art. 8º** Na vigência do JASC, JOGUINHOS e OLESC são autoridades:

- I - Governador e o Vice-Governador do Estado;
- II - Secretários de Estado;
- III - Presidente da FESPORTE;
- IV - Coordenador Geral;
- V - Presidente e membros do Conselho Estadual de Esporte;

- VI - Presidente e auditores do Tribunal de Justiça Desportiva e da Comissão Disciplinar;
- VII - Comendadores do Esporte Catarinense;
- VIII - Agraciados com a Medalha Marcílio Cesar Ramos Krieger;
- IX - Presidente da Comissão Central Organizadora;
- X - Diretores, Gerentes e Integradores Educacionais Esportivos;
- XI - Coordenadores (as) Regionais de Educação;
- XII - Servidores designados da FESPORTE.

## **CAPÍTULO II DAS FINALIDADES**

**Art. 9º** O JASC, JOGUINHOS e OLESC têm como finalidades, sem o prejuízo de outras disposições, desenvolver o intercâmbio esportivo entre os municípios catarinenses, proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas, estabelecer inter-relações entre os esportistas e o Poder Público, exaltar a prática esportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade e cidadania, incentivar o surgimento de novos valores esportivos, além de proporcionar bons espetáculos esportivos.

## **CAPÍTULO III DAS COMPETIÇÕES**

### **SEÇÃO I – JASC**

**Art. 10.** Constarão do programa e far-se-ão competições separadamente nos JASC das seguintes modalidades e naipes:

I - **Masculino (26):** atletismo, basquete 3x3 (1ºano-apresentação), basquetebol, beach tennis (1ºano-apresentação), bocha rafa vollo, bolão 16, bolão 23, boxe, ciclismo, futsal, ginástica artística, handebol, jiu-jitsu, judô, karatê, natação, punhobol, remo, surf (1ºano-apresentação), taekwondo, tênis, tênis de mesa, triathlon, voleibol, vôlei de praia e xadrez.

II - **Feminino (25):** atletismo, basquete 3x3 (1ºano-apresentação), basquetebol, beach tennis (1ºano-apresentação), bocha rafa vollo, bolão 16, bolão 23, ciclismo, futebol, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, jiu-jitsu, judô, karatê, natação, remo, surf (1ºano-apresentação), taekwondo, tênis de mesa, triathlon, voleibol, vôlei de praia e xadrez.

III - **Livre (3):** tiro armas curtas, tiro armas longas e tiro ao prato.

### **SEÇÃO II – JOGUINHOS**

**Art. 11.** Constarão do programa e far-se-ão competições separadamente no JOGUINHOS das seguintes modalidades e naipes:

I – **Masculino (18):** atletismo, basquetebol, ciclismo, futebol, futsal, ginástica artística, handebol, jiu-jitsu, judô, karatê, natação, skate (2ºano-provisória), taekwondo, tênis, tênis de mesa,

voleibol, vôlei de praia e xadrez;

II - Feminino (18): atletismo, basquetebol, ciclismo, futebol, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, jiu-jitsu, judô, karatê, natação, skate (2ºano-provisória), taekwondo, tênis de mesa, voleibol, vôlei de praia e xadrez.

### SEÇÃO III – OLESC

**Art. 12.** Constarão do programa e far-se-ão competições separadamente na OLESC das seguintes modalidades e naipes:

I - **Masculino (16):** atletismo, badminton, basquetebol, ciclismo, futsal, ginástica artística, handebol, jiu-jitsu (1ºano-apresentação), judô, karatê, natação, taekwondo, tênis, tênis de mesa, voleibol, vôlei de praia e xadrez.

II - **Feminino (16):** atletismo, basquetebol, ciclismo, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, jiu-jitsu (1ºano-apresentação), judô, karatê, natação, taekwondo, tênis, tênis de mesa, voleibol, vôlei de praia e xadrez.

### CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 13.** A estrutura organizacional dos eventos compõe-se de etapas microrregionais, regionais e estaduais, que serão realizadas de acordo com o calendário oficial da FESPORTE, homologado pelo CED.

**Art. 14.** A organização, em todas as suas etapas, será de acordo como previsto neste RG, no Regulamento Técnico por Modalidade, no Caderno de Encargos, Plano de Trabalho e no Plano de Marketing.

Parágrafo único. O Caderno de Encargos, Plano de Trabalho e Plano de Marketing deverão ser enviados ao CED para análise e aprovação em data definida no calendário da FESPORTE.

**Art. 15.** Após a oficialização do(s) município(s) sede(s), considerando relatório de vistoria, não existindo condições técnicas ou geográficas para realização de alguma modalidade, a FESPORTE, comunicado o CED, poderá:

I - Realizar a modalidade em período anterior ao previsto para o evento em outro município que já possua local tecnicamente adequado, independente de distância;

II - Excluir da competição para o ano em curso.

Parágrafo Único. Para que uma ou mais modalidades sejam realizadas no período anterior ou durante o evento em outro município, será de total responsabilidade do município-sede da etapa, o alojamento, o local de competição e estrutura para realização da(s) modalidade(s), após parecer técnico da FESPORTE.

**Art. 16.** As competições da etapa microrregional, regional e estadual serão realizadas conforme este RG e o Calendário Oficial da FESPORTE atualizado.

#### SEÇÃO I – DA ETAPA MICRORREGIONAL

**Art. 17.** A coordenação e execução administrativa da etapa microrregional será realizada em parceria com as CREs, por intermédio dos Coordenadores Educacionais e dos Integradores Educacionais Esportivos, com a anuência do Estado de Santa Catarina através da FESPORTE.

**Art. 18.** A etapa microrregional será realizada com a participação de todos os municípios inscritos regularmente no sistema da FESPORTE, nas modalidades de basquetebol, bocha, bolão 16, bolão 23, futebol, futsal, handebol e voleibol.

Parágrafo Único. Caso a soma dos municípios inscritos nas etapas microrregionais que compõem cada etapa regional, seja igual ou inferior a 12 (doze), não haverá a necessidade da realização desta etapa, e os inscritos estarão automaticamente classificados para etapa regional.

**Art. 19.** Para a realização do JASC, JOGUINHOS e OLESC, o Estado de Santa Catarina fica dividido em 12 (doze) etapas microrregionais, compostas pelos seguintes municípios:

##### **I - 1ª Etapa Microrregional: 32 municípios**

São Miguel do Oeste, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Guaraciaba e Paraíso; (7)

Maravilha, Bom Jesus do Oeste, Flor do Sertão, Iraceminha, Modelo, Pinhalzinho, Romelândia, Saltinho, Saudades, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Serra Alta, Sul Brasil e Tigrinhos; (14)

Dionísio Cerqueira, Anchieta, Guarujá do Sul, Palma Sola, Princesa e São José do Cedro; (6)

Itapiranga, Iporã do Oeste, Santa Helena, São João do Oeste e Tunápolis; (5)

##### **II - 2ª Etapa Microrregional: 30 municípios**

São Lourenço do Oeste, Campo Erê, São Bernardino, Coronel Martins, Galvão; Jupiá e Novo Horizonte; (7)

Chapecó, Águas Frias, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Guatambu, Nova Erechim, Nova Itaberaba e Planalto Alegre; (9)

Palmitos, Águas de Chapecó, Caibí, Cunha Porã, Cunhataí, Mondai, Riqueza e São Carlos; (8)

Quilombo, Formosado Sul, Irati, Jardinópolis, Santiago do Sul e União do Oeste; (6)

##### **III - 3ª Etapa Microrregional: 29 municípios**

Xanxerê, Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Faxinal do Guedes, Ipuçu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde, Passos Maia, Ponte Serrada, São Domingos, Vargeão e Xaxim; (14)

Concórdia, Alto Bela Vista, Ipira, Irani, Peritiba, Piratuba e Presidente Castelo Branco; (7)

Seara, Arvoredo, Arabutã, Ipumirim, Lindóia do Sul, Itá, Paial e Xavantina; (8)

**IV - 4ª Etapa Microrregional: 24 municípios**

Joaçaba, ÁguaDoce, Capinzal, Catanduvas, ErvalVelho, Hervaldoeste, Ibicaré, Jaborá, Lacerdópolis, Luzerna, Ouro, Treze Tílias e Vargem Bonita; (13)

Videira, Arroio Trinta, Fraiburgo, Iomerê, Pinheiro Preto, Salto Veloso e Tangará; (7)

Caçador, Calmon, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Rio das Antas e Timbó Grande; (7)

**V - 5ª Etapa Microrregional: 27 municípios**

Campos Novos, Abdon Batista, Brunópolis, Celso Ramos, Ibiama, Monte Carlo, Vargem e Zortéa; (8)

Curitibanos, Frei Rogério, Ponte Alta do Norte, Santa Cecília e São Cristóvão do Sul; (5)

Lages, Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Otacílio Costa, Paineira, Palmeira, Ponte Alta e São José do Cerrito; (12)

**VI - 6ª Etapa Microrregional: 31 municípios**

Rio do Sul, Agrolândia, Agronômica, Braço do Trombudo, Laurentino, Rio do Oeste Trombudo Central; (7)

Ituporanga, Alfredo Wagner, Atalanta, Aurora, Chapadão do Lageado, Imbuia, Leoberto Leal, Petrolândia e Vidal Ramos; (9)

Ibirama, Apiúna, Dona Emma, José Boiteux, Lontras, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Vitor Meireles e Witmarsum; (9)

Taió, Mirim Doce, Pouso Redondo, Rio do Campo, Saleté e Santa Terezinha; (6)

**VII - 7ª Etapa Microrregional: 17 municípios**

Blumenau, Gaspar, Ilhota, Luiz Alves e Pomerode; (5)

Timbó, Ascurra, Benedito Novo, Indaial, Doutor Pedrinho, Rio dos Cedros e Rodeio; (7)

Jaraguá do Sul, Corupá, Guaramirim, Massaranduba e Schroeder; (5)

**VIII - 8ª Etapa Microrregional: 21 municípios**

Joinville, Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Garuva, Itapoá, São Francisco do Sul e São João do Itaperiú; (8)

Canoinhas, Bela Vista do Toldo, Irineópolis, Major Vieira, Porto União e Três Barras; (6)

Mafra, Campo Alegre, Itaiópolis, Monte Castelo, Papanduva, Rio Negrinho e São Bento do Sul; (7)

**IX - 9ª Etapa Microrregional: 17 municípios**

Brusque, Botuverá, Canelinha, Guabiruba, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas; (8)

Itajaí, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Itapema, Navegantes, Penha e Porto Belo; (9)



**X - 10ª Etapa Microrregional: 19 municípios**

Florianópolis, Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Governador Celso Ramos, Palhoça, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São José e São Pedro de Alcântara; (13)

Laguna, Garopaba, Imaruí, Imbituba, Paulo Lopes e Pescaria Brava; (6)

**XI - 11ª Etapa Microrregional: 20 municípios**

Tubarão, Capivari de Baixo, Gravatal, Jaguaruna, Pedras Grandes, Sangão e Treze de Maio; (7)

São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Rio Rufino, Urubici e Urupema; (6)

Braço do Norte, Armazém, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, São Ludgero e São Martinho; (7)

**XII - 12ª Etapa Microrregional: 27 municípios**

Criciúma, Balneário Rincão, Cocal do Sul, Forquilha, Içara, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga; (12)

Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo. (15)

**SEÇÃO II – DA ETAPA REGIONAL**

**Art. 20.** Após a realização da etapa microrregional, o município classificado disputará a etapa regional, assim denominada:

- I – Etapa regional oeste: etapas microrregionais 1ª, 2ª e 3ª;
- II – Etapa regional centro-oeste: etapas microrregionais 4ª, 5ª e 6ª;
- III – Etapa regional leste-norte: etapas microrregionais 7ª, 8ª e 9ª;
- IV – Etapa regional sul: etapas microrregionais 10ª, 11ª e 12ª.

**Art. 21.** A etapa regional será disputada em quatro regiões esportivas com até doze municípios participantes em cada modalidade e naipes, sendo as vagas assim distribuídas:

- I – Os três melhores classificados de cada etapa microrregional;
- II – O Melhor classificado da etapa regional em sua última edição;
- III – Uma vaga para etapa microrregional com o maior número de participantes;
- IV – Município sede.

**Parágrafo único.** Caso o município sede da etapa regional e/ou o melhor classificado da última edição não faça sua inscrição, desista ou já se encontre classificada para etapa estadual, a vaga continuará destinada a sua microrregião.

**SEÇÃO III – DA ETAPA ESTADUAL**

**Art. 22.** A etapa estadual do JASC, JOGUINHOS e OLESC serão realizados com até 16 equipes por modalidade e naipes de acordo com distribuição abaixo, assim distribuídas:

- I – Os três melhores classificados de cada etapa regional;
- II – Os três melhores classificados da edição anterior;
- III – Cidade-sede.

§ 1º - A(s) vaga(s) em aberto será(ão) destinada(s) a etapa regional com o maior número de municípios participantes na modalidade e naipes.

§ 2º - Caso ocorra empate na contagem do parágrafo anterior, a vaga em aberto será destinada ao município que obtiver o melhor aproveitamento na última fase disputada (decisão 3º/4º), ocorrendo empate novamente, serão utilizados os critérios de desempate específico da modalidade, persistindo o empate será feito um sorteio entre os municípios empatados.

**Art. 23.** Para a etapa estadual do JASC, JOGUINHOS e OLESC, quando, por motivo extraordinário não houver edição do evento no ano anterior, estarão pré-classificados os melhores classificados da última edição disputada.

**Art. 24.** Caso ocorra o cancelamento do evento, todos os resultados serão desconsiderados para fins de classificação para próxima edição, sendo considerados os resultados da última edição finalizada.

**Art. 25.** Caso o número de municípios participantes seja igual ou inferior as 16 (dezesesseis) em alguma modalidade ou naipes, os inscritos estarão automaticamente classificados para etapa estadual, respeitando o número mínimo exigido.

**Art. 26.** O município que pretender sediar as competições na etapa microrregional e/ou regional deverá solicitar, por intermédio de documento do Prefeito Municipal ou representante legal, encaminhado à FESPORTE, um ofício comprometendo-se em atender as exigências contidas neste RG e no Caderno de Encargos.

## CAPÍTULO V DA PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

**Art. 27.** Cada município será representado por uma única delegação e poderá inscrever apenas uma equipe por naipes em cada modalidade.

**Art. 28.** Somente poderá participar das competições a representação do município do Estado de Santa Catarina que realizar o cadastro, confirmando sua inscrição no sistema da FESPORTE e inserindo seus atletas nas respectivas equipes, até a data prevista no Calendário Oficial.

I – Confirmar a participação, selecionando a modalidade e o naipes em que irá participar independente de classificações anteriores, inserindo seus atletas nas equipes;

II - Relação nominal dos atletas, por modalidade e naipes, registrados no sistema da FESPORTE, até o limite de 25 (vinte e cinco) atletas, exceto para as modalidades de atletismo, ciclismo e tiros, que poderão relacionar até 50 (cinquenta) atletas por naipes.

III – Após o fechamento do sistema para cada etapa da competição, não haverá mais possibilidade de alteração dos atletas inscritos.

§ 1º - A relação nominal a que se refere o inciso II deverá estar cadastrada e inserida na equipe pelo município no sistema da FESPORTE.

§ 2º - O município que não cumprir os dispositivos supramencionados não terá sua inscrição efetivada.

**Art. 29.** O município que participar do JASC, JOGUINHOS ou OLESC, nas etapas microrregionais e/ou regionais e classificar-se ou já estiver pré-classificado para a estadual, poderá completar a relação nominal única de atletas até o limite previsto no inciso II do artigo anterior, no sistema da FESPORTE, respeitando as datas previstas no Calendário Oficial.

**Art. 30.** O número máximo de atletas, integrantes da comissão técnica por modalidade e naipes a ser considerado para efeito de alojamento será:

MODALIDADE	M/F	MODALIDADE	M/F	MODALIDADE	M/F
ATLETISMO	28	FUTSAL	18	SKATE	3/3
BADMINTON	5	GINÁSTICA ARTÍSTICA	7	TAEKWONDO	11
BASQUETE 3X3	4/4	GINÁSTICA RÍTMICA	8	TÊNIS	5/7
BASQUETEBOL	16	HANDEBOL	20	TÊNIS DE MESA	9
BEACH TENNIS	3/3	JIU-JITSU	11	TIRO ARMAS CURTAS	6
BOCHA	7	JUDÔ	9	TIRO ARMAS LONGAS	6
BOLÃO 16	9	KARATÊ	16/19	TIRO AO PRATO	7
BOLÃO 23	11	NATAÇÃO	24/20/20	TRIATHLON	4/5
BOXE	11	PUNHOBOL	14	VÔLEI DE PRAIA	3
CICLISMO	29/19/20	REMO	14	VOLEIBOL	18
FUTEBOL	26	SURF	6/2	XADREZ	7

**Art. 31.** Para que seja atribuída a pontuação em modalidades do JASC, JOGUINHOS ou OLESC é necessária a efetiva participação do número mínimo de 10 (dez) municípios.

§ 1º. Para os fins deste RG, considera-se de efetiva participação a confirmação do município no Congresso Técnico.

§ 2º. Caso a modalidade e naipes não atinja o número mínimo de participantes, esta será realizada, mas não pontuará. No ano seguinte, caso não atinja novamente o número mínimo de participantes, esta não será realizada.

**Art. 32.** O município inscrito nas modalidades abaixo estará automaticamente classificado para a etapa estadual, no ano em curso, desde que confirme sua inscrição, conforme Calendário Oficial da FESPORTE:

**I - JASC:** atletismo, beach tennis, basquete 3x3, boxe, ciclismo, ginástica artística, ginástica rítmica, jiu-jitsu, judô, karatê, natação, punhobol, remo, surf, taekwondo, tênis, tênis de mesa, tiros, triathlon, vôlei de praia e xadrez;

**II - JOGUINHOS:** atletismo, ciclismo, ginástica artística, ginástica rítmica, jiu-jitsu, judô, karatê, natação, skate, taekwondo, tênis, tênis de mesa, vôlei de praia e xadrez;

**III - OLESC:** atletismo, badminton, ciclismo, ginástica artística, ginástica rítmica, jiu-jitsu, judô, karatê, natação, taekwondo, tênis, tênis de mesa, vôlei de praia e xadrez.

Parágrafo único. A FESPORTE poderá utilizar processo seletivo para a etapa estadual e criar critérios de desenvolvimento nas modalidades supramencionadas.

**Art. 33.** A desistência de participação até o prazo final das inscrições para a etapa microrregional, regional e estadual, dar-se-á quando o município não confirmar a inscrição da equipe e dos atletas junto ao sistema da FESPORTE dentro do prazo estabelecido em Calendário Oficial.

§ 1º A desistência ocorrida fora do prazo estabelecido em calendário oficial e posterior a realização do congresso técnico caracterizará WO, sendo cientificado o órgão competente do TJD, pelo Coordenador-Geral da competição, para o devido julgamento.

§ 2º Durante o evento, nas disputas que se caracterizar WO (ausência), será encaminhado à Comissão Disciplinar pelo Coordenador-Geral da competição, para as devidas providências.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO CADASTRO / INSCRIÇÃO DE ATLETA E COMISSÃO TÉCNICA**

#### **SEÇÃO I – DAS NORMAS GERAIS**

**Art. 34.** O cadastro/inscrição de atleta e comissão técnica, nos eventos da FESPORTE, será efetivado por meio do sistema da FESPORTE <http://fesporte.app.placarsoft.com.br/#/login>, cuja responsabilidade será do dirigente municipal.

§ 1º O cadastro/inscrição de atleta no evento terá validade até 31 de dezembro do ano em curso, desde que cumpridas as exigências deste RG.

§ 2º O atleta de nacionalidade estrangeira deverá estar em condição legal, conforme preveem as normas aplicáveis na Lei federal nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e será de inteira responsabilidade do dirigente municipal a situação do atleta no país.

§ 3º Para a inscrição da Comissão Técnica em cada modalidade (treinador, assistente técnico, preparador físico, médico, fisioterapeuta, massagista, massoterapeuta), o município deverá efetivar a mesma no sistema da FESPORTE, em caso de alteração ou inclusão, esta deverá ser encaminhada à Coordenação Geral do Evento, no prazo de até 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início do jogo, desde que o mesmo esteja cadastrado no sistema da FESPORTE.

§ 4º Todos os membros da comissão técnica deverão ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos.

§ 5º Na modalidade de futebol, o atleta profissional deverá realizar a reversão de sua categoria até 31 de dezembro do ano anterior à realização do evento, com exceção do naipe feminino.

§ 6º A inscrição e participação de atleta menor de 18 (dezoito) anos será de inteira

responsabilidade do município ao qual ele está inscrito.

**Art. 35.** O atleta poderá ser inscrito e participar em todos os eventos oferecidos no calendário oficial da FESPORTE, desde que atenda aos dispositivos de idade, prazos e demais condições normativas.

**Art. 36.** O atleta poderá ser inscrito no evento somente por um município.

§ 1º A FESPORTE informará, por meio de canal de comunicação oficial, aos municípios, no prazo de até 72 horas antes do congresso técnico da etapa do evento, a existência de atleta com inscrição por duas ou mais representações municipais, no mesmo evento.

§ 2º O atleta com inscrição por duas ou mais representações municipais, no mesmo evento, poderá participar, desde que um dos municípios interessados envie liberação em documento oficial, assinado pelo dirigente municipal, constando o nome completo do atleta, nº do CPF e modalidade, acompanhado de cópia da súmula que comprove a sua não participação na modalidade, quando couber, dando condição de participação, desde que já apresentado até o dia posterior ao congresso técnico da etapa.

§ 3º Não havendo liberação, o atleta terá o seu nome excluído do banco de dados.

**Art. 37.** A inscrição do atleta não caracteriza a participação do mesmo no evento, sendo esta efetivada quando o atleta estiver relacionado e numerado na súmula do jogo, prova ou equivalente.

**Art. 38.** O dirigente ou atleta que falsificar ou permitir falsificação de qualquer documento ou de assinatura que dele deva constar, inclusive daqueles exigidos para inscrição ou convocação, sofrerá as penalidades previstas no CJD/SC e será denunciado à justiça comum.

## SEÇÃO II – DAS NORMAS GERAIS DO JASC

**Art. 39.** Para verificação da regularidade de atletas, “registro” é o vínculo formal existente entre a Entidade Administração do Desporto (EAD) e a pessoa física participante da competição.

§ 1º A simples participação de atleta em competição promovida pela EAD não caracteriza o registro, sendo este efetiva do quando a pessoa física passa a integrar os sistemas de controle da respectiva EAD, respeitadas as peculiaridades de cada modalidade e cada sistema.

§ 2º Se um atleta possuir registro em determinada modalidade esportiva, mas pretende participar nos JASC em modalidade diversa, aquele registro não há de ser considerado, para fins de regularidade.

§ 3º Cada município poderá participar com até 2 (dois) atletas de nacionalidade estrangeira ou brasileira com registro em EAD de outro país ou EAD regional que não as estabelecidas em Santa Catarina, nas modalidades e naipes de basquetebol, bolão 16, bolão 23, futebol, futsal, handebol, punhobol e voleibol e 1 (um) atleta nas modalidades e naipes de atletismo, bocha,

boxe, karatê, ciclismo, ginástica artística, ginástica rítmica, jiu-jitsu, judô, natação, remo, tênis, tênis de mesa, tiro armas curtas, tiro armas longas, tiro ao prato, taekwondo, triathlon, vôlei de praia e xadrez, respeitado o sistema de cotas estabelecido na Lei nº 13.622, de 19 de dezembro de 2005.

### SEÇÃO III – DAS NORMAS AOS CATARINENSES

**Art. 40.** Ao atleta catarinense, não é aplicada nenhuma exigência, desde que respeitados os prazos previstos nos calendários da FESPORTE no tocante à inscrição.

### SEÇÃO IV – DAS NORMAS AOS BRASILEIROS, NÃO CATARINENSES

**Art. 41.** Ao atleta brasileiro, não catarinense, sem registro em EAD, não é aplicada nenhuma exigência, desde que respeite os critérios e prazos previstos no calendário da FESPORTE no tocante à inscrição.

§ 1º O atleta brasileiro, não catarinense, com registro em EAD regional deste Estado até último dia útil do mês de abril do ano da competição, comprovado, se requerido pela FESPORTE, mediante informação oficial da entidade, tendo aqui permanecido desde então, poderá ser inscrito e participar do JASC e não lhe será aplicada nenhuma exigência, estando isento do sistema de cotas estabelecido pela Lei nº 13.622, de 2005, desde que obedecidos os critérios e prazos no calendário da FESPORTE no tocante a inscrição.

§ 2º O atleta brasileiro, não catarinense, com registro em EAD regional que não as estabelecidas em Santa Catarina, poderá ser inscrito e participar do JASC, desde que integre o sistema de cotas estabelecido pela Lei nº 13.622 de 2005, e obedeça os critérios e prazos do calendário da FESPORTE no tocante a inscrição.

### SEÇÃO V – DAS NORMAS AOS ATLETAS DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA

**Art. 42.** O atleta de nacionalidade estrangeira, sem registro em EAD regional, nacional ou internacional, não é aplicada nenhuma exigência, desde que respeite os prazos do calendário da FESPORTE no tocante a inscrição.

§ 1º O atleta de nacionalidade estrangeira com registro em EAD regional deste Estado até o último dia útil do mês de maio do ano da competição, comprovado, se requerido pela FESPORTE, mediante informação oficial da entidade, tendo aqui permanecido desde então, poderá participar do JASC e não lhe será aplicada nenhuma exigência, estando isento do sistema de cotas estabelecido pela Lei nº 13.622 de 2005, desde que obedecidos os prazos do calendário da FESPORTE no tocante a inscrição.

§ 2º O atleta de nacionalidade estrangeira, com registro em EAD regional deste Estado realizado a partir do 1º dia útil do mês de junho do ano da competição, poderá participar da competição, desde que integrante do sistema de cotas estabelecido pelo art. 1º da Lei nº 13.622 de 2005, e obedecidos os prazos no calendário da FESPORTE no tocante a inscrição.

§ 3º O atleta de nacionalidade estrangeira, com registro em EAD regional que não as estabelecidas em Santa Catarina, bem como com registro em EAD internacional, poderá participar do JASC, desde que integre o sistema de cotas estabelecido pela Lei nº13.622 de 2005 e obedecidos os prazos do calendário da FESPORTE no tocante a inscrição.

#### SEÇÃO VI – NORMAS GERAIS DOS JOGUINHOS E OLESC

**Art. 43.** Ao atleta catarinense, não é aplicada nenhuma exigência, desde que respeitados os prazos previstos no calendário da FESPORTE no tocante a inscrição.

**Art. 44.** O atleta com registro em EAD regional que não as estabelecidas em Santa Catarina poderá participar dos JOGUINHOS e OLESC, desde que transferido para a respectiva EAD regional deste Estado, até o último dia útil do mês de março do ano da competição, e permaneça registrado no Estado até a data final de realização do evento para qual foi inscrito.

§ 1º Para verificação da regularidade de atletas, “registro” é o vínculo formal existente entre a Entidade de Administração do Desporto (EAD) e a pessoa física participante da competição.

§ 2º A simples participação de atleta em competição promovida pela EAD não caracteriza o registro, sendo este efetivado quando a pessoa física passa a integrar os sistemas de controle da respectiva EAD, respeitadas as peculiaridades de cada modalidade e cada sistema.

§ 3º Se um atleta possui registro em determina da modalidade esportiva, mas pretende participarem modalidade diversa, aquele registro não há de ser considerado, para fins de regularidade.

#### SEÇÃO VII – DAS NORMAS AOS ATLETAS DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA

**Art. 45.** O atleta de nacionalidade estrangeira, sem registro em EAD regional, nacional ou internacional, não é aplicada nenhuma exigência, desde que respeite os critérios e datas do calendário oficial no tocante a inscrição.

§ 1º O atleta de nacionalidade estrangeira com registro em EAD estabelecida em Santa Catarina até o último dia útil do mês de março do ano da competição, comprovado, se requerido pela FESPORTE, mediante informação oficial da EAD, tendo aqui permanecido desde então, poderá participar da OLESC E JOGUINHOS, desde que respeite os prazos do calendário da FESPORTE no tocante a inscrição.

§ 2º O atleta de nacionalidade estrangeira, com registro em EAD de outra unidade da federação ou país terá o direito a participar, desde que tenha efetivado o seu registro na EAD regional até o último dia útil do mês de março do ano da competição, tendo aqui permanecido desde então, poderá participar da competição e obedecidos os critérios e prazos previstos no calendário da FESPORTE no tocante a inscrição e participação.



---

## CAPÍTULO VII DA PARTICIPAÇÃO DO ATLETA E COMISSÃO TÉCNICA

**Art. 46.** São condições fundamentais para que o atleta e integrante da comissão técnica participe do JASC, JOGUINHOS e OLESC:

I - Estar devidamente inscrito no evento, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Oficial da FESPORTE;

II - Apresentar documento oficial de identificação, com foto, na forma física ou digital de aplicativo oficial, sendo eles: RG, CNH, Passaporte, RNE, CIP, Carteira de Trabalho (Física);

III - Não estar cumprindo punição aplicada nos eventos promovidos pela FESPORTE, pela Justiça Desportiva Catarinense ou pelo TJAD.

Parágrafo Único. Em caso de extravio do documento oficial de identificação, o atleta inscrito somente poderá competir se apresentar o boletim de ocorrência policial, ou protocolo de solicitação de novo documento, acompanhado de cópia de documento oficial com foto e mediante a autorização do Coordenador-Geral do evento.

**Art. 47.** Em todas as modalidades e naipes, os integrantes da comissão técnica deverão apresentar cédula de identidade profissional expedida pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF) e os profissionais da área de saúde (médico, fisioterapeuta, massoterapeuta e massagista) deverão apresentar a cédula de identidade profissional original expedida pelos respectivos conselhos profissionais.

§ 1º Caso algum integrante da comissão técnica apresente CIP de provisionado, este somente poderá atuar na respectiva modalidade em que se encontra credenciado.

§ 2º Todos os documentos que forem utilizados para identificação profissional (comissão técnica) junto à coordenação da modalidade não poderão estar com o prazo de validade vencido, o que impedirá a sua participação.

§ 3º Não será aceito o boletim de ocorrência na falta da CIP, para os profissionais com registro em seu respectivo conselho da profissão.

### SEÇÃO I – JASC

**Art. 48.** Para participar do JASC os atletas deverão obedecer aos critérios de idade estabelecidos nos regulamentos técnicos das modalidades e de acordo com a legislação vigente.

### SEÇÃO II – JOGUINHOS E OLESC

**Art. 49.** Para participar dos JOGUINHOS E OLESC os atletas deverão obedecer aos critérios de idade estabelecidos nos regulamentos técnicos das modalidades e de acordo com a legislação vigente.



**Art. 50.** Para OLESC o aluno/atleta deverá estar matriculado até o último dia útil do mês de abril do ano em curso e frequentando regularmente as aulas, em estabelecimento da rede oficial de ensino do Estado de Santa Catarina, excetuando-se aqueles que tenham concluído o ensino médio.

§ 1º O aluno/atleta beneficiado pelo art. 40 deste RG deverá estar matriculado e frequentando regularmente unidade escolar pertencente à rede oficial de qualquer estado/país e, caso o aluno/atleta esteja matriculado e frequentando estabelecimento da rede oficial de ensino de outro país, não há a necessidade de se observar a data mencionada no caput do artigo.

§ 2º É de responsabilidade do dirigente municipal apresentar o comprovante de matrícula e frequência escolar do aluno/atleta, quando solicitado pela FESPORTE, no prazo de até quatro horas a partir da assinatura do recebimento do ofício de solicitação.

§ 3º O aluno/atleta transferido e amparado pela Lei federal nº 9.394/1996, poderá participar desde que matriculado em estabelecimento da rede oficial de ensino de origem, respeitando a data do caput deste artigo.

### SEÇÃO III – DA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS

**Art. 51.** Nos JASC, JOGUINHOS e OLESC, o município que participar da etapa regional e estadual, poderá convocar até 4 (quatro) atletas, por modalidade e naipe, de município desclassificado e/ou desistente, excetuando-se atleta transferido de federação de outro Estado no ano da competição, e a convocação deve seguir os seguintes critérios:

I - 2 (dois) atletas da etapa microrregional para etapa regional, sendo estas de atletas que participaram de qualquer etapamicrorregional;

II - 2 (dois) atletas da etapa regional para etapa estadual, sendo estas de atletas que participaram de qualquer etapa regional, não podendo retroagir nem acumular em caso de não convocação da etapa microrregional.

Parágrafo Único. A convocação poderá ser de qualquer modalidade em que o atleta convocado estiver inscrito.

**Art. 52.** Para que o atleta seja convocado, é necessário que o dirigente municipal insira o atleta diretamente na sua equipe, bem como o preenchimento da ficha em modelo próprio de convocação, que deverá ser enviada para o email [rendimento@fesporte.sc.gov.br](mailto:rendimento@fesporte.sc.gov.br) até a data prevista no calendário oficial.

**Art. 53.** O atleta que estiver cumprindo penalidade poderá ser convocado, mas deverá cumpri-la no município que o convocou.

**Art. 54.** O atleta convocado deverá, obrigatoriamente, constar da relação nominal da etapa microrregional ou regional pelo município ao qual está vinculado.

§ 1º Caso algum município seja convidado a participar do JASC, JOGUINHOS e OLESC, tenha atleta(s) convocado(s) por outro município, este (s) deverá (ão) obrigatoriamente retornar ao seu município de origem (inscrição). O município que fez a devolução deste(s), terá o direito de fazer outras duas convocações.

§ 2º Quando o município apresentar atestado médico comprovando impossibilidade de participação de algum atleta convocado, este terá o direito de convocar outro atleta para substituí-lo. A solicitação de substituição juntamente com o atestado, deverá ser feita por ofício encaminhado à FESPORTE, em até 48 horas antes do início da modalidade e naipes.

## CAPÍTULO VIII DA CIDADE-SEDE

**Art. 55.** O JASC, JOGUINHOS ou OLESC realizar-se-á anualmente, no município que for aprovado pela FESPORTE e homologados pelo CED.

§ 1º Dois ou mais municípios poderão realizar consórcio objetivando sediar a etapa microrregional, regional ou estadual dos eventos da FESPORTE.

§ 2º Havendo como sede mais de um município na forma consorciada, a equipe pré-classificada será aquela do município onde a modalidade e naipes for realizada.

§ 3º Excepcionalmente, por questões de instalações esportivas, a equipe pré-classificada poderá ser de outro município-sede consorciado, desde que o município onde a competição for realizada não tenha equipe inscrita.

§ 4º Caso o município sede da etapa estadual não tenha condição técnica ou não disponha de espaço esportivo em até 5 modalidades, esta(s) poderá(ão) ser realizada(s) em outro município desde que aprovada pela comissão técnica da FESPORTE. Não será possível a realização de alguma modalidade ou prova após o encerramento oficial do evento.

**Art. 56.** Os municípios candidatos a sediarem as etapas estaduais devem remeter ofício ao CED entre os dias 1º de junho e 31 de julho do ano anterior à competição, seguindo a Resolução nº24/CED/2022.

§ 1º No caso do JASC, o ofício ao CED deve ser encaminhado no período estipulado no caput, mas obrigatoriamente com 2 (dois) anos de antecedência, seguindo a Resolução nº24/CED/2022.

§ 2º O ofício indicado no caput deste artigo deve ser assinado pelo Chefe do Poder Executivo do município ou pessoa por ele delegada, com poderes específicos para o feito.

**Art. 57.** Para sediar os JASC, JOGUINHOS ou OLESC, o município deverá oferecer instalações e demais equipamentos de acordo com o previsto no Caderno de Encargos e Plano de Marketing.

**Art. 58.** Até 180 (cento e oitenta) dias antes da realização da etapa estadual a FESPORTE fará

reunião com a CCO e inspecionará as instalações esportivas do município-sede, caso seja constatada a impossibilidade de sua realização, tomará as providências necessárias, de acordo com o Caderno de Encargos e Plano de Marketing, para que sejam dadas as devidas condições para a realização dos jogos ou para que sejam transferidos para outro município.

Parágrafo único. A FESPORTE se fará representar junto à CCO, em caráter permanente, pelo Coordenador-Geral da competição, ou por outra pessoa por ela designada formalmente.

**Art. 59.** Em caso de desistência de sediar o evento, o prefeito do município-sede do JASC, JOGUINHOS ou OLESC, deverá comunicar o fato à FESPORTE, por escrito, em até 120 dias da datada competição.

Parágrafo único. O descumprimento desta formalidade acarretará ao município-sede a suspensão automática de todas as modalidades que fazem parte do evento.

**Art. 60.** No caso de não haver município candidato à sede do JASC, JOGUINHOS ou OLESC, ou ocorrendo desistência, caberá à FESPORTE tomar as medidas necessárias para a realização do evento, indicando a sede dos jogos, após dar ciência ao CED.

## **CAPÍTULO IX DOS CONGRESSOS TÉCNICOS**

**Art. 61.** Antecedendo cada etapa dos JASC, JOGUINHOS ou OLESC, os municípios participantes do evento, por intermédio de seus representantes, reunir-se-ão em Congresso Técnico no formato presencial ou online, em data a ser definida pela FESPORTE ou servidor indicado, com a seguinte ordem do dia:

- I - Avisos de ordem geral;
- II - Apresentação do cronograma dos congressos técnicos específicos;
- III - Instruções específicas a cada modalidade;
- IV - Sorteio para composição das chaves nas modalidades coletivas.

**Art. 62.** Os Congressos Técnicos serão presididos pelo Presidente da FESPORTE ou seu representante, cabendo-lhe designar dois secretários.

**Art. 63.** Para participar dos Congressos Técnicos e ter direito a voto, os representantes dos municípios deverão estar devidamente credenciados pelos respectivos prefeitos municipais ou responsáveis pelo órgão gerenciador do esporte municipal.

**Art. 64.** As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao Presidente, unicamente, o voto de desempate.

Parágrafo único. Somente terão direito a voto os municípios participantes e inscritos na modalidade em discussão.

## CAPÍTULO X DOS CERIMONIAIS

**Art. 65.** Os cerimoniais de abertura e de encerramento das competições promovidas pela FESPORTE, bem como do acendimento do fogo simbólico do JASC, serão realizados conforme o estabelecido nos artigos deste RG.

### SEÇÃO I – DA PREMIAÇÃO (TROFÉUS, MEDALHAS E TÍTULOS)

**Art. 66.** O Cerimonial de Premiação de entrega dos troféus e medalhas será efetuado no próprio local da competição, com os atletas devidamente uniformizados, após término de cada prova ou modalidade.

§ 1º Quando não houver possibilidade de executar no local de competição, ou para atender outra necessidade, o Cerimonial de Premiação será feito em local e horário determinado pela Coordenação de Premiação.

§ 2º O município que não comparecer ao cerimonial de premiação receberá o prêmio após o término do evento, na sede da FESPORTE, em data a ser marcada pela Coordenação Geral do evento.

**Art. 67.** A FESPORTE premiará com troféu por modalidade e naipes, além da pontuação geral nas etapas estaduais e regionais do JASC, JOGUINHOS e OLESC, o campeão, o vice-campeão e o terceiro colocado.

**Art. 68.** O número máximo de medalhas a serem entregues aos atletas e comissão técnica, por ocasião do cerimonial de premiação em cada modalidade e naipes seguirá os quantitativos descritos no quadro abaixo:

MODALIDADE	MASCULINO	FEMININO	COMISSÃO TÉCNICA
	OURO/PRATA/BRONZE	OURO/PRATA/BRONZE	
<b>ATLETISMO</b> JASC/JOGUINHOS/OLESC	30/30/30	30/30/30	4/4/4
<b>BADMINTON</b> OLESC	3/3/3	-	1/1/1
<b>BASQUETE 3X3</b> JASC	4/4/4	4/4/4	-
<b>BASQUETEBOL</b> JASC/JOGUINHOS/OLESC	15/15/15	15/15/15	8/8/8
<b>BEACH TENNIS</b> JASC	3/3/3		1/1/1
<b>BOCHA</b> JASC	7/7/7	7/7/7	2/2/2
<b>BOLÃO16</b> JASC	8/8/8	8/8/8	2/2/2
<b>BOLÃO23</b> JASC	11/11/11	11/11/11	2/2/2
<b>BOXE</b> JASC	10/10/20	-	2/2/4
<b>CICLISMO</b> JASC/JOGUINHOS/OLESC	24/24/24	20/20/20	2/2/2
<b>FUTEBOL</b> JASC/JOGUINHOS	40/40/40	40/40/40	4/4/4

MODALIDADE	MASCULINO	FEMININO	COMISSÃO TÉCNICA
	OURO/PRATA/BRONZE	OURO/PRATA/BRONZE	
<b>FUTSAL</b> JASC/JOGUINHOS/OLESC	14/14/14	14/14/14	8/8/8
<b>GINÁSTICA ARTÍSTICA</b> JASC/JOGUINHOS/OLESC	50/50/50	50/50/50	6/6/6
<b>GINÁSTICA RÍTMICA</b> JASC/JOGUINHOS/OLESC	-	50/50/50	3/3/3
<b>HANDEBOL</b> JASC/JOGUINHOS/OLESC	16/16/16	16/16/16	4/4/4
<b>JIUJITSU</b> JASC/JOGUINHOS/OLESC	12/12/12	12/12/12	4/4/4
<b>JUDÔ</b> JASC/JOGUINHOS/OLESC	10/10/20	10/10/20	4/4/4
<b>KARATÊ</b> JASC/JOGUINHOS/OLESC	11/11/22	11/11/22	4/4/4
<b>NATAÇÃO</b> JASC/JOGUINHOS/OLESC	25/25/25	25/25/25	4/4/4
<b>PUNHOBOL</b> JASC	10/10/10	-	4/4/4
<b>REMO</b> JASC	13/13/13	13/ 13/13	2/2/2
<b>SKATE</b> JOGUINHOS	7/7/7	7/7/7	2/2/2
<b>SURFE</b> JASC	8/8/8	8/8/8	2/2/2
<b>TAEKWONDO</b> JASC/JOGUINHOS/OLESC	22/22/44	22/22/44	4/4/4
<b>TÊNIS</b> JASC/JOGUINHOS/OLESC	4/4/4	4/4/4	2/2/2
<b>TÊNISDE MESA</b> JASC/JOGUINHOS/OLESC	5/5/5	5/5/5	2/2/2
<b>TIRO ARMAS CURTAS</b> JASC	5/5/5	5/5/5	2/2/2
<b>TIRO ARMAS LONGAS</b> JASC	5/5/5	5/5/5	2/2/2
<b>TIRO AO PRATO</b> JASC	6/6/6	6/6/6	2 /2/2
<b>TRIATHLON</b> JASC	9/9/9	9/9/9	4/4/4
<b>VÔLEI DE PRAIA</b> JASC/JOGUINHOS/OLESC	3/3/3	3/3/3	2/2/2
<b>VOLEIBOL</b> JASC/JOGUINHOS/OLESC	14/14/14	14/14/14	8/8/8
<b>XADREZ</b> JASC/JOGUINHOS/OLESC	50/50/50	50/50/50	2/2/2

**Art. 69.** A critério da FESPORTE, poderão ser instituídas outras medalhas e troféus, contemplando critérios técnicos, inclusão de provas, pesos e categorias.

**Art. 70** A critério da FESPORTE, poderão ser instituídos outros troféus de posse definitiva.

**Art. 71.** A FESPORTE poderá homenagear autoridades governamentais, empresariais e esportivas, colocando seus nomes nos troféus a serem entregues no JASC, JOGUINHOS ou OLESC.

**Art. 72.** Na etapa microrregional, regional e estadual de cada um dos eventos, serão premiados com medalhas e troféus os classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, por naipes, em todas as modalidades.

**Art. 73.** Na etapa regional e estadual a classificação final dos municípios será definida utilizando-se a soma de pontos obtidos na apuração por modalidade e naipe, conforme tabela abaixo:

1° Lugar	<b>13 pontos</b>
2° Lugar	<b>8 pontos</b>
3° Lugar	<b>5 pontos</b>
4° Lugar	<b>3 pontos</b>
5° Lugar	<b>2 pontos</b>
6° Lugar	<b>1 ponto</b>

§ 1º Quando não houver possibilidade de apurar a classificação final de alguma modalidade ou prova que não tenha sido encerrada, por qualquer motivo, dentro do período restrito da etapa estadual, ela não será levada em consideração para efeito de apuração da classificação final.

§ 2º Em caso de empate, a classificação final será definida por meio da apuração do maior número de primeiros, segundos, terceiros lugares e assim sucessivamente, caso persista o empate a apuração será pelo maior número de medalhas, de ouro, prata e bronze.

§ 3º A Coordenação Geral do evento fará, na etapa estadual, a divulgação em boletim oficial do quadro de medalhas, pontos e troféus por modalidade e naipe.

#### **CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES DE MARKETING E DIREITO DE IMAGEM**

**Art. 74.** Em todos os eventos, nos impressos, placas, painéis e promoções esportivas, culturais e sociais deverão constar, além da logomarca do JASC, JOGUINHOS ou OLESC, as identificações do Governo do Estado, da FESPORTE e da Prefeitura do município-sede em espaço semelhante, no tamanho e proporção aprovados pela FESPORTE no plano de Marketing.

§ 1º O espaço destinado ao patrocinador, quando houver, dependerá do projeto de marketing de cada evento, aprovado pela FESPORTE.

§ 2º Os planos de divulgação e marketing da etapa estadual de cada evento deverão ser definidos em conjunto entre a CCO e a FESPORTE, sendo que a aprovação final compete à FESPORTE, observando os critérios estabelecidos no Caderno de Encargos e Plano de Marketing, inclusive as participações financeiras.

**Art. 75.** O município, ao se inscrever, automaticamente estará autorizando a FESPORTE a utilizar as imagens produzidas durante a realização dos eventos JASC, JOGUINHOS e OLESC, para fins de divulgação do esporte de Santa Catarina.

**Parágrafo único.** A logomarca de patrocínio será permitida nos uniformes, desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, produtos que induzam ao vício e propaganda eleitoral.

**Art.76.** Todo atleta inscrito nos eventos esportivos do Estado, autoriza a FESPORTE utilizar sua imagem para fins de divulgação da entidade e do esporte de Santa Catarina.

## CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 77.** A bandeira do JASC é constituída de fundo branco contendo o símbolo do JASC ao centro e a inscrição “Jogos Abertos de Santa Catarina” à esquerda.

**Art. 78.** As comunicações oficiais da Coordenação Geral do JASC, JOGUINHOS e OLESC serão feitas por nota publicada em Boletim Oficial ou divulgada nos meios de comunicação digital, durante a realização de cada evento.

Parágrafo único. Os boletins serão numerados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia a dia, ficando válidas as informações do último boletim publicado.

**Art. 79.** Nos eventos promovidos pelo Governo do Estado, a FESPORTE será responsável pelo pagamento da taxa de pró-labore, alimentação, transporte e hospedagem, nos termos da Lei Federal nº 9.615/98 e de Resoluções internas aos árbitros e coordenadores designados pela EAD oficial da modalidade, bem como, aos membros da CD/TJD.

**Art. 80.** Durante a realização dos eventos promovidos pela FESPORTE, o nome do município é **OBRIGATÓRIO** nos uniformes dos atletas das equipes, para efeito de identificação, em todas as modalidades e naipes.

§ 1º Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como escritas à caneta ou similares, fixações com esparadrapos, fitas colantes, alfinetes e/ou cliques, bem como o uso de coletes.

§ 2º O coordenador da modalidade, observando o não cumprimento do caput e do parágrafo anterior, determinará o prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para as devidas providências, findo o prazo e não atendida a exigência, ficará caracterizada a ausência (WO).

**Art. 81.** Os arquivos das competições das etapas microrregionais, regionais e estaduais ficarão sob a guarda da FESPORTE.

**Art. 82.** Para participar dos eventos, as despesas das delegações com estadia, equipamentos, chuveiros, colchões, alimentação, transporte e similares correrão por conta dos municípios participantes.

**Art. 83.** O chefe da delegação deverá comunicar à CCO, com até 96 (noventa e seis horas) de antecedência, o dia e a hora em que a delegação chegará a sede do evento, e 24 (vinte quatro) horas o dia e a hora que deixará o município, afim de que seu alojamento seja vistoriado.

Parágrafo único. Todo e qualquer dano causado por integrante da delegação às instalações do município-sede será de inteira responsabilidade da prefeitura municipal representada pela delegação que causou o dano.

**Art. 84.** O município inscrito será responsável pela segurança de sua delegação antes, durante e após a sua participação no evento, conforme o que prevê a Resolução nº 2/CED/2002, que obriga a apresentação de apólice de seguros até o prazo final das inscrições.

**Art. 85.** A FESPORTE poderá realizar exames antidoping, a serem regulamentados por Resolução.

**Art. 86.** As competições serão realizadas de acordo com este RG e o Regulamento Técnico do JASC, JOGUINHOS e OLESC.

### **CAPÍTULO XIII DOS CERIMONIAIS**

#### **SEÇÃO I – DO FOGO SIMBÓLICO**

**Art. 87.** Anualmente, no período que antecede o início dos Jogos Abertos de Santa Catarina, deverá ser realizado, na cidade de Brusque ou cidade-sede do ano anterior, o cerimonial de acendimento do Fogo Simbólico que deverá ter os seguintes procedimentos:

- I - Hasteamento das bandeiras do Brasil, de Santa Catarina, de Brusque e dos Jogos Abertos de Santa Catarina, sob a execução do hino nacional;
- II - Saudação do Secretário Municipal responsável pela área do esporte;
- III - Saudação do Presidente da FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte;
- IV - Pronunciamento sobre o significado do Fogo Simbólico;
- IV - Saudação do Prefeito Municipal da cidade-sede do JASC;
- VI - Saudação do Prefeito Municipal de Brusque;
- V - Solenidade de entrega da bandeira do JASC ao Governador do Estado, que entregará ao Prefeito da cidade-sede do JASC;
- VI - Solenidade de acendimento do Fogo Simbólico do JASC com a participação de familiares de Arthur Schlösser, criador do JASC, em 1960;
- VII - Entrega da tocha como Fogo Simbólico pelo prefeito municipal de Brusque ao prefeito municipal da cidade-sede do JASC para acendimento da pira olímpica.

#### **SEÇÃO II – DA ABERTURA**

**Art. 88.** Em cada etapa do JASC, JOGUINHOS e OLESC, haverá uma cerimônia de abertura, cujo protocolo deverá ser supervisionado e aprovado pela FESPORTE.

§ 1º Nas etapas microrregionais e regionais será facultativo a realização do cerimonial de abertura.

§ 2º Em cada etapa dos eventos, o tempo total de duração do cerimonial deverá ser de, no máximo 1h30.

§ 3º A programação do cerimonial de abertura deverá ser apresentada e aprovada pelo Presidente da FESPORTE ou seu representante.

§ 4º As instruções relativas às cerimônias serão complementadas por impressos a serem entregues aos representantes dos municípios, por ocasião do congresso técnico, e aos participantes no transcorrer do evento.

§ 5º Todas as representações municipais participarão do cerimonial, devidamente uniformizadas.

§ 6º Somente estarão obrigados a participar do cerimonial de abertura, os municípios que estiverem utilizando os alojamentos, desde o dia anterior ao início da competição. Em caso de não participação no cerimonial de abertura, este será denunciado à comissão disciplinar do



evento, preservado o direito da ampla defesa e do contraditório.

§ 7º Nos cerimoniais, as delegações não poderão desfilar com faixa, banner ou instrumentos sonoros, sem a prévia autorização da FESPORTE, bem como com camisetas ou outros materiais que deponham contra a organização e a finalidade dos jogos, devendo permanecer no local destinado a elas, até o final da Cerimônia. As infrações a este parágrafo serão encaminhadas a comissão disciplinar designadas para o evento.

**Art. 89.** A cerimônia de abertura constará de:

- I - Desfile ou formação das delegações;
- II - Execução do hino nacional e hasteamento das bandeiras do Brasil, de Santa Catarina, do município-sede e da FESPORTE;
- III - Execução do hino de Santa Catarina e hasteamento da bandeira do JASC ou JOGUINHOS ou OLESC;
- IV - Saudação do presidente da CCO;
- V - Saudação do Prefeito do município-sede ou seu representante;
- VI - Saudação do Governador do Estado ou seu representante;
- VII - Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica, que ao ser anunciado o acendimento da pira, com a chegada da tocha com o Fogo Simbólico do JASC, JOGUINHOS e OLESC, deve ser anunciado que esta saiu de Brusque / Curitiba / Criciúma, respectivamente, ou cidade-sede do ano anterior;
- VIII - Juramento do atleta (um lê e os demais repetem ao final: “Juro”): “Juro que venho participar dos Jogos Abertos de Santa Catarina JOGUINHOS Abertos de Santa Catarina / Olimpíada Estudantil Catarinense, / competindo com lealdade e disciplina, / respeitando os seus regulamentos e os meus adversários, / para maior engrandecimento do esporte, / do meu Município e do Estado de Santa Catarina”;
- IX - Declaração de abertura do JASC, JOGUINHOS ou OLESC pelo Governador do Estado ou por seu representante;
- X - Atividades culturais e festivas.

Parágrafo Único. No JASC, a delegação do município de Brusque será a primeira a desfilar, e ao ser chamado, o locutor falará a seguinte expressão: “Brusque, onde nasceram os Jogos Abertos de Santa Catarina, criados em 1960 pelo saudoso Arthur Schlösser”.

### SEÇÃO III – DO ENCERRAMENTO

**Art. 90.** A cerimônia de encerramento da etapa estadual constará de:

- I - Execução do hino nacional e descerramento das bandeiras do Brasil, de Santa Catarina, do município-sede e da FESPORTE;
- II - Formação e entrega da premiação aos municípios campeão, vice-campeão e terceiro colocado dos jogos;
- III - Apagamento do Fogo Simbólico e dobradura da bandeira dos jogos;
- IV - Entrega pelo prefeito da cidade-sede da Bandeirados JASC, JOGUINHOS ou OLESC ao Governador do Estado, ou representante, que no mesmo ensejo entregará ao Prefeito Municipal da cidade-sede dos jogos da edição seguinte;
- V - Entrega pelo presidente da CCO do JASC, a tocha apagada do Fogo Simbólico ao prefeito

municipal de Brusque, ou representante;  
VI - Saudação do Prefeito do município-sede;  
VII - Saudação do Presidente da FESPORTE ou representante;  
VIII - Declaração de encerramento do JASC, JOGUINHOS e OLESC pelo Governador do Estado ou por seu representante.

#### **CAPÍTULO XIV**

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 91.** Os casos não previstos neste RG serão resolvidos pela FESPORTE, ouvido o CED.

**Art. 92.** O RG é elaborado pela FESPORTE, com aprovação do CED, e entra em vigor na data de sua homologação no CED, com posterior publicação na íntegra no site da FESPORTE.

**Art. 93.** Fica revogada a Resolução nº 04/2023.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2024.

**Freibergue Rubem do Nascimento**  
**Presidente da FESPORTE**



# **REGULAMENTO TÉCNICO**

## **EDIÇÃO 2024**

Atualizado em 25/03/2024

## CAPÍTULO I SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 1º.** As competições de todas as modalidades dos JASC, JOGUINHOS e OLESC, serão realizadas de acordo com as regras oficiais de cada modalidade adotada pela confederação específica, e pelo que dispuser este regulamento.

**Art. 2º.** As organizações das competições dos JASC, JOGUINHOS e OLESC, em todas as suas etapas deverão obedecer ao sistema de disputa especificado neste regulamento.

**Art. 3º.** Na **ETAPA MICRORREGIONAL** as equipes serão sorteadas aleatoriamente, não haverá a distribuição das equipes em blocos, **bem como, a condição de cabeça de chave** e será disputada de acordo com os critérios abaixo:

**§ 1º - Com 4 equipes** – Chave Única. A ser disputado em 2 ou 3 dias;

**§ 2º - Com 5 equipes** – Chave Única. A ser disputado em até 3 dias;

**§ 3º - De 6 a 8 equipes** - A ser disputado em até 4 ou 5 dias;

**1ª fase – Com 2 Chaves** - (A e B) classificando-se o 1º e 2º colocado de cada chave;

**2ª fase - Semifinal**

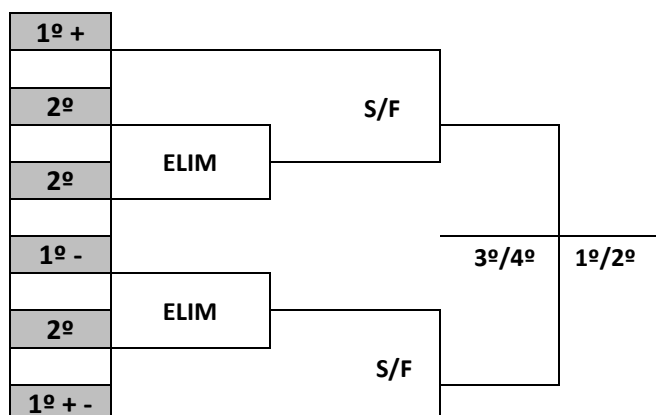
1º Chave A	<b>X</b>	2º Chave B
1º Chave B	<b>X</b>	2º Chave A

**3ª fase - finais** - Perdedores da fase semifinal (3º e 4º lugares)  
- Vencedores da fase semifinal (1º e 2º lugares)

**§ 4º - De 9 a 12 equipes**

**1ª fase – Com 3 chaves** (A, B e C), classificando-se os 1ºs e 2ºs colocados de cada chave a ser disputada em até 5 dias.

**2ª fase** - Eliminatória simples com 6 equipes;



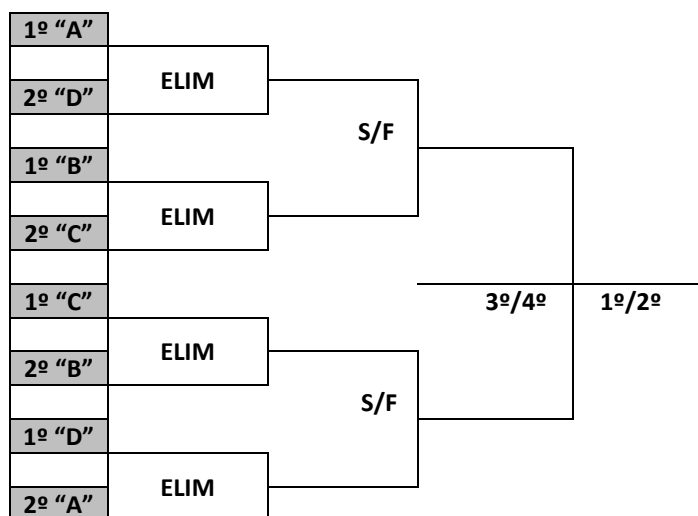
**3ª fase - finais** - Perdedores da fase semifinal (3º e 4º lugares)  
- Vencedores da fase semifinal (1º e 2º lugares)

Obs. O segundo colocado da chave do melhor primeiro colocado da fase anterior ocupará a posição cinco na chave eliminatória

**§ 5º - De 13 a 16 equipes:** - A ser disputado em até 5 dias

**1ª fase – Com 4 Chaves (A, B, C e D)** classificando-se os 1<sup>os</sup> 2<sup>os</sup> de cada chave;

**2ª fase – Eliminatória simples** com 8 equipes;



**3ª fase - finais** - Perdedores da fase semifinal (3º e 4º lugares)  
 - Vencedores da fase semifinal (1º e 2º lugares)

**Art. 4º.** Na etapa microrregional quando o número de participantes por modalidade e naipes ultrapassar 16 (dezesesseis) municípios, o sistema de disputa e forma de classificação será estabelecido pela coordenação técnica da etapa.

**Art. 5º. NA ETAPA REGIONAL** para a composição das chaves nas modalidades de Basquetebol, Bocha, Bolão 16 Bolão 23, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol serão considerados cabeças de chave as equipes melhores classificadas da última edição finalizada.

**Parágrafo Único.** Nas modalidades de Basquetebol, Bolão 16, Bolão 23, Bocha, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol, a condição de cabeça de chave acontecerá somente na modalidade e naipes em que houver a participação acima de 9 ou mais equipes e será disputada de acordo com os critérios abaixo:

**I - Com 4 equipes – Chave única.** A ser disputado em até 2 ou 3 dias;

**II - Com 5 equipes – Chave única .** A ser disputado em até 3 dias;

**§ 3º - De 6 a 8 equipes –** A ser disputado até 4 ou 5 dias

**1ª fase – Com 2 chaves (A e B),** classificando-se o 1º e 2º melhor colocado de cada chave;

**2ª fase – Semifinal**

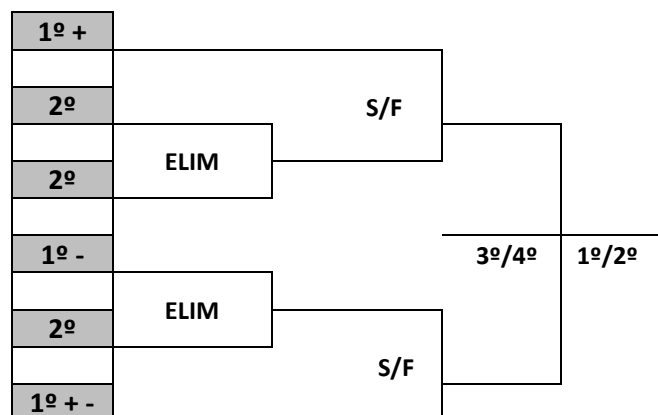
1º Chave A	X	2º Chave B
1º Chave B	X	2º Chave A

**3ª fase - finais** - Perdedores da fase semifinal (3º e 4º lugares)  
 - Vencedores da fase semifinal (1º e 2º lugares)

§ 4º De 9 a 12 equipes: a ser disputada em até 5 dias.

1ª fase – Com 3 chaves (A, B e C), classificando-se os 1<sup>os</sup> e 2<sup>os</sup> colocados de cada chave a ser disputada em até 5 ou 6 dias.

2ª fase - Eliminatória simples com 6 equipes;



3ª fase - finais - Perdedores da fase semifinal (3º e 4º lugares)  
 - Vencedores da fase semifinal (1º e 2º lugares)

Obs. O segundo (2º) colocado da chave do melhor primeiro (1º) colocado da fase anterior ocupará a posição de número cinco (5) na chave de eliminatória simples.

**§ 5º Critérios para composição das chaves de 9 a 12 equipes:**

**Critério 1** – O posicionamento das equipes dentro dos blocos de sorteio obedecerá a seguinte ordem:

BLOCOS	
<b>BLOCO 1</b> (1, 5 e 9)	1 <sup>os</sup> melhores classificados de cada etapa microrregional ou acesso
<b>BLOCO 2</b> (2, 6 e 10)	2 <sup>os</sup> melhores classificados de cada etapa microrregional ou acesso;
<b>BLOCO 3</b> (3, 7 e 11)	3 <sup>os</sup> melhores classificados de cada etapa microrregional ou acesso;
<b>Bloco 4</b> (4, 8 e 12)	Sede, <b>melhor classificado na última edição da etapa regional (válida)</b> , 4º melhor colocado da etapa microrregional com maior número de participantes ou municípios inscritos que não houve disputa e convidado.

**Critério 2** - No congresso técnico durante os sorteios, os municípios classificados em 1º e 2º lugar de uma mesma etapa microrregional, quando possível não deverão compor a mesma chave, caso esta situação ocorra, o município assumirá a mesma posição na chave imediatamente seqüente. Se por acaso acontecer no último número sorteado, será alterada com equipe sorteada da chave seqüente (A-B-C-A....) obedecendo o bloco sorteado.

**Critério 3** – Haverá acesso ao bloco superior, no caso de não existir equipe para posição, seguindo as seguintes regras:

- I. Do bloco inferior para o bloco superior. Obedecendo a Microrregional ou Regional, reverberando a todos os classificados dessa.
- II. Quando uma microrregião ou região não tiver a execução de etapa antecessora, essa perde o direito a acesso, sendo priorizado o direito de acesso as microrregiões ou região que executaram etapa antecessora.

III. Caso não aconteça nenhuma etapa antecedente, será considerado cabeça de chaves somente o melhor classificado da última edição da etapa regional que tenha sido disputada neste formato e as demais equipes serão incluídos nos blocos livres para sorteio geral.

**Art. 6º.** Caso alguma modalidade e naipes da etapa regional tenham a obrigatoriedade de ser disputada por mais de 12 equipes, o sistema de disputa e forma classificação será estabelecido pela coordenação técnica do evento.

**Art. 7º. NA ETAPA ESTADUAL** para a composição das chaves nas modalidades de Basquetebol, Bocha, Bolão 23, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol serão considerados cabeças de chave as equipes melhores classificadas da última edição do respectivo evento finalizada e será disputada de acordo com os critérios abaixo:

**§ 1º - Com 5 equipes** – Chave única. A ser disputado em até 5 dias;

**§ 2º - De 6 a 8 equipes** – A ser disputado em até 5 dias

**1ª fase** – Com 2 chaves (A e B), classificando-se duas equipes de cada chave;

**2ª fase – Semifinal:**

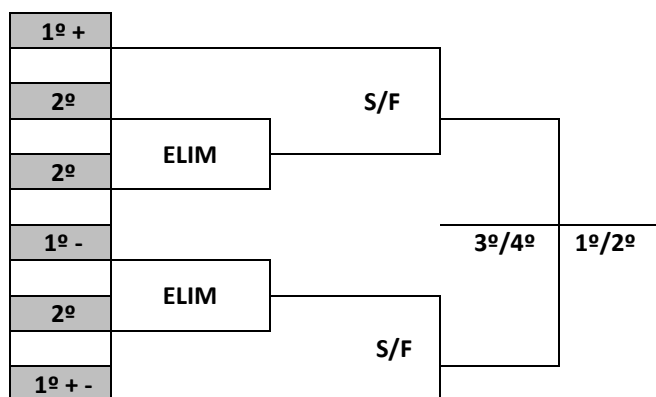
1º Chave A	X	2º Chave B
1º Chave B	X	2º Chave A

**3ª fase - finais** - Perdedores da fase semifinal (3º e 4º lugares)  
 - Vencedores da fase semifinal (1º e 2º lugares)

**§ 3º De 9 a 11 equipes:** a ser disputada em até 6 dias.

**1ª fase** – Com 3 chaves (A, B e C), classificando-se os 1ºs e os 2ºs melhores colocados de cada chave;

**2ª fase** - Eliminatória simples com 6 equipes;

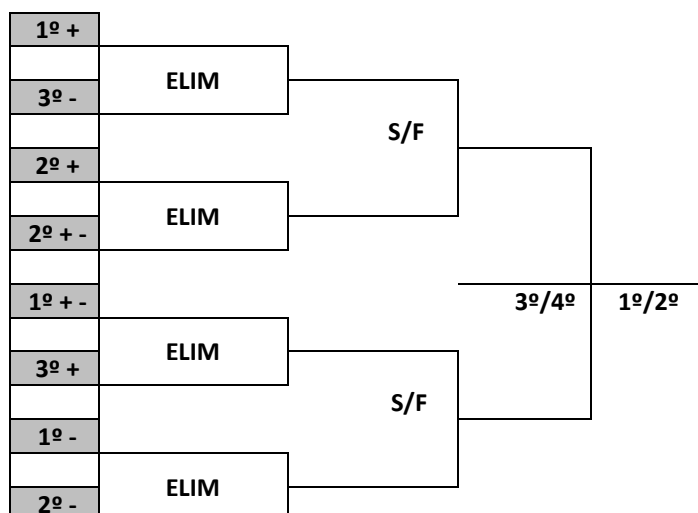


**Obs.** O segundo (2º) colocado da chave do melhor primeiro (1º +) colocado da fase anterior, ocupará a posição de número cinco (5) na chave de eliminatória simples.

**§ 4º Com 12 equipes:** a ser disputada em até 6 dias.

**1ª fase** – Com 3 chaves (A, B e C), classificando-se os 1ºs e 2ºs melhores colocados cada chave e os dois melhores 3ºs colocados entre as 3 chaves;

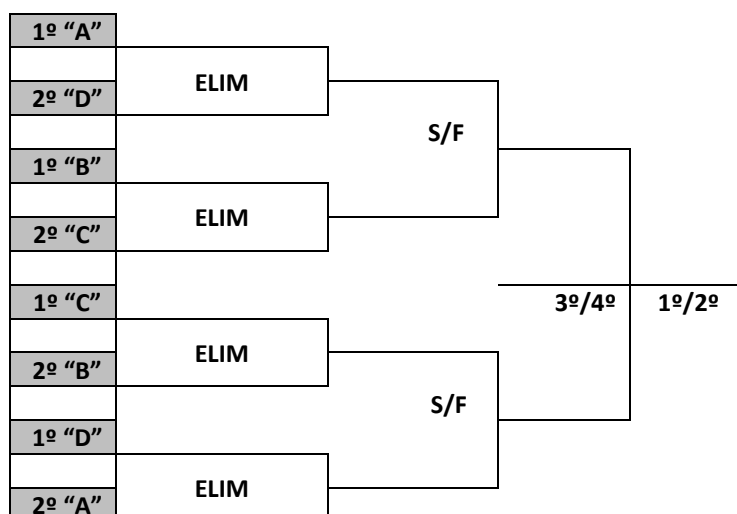
**2ª fase** – Eliminatória simples com 8 equipes;



**§ 5º - De 13 a 16 equipes: a ser disputado em até 6 dias**

**1ª fase** – Com 4 Chaves (A, B, C, e D) classificando-se as duas melhores equipes de cada chave;

**2ª fase** – Eliminatória simples com 8 equipes;



**§ 6º.** Serão adotados os seguintes critérios para o posicionamento dentro dos blocos para composição das chaves, conforme os critérios abaixo:

<b>BLOCOS</b>	
<b>BLOCO 1 (1, 5, 9 e 13)</b>	Melhores classificados última edição ou seu sucessor;
<b>BLOCO 2 (2, 6, 10 e 14)</b>	1 <sup>ºs</sup> colocados etapa regional ou acesso
<b>BLOCO 3 (3, 7, 11 e 15)</b>	2 <sup>ºs</sup> colocados etapa regional ou acesso
<b>BLOCO 4 (4, 8, 12 e 16)</b>	3 <sup>ºs</sup> colocados etapa regional + município sede, município inscrito que não disputou a etapa anterior e convidado.



**§ 7º.** No congresso técnico durante os sorteios, os municípios classificados em 1º e 2º lugar de uma mesma etapa regional, quando possível não deverão compor a mesma chave, caso esta situação ocorra, o município assumirá a mesma posição na chave imediatamente seqüente. Se por acaso acontecer no último número sorteado, será alterada com equipe sorteada da chave seqüente (A-B-C-D-A ....) obedecendo o bloco sorteado.

**§ 8º.** Caso algum município pré-classificado não confirme a sua participação, a Fesporte poderá convidar o município 4º melhor classificado da etapa regional com maior número de participantes, para ocupar a vaga em aberto, este somente poderá ocupar os espaços com os números (4, 8, 12 e 16), caso ocorra esta situação os demais devem ocupar a vaga numerada acima. Ocorrendo empate no número de municípios participantes, ocupará a vaga a equipe que obtiver o melhor aproveitamento na fase que gerou a desclassificação (decisão 3º/4º), caso persista o empate, será feito um sorteio entre os municípios empatadas.

**§ 9º.** Caso alguma modalidade e naipes da etapa estadual tenha a obrigatoriedade de ser disputada por mais de 16 equipes, o sistema de disputa e forma classificação será estabelecido pela coordenação técnica do evento.

## CAPÍTULO II

### DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

**Art. 8º.** Para definição dos melhores primeiros colocados para fase anterior serão considerados os seguintes critérios de apuração conforme itens abaixo, exceto nas modalidades de Badminton, Tênis de Mesa e Vôlei de Praia que terão critérios específicos:

- a) Maior quociente nos pontos de classificação da modalidade;
- b) Average: (BB/pontos, BO/bolas, FC, FS e HB/gols. Nas modalidades de VB e PU a sequência será sets e pontos;
- c) Maior quociente pró: (BB/pontos, BO/bolas, FC, FS e HB/gols, TC/games, PU, VB pontos);
- d) Menor quociente contra: (BB/pontos, BO/bolas, FC, FS e HB/gols, PU, VB e pontos);
- e) Nas modalidades de Bolão 16 e 23 o critério adotado será o de pinos prós divididos pelo número jogos na fase;
- f) Sorteio.

§ 1º. O quociente será sempre calculado (divisão) considerando-se o item solicitado e o número de jogos realizados.

§ 2º. Sempre que for mencionado “AVERAGE” (divisão do número de jogos pelo item solicitado) no regulamento técnico, considerar-se-á a divisão por 0 (zero) como o melhor average, uma vez que está divisão é impossível, assegurando assim, aquele que não sofreu gols, cestas, pontos ou sets, como o de melhor aproveitamento.

§ 3º. A classificação final das modalidades a partir do quinto colocado será definida pelos critérios de desempate estabelecido no regulamento técnico, sendo considerados somente os resultados da primeira fase. Caso ocorra igualdade nos resultados na fase eliminatória, será considerada como melhor classificado o município que obteve a melhor classificação na fase anterior da referida modalidade e naipes.

**Art. 9º.** Quanto ao desempate entre 3 (três) ou mais equipe na primeira fase, serão observados os critérios sempre em seqüência, não podendo mudar de item, de acordo com o regulamento técnico de cada modalidade.

**Art. 10.** As modalidades de Badminton, Punhobol, Tênis e Vôlei de Praia, obedecerão ao sistema de disputa determinado pela Comissão Técnica da FESPORTE, sendo que o sorteio para formação das chaves será realizado em congresso técnico e os cabeças-de-chave serão os municípios melhores classificados na última edição evento finalizada.

**Art. 11.** As modalidades de Atletismo, Basquete 3 x 3, Beach Tennis, Boxe, Ciclismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Karatê, Jiu Jitsu, Judô, Natação, Remo, Skate, Surf, Taekwondo, Tênis de Mesa, Tiros, Triathlon e Xadrez, utilizarão os critérios de classificação e formatos de disputas utilizados pela respectiva federação.

**Parágrafo único** - Nas modalidades de Atletismo, Boxe, Ciclismo, Jiu Jitsu, Judô, Karatê, Natação, Remo, Surf, Taekwondo e Tiros, os municípios deverão obrigatoriamente enviar via e-mail para FESPORTE e para a respectiva Federação à relação nominal por prova, peso ou categoria até 72 horas antes do horário previsto para realização do congresso técnico específico da modalidade, informado no boletim oficial atualizado, não sendo mais permitida a substituição de atletas, após expirado este prazo do envio da respectiva ficha.

**Art. 12.** Quanto ao WO, os 15 minutos de tolerância iniciam a partir da assinatura de algum integrante da comissão técnica ou capitão da equipe presente, com o apito do árbitro.

**Art. 13.** Em caso de exclusão ou suspensão de equipe, serão desconsiderados todos os resultados dos confrontos realizados pela mesma.

**Art. 14.** Ficará a critério da Coordenação Técnica do evento a elaboração da programação (datas, locais e horários) das competições nas etapas microrregionais, regional e estadual.

§ 1º. A coordenação geral e técnica das etapas microrregional, regional e estadual será de responsabilidade da Fesporte ou servidor público por ela indicada.

**Art. 15.** Em caso de interrupção de partida por fatores extra-quadra, a Coordenação Técnica adotará os seguintes critérios:

**a) Até 2 (duas) horas** - a partida será reiniciada no mesmo local, mantendo-se o mesmo placar (cestas, gols, pinos, pontos, set's), tempo de jogo no momento da interrupção e mantendo-se as posições (punhobol, vôlei de praia e voleibol), este procedimento será utilizado nas partidas reiniciadas no mesmo dia.

**b) De 2 (duas) a 4 (quatro) horas** - a partida será reiniciada em local diferente, mantendo-se o mesmo placar (cestas, gols, pinos, pontos, set's), tempo de jogo no momento da interrupção e mantendo-se as posições (punhobol, vôlei de praia e voleibol), este procedimento será utilizado nas partidas reiniciadas no mesmo dia ou naquelas que forem transferidas para outro dia;

**c) Mais de 4 (quatro) horas** – A partida será anulada caso tenha sido jogada somente até 25% do tempo de jogo ou pontuação total prevista na regra oficial, cabendo à coordenação técnica da Fesporte determinar novo horário e local, para uma nova partida. Caso a partida tenha sido disputada com percentual superior a 25%, a mesma deve seguir os critérios descritos no item b.

**d)** A partida paralisada ou anulada, esta deve ser concluída antes do início da próxima rodada.

**Art. 16.** Quanto ao Regulamento Técnico, a FESPORTE, ouvida a Coordenação Técnica, poderá modificá-lo, por Resolução, respeitando o início de cada etapa do evento da modalidade e naípe.

**Art. 17.** Nos jogos dos quais houver transmissão pela televisão, poderá haver uma interrupção de um minuto em cada tempo das disputas dos jogos coletivos.

**Art. 18.** Não serão permitidas bandas, fanfarras, instrumentos musicais, objetos de percussão ou som estridente no recinto das competições.

**Art. 19.** Durante o evento, a relação nominal e os documentos de identificação dos atletas deverão ser entregues ao coordenador da modalidade até 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na programação oficial, para cada disputa ou jogo, respeitando o número limite de cada modalidade. A equipe que não cumprir com esse dispositivo perderá o direito de aquecimento na área de competição.

**Art. 20.** O aquecimento dos atletas em quadra não poderá, de forma alguma, exceder a 10 minutos.

**Art. 21.** Quando houver coincidência de uniformes, caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela de jogo providenciar a troca do uniforme, no tempo máximo de 15 minutos.

**Art. 22.** Conforme determinação da Organização Mundial de Saúde, todo atleta que sofrer acidente sangrento deverá ser retirado imediatamente do jogo, não podendo retornar até que o ferimento seja estancado, caso seja necessário, o atleta deverá trocar a parte do uniforme que esteja com manchas de sangue.

**Parágrafo único.** Compete exclusivamente ao árbitro paralisar a partida e fazer cumprir o que determina o regulamento ou regra oficial.

**Art. 23.** Computa-se na pena final aplicada pela Justiça Desportiva, a suspensão automática decorrente da regra ou do regulamento específico da modalidade.

**Art. 24.** Caso algum integrante da comissão técnica ou atleta, que possam caracterizar conflito de interesse poderão atuar tão somente por um município na etapa da competição.

**Art. 25.** Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela coordenação geral e técnica do evento.

### CAPÍTULO III – ATLETISMO

Art. 1º. Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

Evento / Naípe	OLESC	Joguinhos Abertos	JASC
Masculino / Feminino	<b>2007 a 2010 14 a 17 anos</b>	<b>2005 a 2008 16 a 19 anos</b>	<b>Nascidos até 2008 16 anos</b>

Art. 2º. Para efeito de participação, somente poderá competir o atleta regularmente inscrito na FESPORTE e que conste na relação definitiva por prova do município.

Art. 3º. Constarão do programa oficial da modalidade as seguintes provas:

PROVAS		JASC		JOGUINHOS		OLESC	
		MASC	FEM	MASC	FEM	MASC	FEM
<b>CORRIDAS RASAS</b>	100, 200, 400, 800 e 1.500 m	X	X	X	X	X	X
	3.000 m	-	-	X	X	X	X
	5.000 m	X	X	X	X	-	-
	10.000 m	X	X	-	-	-	-
<b>REVEZAMENTOS</b>	4 x 100 m	X	X	X	X	X	X
	4 x 400 m	X	X	X	X	-	-
	4 x 400 misto (2 M / 2 F)	-	-	-	-	X	X
<b>CORRIDAS COM BARREIRAS</b>	100 m (0,84 m)	-	X	-	X	-	-
	100 m (0,76 m)	-	-	-	-	-	X
	110 m (0,99 m)	-	-	X	-	-	-
	110 m (1,067 m)	X	-	-	-	-	-
	110 m (0,91 m)	-	-	-	-	X	-
	400 m (0,91 m)	X	-	X	-	-	-
	400 m (0,84 m)	-	-	-	-	X	-
400 m (0,76 m)	-	X	-	X	-	X	
<b>CORRIDAS COM OBSTÁCULOS</b>	3.000 m (0,91m e 0,76 m)	X	X	X	X	-	-
	2.000 m (0,84m e 0,76 m)	-	-	-	-	X	X
<b>MARCHA ATLÉTICA</b>	10.000 m	X	-	-	-	-	-
	5.000 m	-	X	X	-	-	-
	3.000 m	-	-	-	X	X	-
	2.000 m	-	-	-	-	-	X

PROVAS		JASC		JOGUINHOS		OLESC	
		MASC	FEM	MASC	FEM	MASC	FEM
LANÇAMENTOS	Disco (2 Kg)	X	-	-	-	-	-
	Disco (1.750 Kg)	-	-	X	-	-	-
	Disco (1,5 Kg)	-	-	-	-	X	-
	Disco (1 Kg)	-	X	-	X	-	X
	Dardo (800 gr)	X	-	X	-	-	-
	Dardo (700 gr)	-	-	-	-	X	-
	Dardo (600 gr)	-	X	-	X	-	-
	Dardo (500 gr)	-	-	-	-	-	X
	Martelo (7,260 Kg)	X	-	-	-	-	-
	Martelo (6 Kg)	-	-	X	-	-	-
	Martelo (5 Kg)	-	-	-	-	X	-
	Martelo (4 Kg)	-	X	-	X	-	-
Martelo (3 Kg)	-	-	-	-	-	X	
ARREMESSOS	Peso (7, 260 Kg)	X	-	-	-	-	-
	Peso ( 6 Kg)	-	-	X	-	-	-
	Peso (5 Kg)	-	-	-	-	X	-
	Peso (4 Kg)	-	X	-	X	-	-
	Peso (3 Kg)	-	-	-	-	-	X
SALTOS	Distancia	X	X	X	X	X	X
	Altura	X	X	X	X	X	X
	Triplo	X	X	X	X	X	X
	Vara	X	X	X	X	X	X
PROVAS COMBINADAS	Decatlo	X	-	X	-	X	-
	Heptatlo	-	X	-	X	-	X

Parágrafo único. Na prova de salto triplo as tábuas de salto terão as seguintes medidas:

<b>JASC</b>	Masculino	11 e 13 metros
	Feminino	11 e 9 metros
<b>Joguinhos Abertos e OLESC</b>	Masculino	11 e 9 metros
	Feminino	9 e 7 metros

Art. 4º. Na OLESC, Joguinhos Abertos e JASC, cada atleta poderá ser inscrito no máximo em duas provas individuais e nos revezamentos.

§ 1º. Para que a prova seja realizada, deverá haver a confirmação e participação de, no mínimo, três atletas, nas provas individuais e três equipes, nas provas de revezamentos, inclusive nas competições dos troféus.

§ 2º. Os nascidos em 2009 poderão participar em apenas um revezamento e os nascidos em 2005, 2006, 2007 e 2008 poderão participar em dois revezamentos.

§ 3º. Os atletas nesta condição (14 a 17 anos), não poderão participar das seguintes provas:

**JASC Masculino – (16 e 17 anos)** - 10.000 metros rasos; arremesso/lançamentos e Decatlo;

**JASC - Feminino - (16 e 17 anos)** - 10.000 metros rasos; JOGUINHOS ABERTOS - Masculino (16 e 17 anos) - 10.000 metros rasos; OLESC - Masculino (14 anos) - 1.500; 3.000 metros rasos; 110 com barreiras; 400 metros com barreiras; 2.000 metros com obstáculos; arremesso/lançamento, Decatlo

**OLESC – Feminino ( 14 anos)** - 1.500; 3.000 metros rasos; 100 com barreiras; 400 metros com barreiras; 2.000 metros com obstáculos, disco, Heptatlo

Art. 4º. Na **OLESC, Jogos Abertos e JASC**, cada atleta poderá ser inscrito no máximo em duas provas individuais e nos revezamentos.

§ 1º. Para que a prova seja realizada, deverá haver a confirmação e participação de, no mínimo, três atletas, nas provas individuais e três equipes, nas provas de revezamentos, inclusive nas competições dos troféus.

§ 2º. Os nascidos em 2010 poderão participar em apenas um revezamento e os nascidos em 2006, 2007, 2008 e 2009 poderão participar em dois revezamentos.

§ 3º. Os atletas nesta condição (15 a 17 anos), **não** poderão participar das seguintes provas:

#### **JASC**

Masculino – (16 e 17 anos) - 10.000 metros rasos; arremesso/lançamentos e Decatlo;

Feminino - (16 e 17 anos) - 10.000 metros rasos;

#### **Jogos Abertos**

Masculino (16 e 17 anos)- 10.000 metros rasos;

§ 4º. Na OLESC e Jogos Abertos os participantes das provas de Heptatlo e Decatlo poderão participar de mais uma prova individual e em apenas um dos revezamentos.

§ 5º. No JASC os participantes das provas de Heptatlo e Decatlo poderão participar de mais uma prova individual e em dois revezamentos,

Art. 5º. O município que obtiver classificação nas provas de revezamento poderá mudar a constituição de sua equipe em até 2 atletas, usando qualquer atleta inscrito na modalidade no sistema da FESPORTE, independente de obtenção de índice nas demais provas.

Art. 6º. O atleta, ao confirmar e responder à chamada no local da competição deverá apresentar-se ao árbitro da prova munido de documento original com foto expedido por órgão oficial, sem a qual não poderá competir.

Art. 7º. O atleta que não participar de uma prova, após a confirmação oficial, salvo por motivo de força maior, será eliminado da competição.

Art. 8º. Ao atleta será permitido o uso de implemento próprio, desde que seja aferido, antes do início de cada etapa, pelo setor de aferição e posto à disposição de todos os competidores, exceto na prova de salto com vara.

Art. 9º. A contagem geral de pontos para cada prova individual será a seguinte:

1º lugar	13 pontos
2º lugar	8 pontos
3º lugar	6 pontos
4º lugar	5 pontos
5º lugar	4 pontos
6º lugar	3 pontos
7º lugar	2 pontos
8º lugar	1 ponto

§ 1º. Nas provas combinadas e nos revezamentos, a contagem geral de pontos será em dobro. Sendo que, na prova de revezamento 4 x 400 misto os pontos serão divididos entre os dois naipes.

§ 2º. Serão acrescidos 6 (seis) pontos de bonificação aos recordes iguais ou superados estabelecidos nas provas dos JASC, JOGUINHOS e OLESC. Em caso de recorde brasileiro igualado ou superado na categoria correspondente serão acrescidos 8 (oito) pontos após a homologação, não sendo a bonificação cumulativa.

§ 3º. No caso de empate na contagem geral da competição, a melhor classificação reverterá em favor do município que obtiver o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Art. 10. As competições da modalidade serão realizadas em seis etapas. Excepcionalmente, por motivos técnicos a coordenação da modalidade apresentará novo programa horário para o evento.

Art. 11. Serão agraciados com medalhas os atletas (masculino e feminino) que obtiverem o melhor resultado técnico da competição, em conformidade com o que for decidido pelo conselho técnico nomeado no congresso técnico da modalidade, para esse fim.

Art. 12. Quando a pista possuir seis raias, o 7º e 8º colocados contarão pontos de acordo com o resultado da semifinal.

Art. 13. As provas só poderão ser adiadas por motivo de força maior e por determinação da coordenação da modalidade e da Diretoria Técnica do evento.

§ 1º. No caso das provas serem suspensas ou adiadas em função de intempérie, elas serão reiniciadas depois de aprovadas as condições do campo atlético pela coordenação da modalidade e Diretoria Técnica do evento.

§ 2º. Na permanência do mau tempo até o final dos JASC, JOGUINHOS e OLESC, e desde que o campo atlético não ofereça condições, a competição será encerrada. Os resultados obtidos pelos atletas serão homologados. Os pontos dos municípios serão somados desde que 75% das provas finais tenham sido realizadas. Esta decisão caberá ao Coordenador Geral do evento, após consulta a comissão técnica e coordenação da modalidade.

Art. 14. Quando o número de participantes não exceder o número de raias, as provas serão realizadas no horário previsto para a final.

Art. 15. A numeração e os alfinetes serão responsabilidade da FESPORTE/FCA.

§ 1º. O atleta deverá usar um número, colocado na frente da camiseta.

§ 2º. O número do atleta não poderá ser trocado durante a competição, salvo em situações especiais, desde que autorizado pela direção da competição.

Art. 16. Para os JASC, JOGUINHOS e OLESC, as alturas iniciais para os saltos com vara e em altura serão definidas no Congresso Técnico.

Art. 17. Nos revezamentos, os componentes de cada equipe deverão competir obrigatoriamente com as camisetas dos uniformes idênticas entre si e, preferencialmente, calções ou bermudas idênticas.

Art. 18. Os atletas deverão comparecer devidamente uniformizados para a premiação.

Art. 19. A distribuição das raias para as provas de pista será efetuada no momento da confecção das súmulas, respeitando-se o ranking da confederação/federação, na inexistência deste será realizado sorteio. Para as provas de saltos, arremessos e lançamentos a ordem de tentativas dos atletas será inversa a ordem do ranking.

Art. 20. Os protestos e recursos ocorridos durante as provas serão resolvidos inicialmente pelo árbitro da prova; em segunda instância, pelo árbitro-geral e, em última instância, pelo Júri de Apelação, composto por pessoas presentes à competição, indicadas quando da realização do Congresso Técnico da modalidade.

Art. 21. O programa horário de cada evento será divulgado em até 45 dias antes do início da etapa estadual.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## CAPÍTULO IV – BADMINTON

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nascidos conforme quadro abaixo:

Evento/Naipes	OLESC
Masculino	2008 a 2010 14 a 16 anos

Art. 2º. A equipe poderá ser composta por no máximo de 3 (três) atletas no naipe masculino, a comissão técnica será composta por até 2 pessoas, sendo que todos devem ter o seu registro no Conselho Profissional de Educação Física.

§ 1º. Na categoria individual cada município poderá participar com no máximo 2 atletas.

§ 2º. No caso de um atleta ser desqualificado ou sofrer contusão que não permita a sua continuidade no jogo, a partida será encerrada e será atribuída a pontuação máxima de acordo com as regras oficiais à equipe declarada vencedora. Para próxima partida desta equipe, será permitida apenas uma substituição. O atleta substituído não poderá mais disputar as partidas subseqüentes.

Art. 3º. A competição será disputada nas categorias Individual e Dupla, no formato de dois (2) sets vencedores de vinte e um (21) pontos cada um, conforme regras oficiais da BWF – Federação Mundial de Badminton.

Art. 4º. Havendo empate em vinte (20) pontos será necessário que um atleta alcance a diferença de dois (2) pontos para ser declarado vencedor, até o limite de vinte e nove (29) pontos.

Art. 5º. Havendo empate em vinte e nove (29) pontos, o atleta que conquistar o trigésimo ponto será declarado vencedor do “game”.

Art. 6º. Na categoria de Dupla, a equipe deverá ser formada somente pelos atletas inscritos pelo mesmo município.

Art. 7º. O sistema de disputa e classificação a ser utilizado será definido no Congresso Técnico Específico da Modalidade, considerando-se principalmente o número de atletas inscritos e o tempo disponível para a realização dos jogos.

Art. 8º. Serão considerados cabeças de chaves serão o municípios melhores classificados da última edição da modalidade e naipe, conforme regulamento técnico da FESPORTE.

Parágrafo único - Na modalidade individual, caso os atletas melhores classificados da última edição não façam mais parte da da equipe do município, caberá ao mesmo definir o seu cabeça de chave.

Art. 9º. O atleta deverá apresentar-se para o jogo devidamente uniformizado.

Art. 10. Todos os atletas deverão jogar com camiseta, calção, bermuda, short saia, saia, calça legging, meia cano longo e tênis.

Art. 11. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (abaixo dos joelhos) e calças compridas.

Art. 12. Na modalidade de Dupla, os atletas devem utilizar os mesmos uniformes.

Art. 13. As petecas utilizadas serão oficiais, de nylon, aprovadas pela “BWF”.

Art. 14. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

Vitória	3 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 ponto



Art. 15. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Entre dois municípios:

a) confronto direto;

- Entre três ou mais municípios:

a) set “average” entre os empatados;

b) pontos “average” entre os empatados;

c) menor número de pontos sofridos;

d) sorteio.

**Art. 16. Para conhecer-se a classificação final dos municípios, utilizar-se-á a seguinte pontuação para a categoria INDIVIDUAL:**

<b>1º lugar</b>	13 pontos
<b>2º lugar</b>	8 pontos
<b>3º lugar</b>	5 pontos
<b>4º lugar</b>	3 pontos
<b>5º lugar</b>	2 pontos
<b>6º lugar</b>	1 ponto

**§ 1º. Para categoria DUPLAS os pontos serão computados em dobro.**

**§ 2º. Em caso de uma ou mais equipes ficarem empatadas em número de pontos, a decisão se dará pela melhor classificação obtida na categoria por individual.**

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## CAPÍTULO V - BASQUETEBOL

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

Evento/Naipes	OLESC	Joguinhos Abertos	JASC
Masculino	2008 a 2010	2006 a 2009	Nascidos até 2008
Feminino	14 a 16 anos	15 a 18 anos	16 anos

§ 1º Em cada partida o município poderá utilizar até 12 atletas por naipes e 4 membros da comissão técnica.

Art. 2º. Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 ponto

Art. 3º. Para efeito de desempate na fase de classificação, serão adotados os seguintes critérios:

I. Entre duas equipes: confronto direto;

II. Entre três ou mais equipes:

- saldo de pontos entre as equipes empatadas, sendo computados apenas os resultados obtidos nos jogos disputados entre si;
- maior número de pontos convertidos nos jogos entre si;
- maior saldo de pontos entre todos os jogos da fase;
- maior número de pontos convertidos em todos os jogos da fase;
- sorteio.

Art. 4º. Em caso de WO (jogo perdido por desistência), para efeito de contagem de pontos, o placar será de 20 x 0.

Art. 5º. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e comissão técnica, que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

Art. 6º. O atleta e membro da comissão técnica que for desqualificado (D) estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Justiça Desportiva.

Parágrafo Único - Não se aplica a suspensão automática em caso de desqualificação de atleta por duas faltas antidesportivas (GD), duas faltas técnicas (GD), ou uma falta técnica mais uma falta antidesportiva (GD).

Art. 7º. Não será permitido ao membro da equipe que estiver cumprindo suspensão, qualquer tipo de comunicação com o banco de reservas durante o transcurso do jogo devendo o apenado ficar em local oposto ao banco de reservas da sua equipe, não podendo postar-se também junto a nenhuma das tabelas.

**Art. 8º. Não será permitida a entrada na área de jogo, em momento algum, de qualquer pessoa que não esteja apta a participar da partida.**

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## **CAPÍTULO VI – BASQUETE 3 X 3 – 1º ANO APRESENTAÇÃO**

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

<b>Evento/Naípe</b>	<b>JASC</b>
<b>Masculino</b>	<b>Nascidos até 2008</b>
<b>Feminino</b>	<b>16 anos</b>

§ 1º Durante toda a competição o município poderá utilizar somente 4 atletas por naípe.

Art. 2º. Quadra e Bola

2.1 - Uma quadra regular de 3x3 tem 15m (largura) e 11m (comprimento). A quadra deverá ter uma área restritiva de tamanho normal, incluindo uma linha de lance livre (5,80m), uma linha de 2 pontos (6,75) e uma área de “semicírculo”, embaixo da cesta. Uma meia quadra de basquetebol tradicional pode ser usada.

2.2 - Uma bola de 3x3 deverá ser usada em todas as categorias.

Art. 3º - Equipes

3.1 - Cada equipe deverá ter 04 jogadores (03 em quadra e 1 reserva).

Nota: Não será permitido técnico na quadra de jogo, incluindo as cadeiras de substitutos, e ele também não poderá orientar sua equipe durante o andamento da partida.

Art. 4º - Oficiais do Jogo

4.1 - O jogo deverá ser conduzido por 02 árbitros (as), 03 oficiais de mesa e 01 supervisor(a) da competição, se houver. Nota: Este artigo não se aplica a eventos de base.

Art. 5º - Início do Jogo

5.1 - Ambas as equipes deverão fazer o aquecimento simultaneamente antes do jogo. O lançamento da moeda determinará qual equipe obtém a primeira posse de bola.

5.2 - A equipe que vencer o lançamento da moeda pode escolher se beneficiar da posse de bola no início do jogo ou no início de uma eventual prorrogação.

5.3 - O jogo não pode começar se uma das equipes não estiver na quadra de jogo com 03 jogadores(as) prontos(as) para jogar. Este artigo não é obrigatório em eventos de base.

Art. 6º - Pontuação

6.1 - A todo arremesso dentro do arco (área de cesta de campo de 1 ponto) deverá ser concedido 1 ponto.

6.2 - A todo arremesso atrás do arco (área de cesta de campo de 2 pontos) deverão ser concedidos 2 pontos.

6.3 - A todo arremesso de lance livre convertido deverá ser concedido 1 ponto.

Art. 7º - Tempo de Jogo/Vencedor de um Jogo.

7.1 - O tempo normal de jogo será um período de 10 minutos. O cronômetro de jogo deverá ser parado durante as situações de bola morta e lances livres. O cronômetro de jogo deverá ser reiniciado quando: • Durante um check ball, a bola está à disposição do(a) jogador(a) de ataque após o check ball ter sido completado; • Após o último arremesso de lance livre convertido, a próxima equipe de ataque está com a posse de bola; após o último arremesso de lance livre não convertido a bola continua viva, a bola toca ou é tocada por qualquer jogador(a) na quadra de jogo.

7.2 - A primeira equipe que marcar 21 pontos ou mais vencerá, se isso ocorrer antes do final do tempo normal de jogo. Esta regra de “morte súbita” se aplica somente no tempo normal de jogo (não em uma possível prorrogação).

7.3 - Se a pontuação estiver empatada ao final do tempo normal de jogo, um período extra será jogado. Deverá haver um intervalo de 1 minuto antes de a prorrogação começar. A primeira equipe que fizer 2 pontos na prorrogação vence o jogo.

7.4 - Uma equipe perderá o jogo por ausência se, no horário marcado para o início do jogo, a equipe não estiver presente na quadra com 03 jogadores (as) prontos(as) para jogar. No caso desta perda por ausência, a pontuação do jogo é marcada com W-O ou O-W (sendo “W” colocado para o vencedor). Para a equipe vencedora este resultado do jogo não será considerado quando for calcular sua média de pontos (average score), enquanto para a equipe perdedora o resultado do jogo deverá ser considerado “0” (zero) pontos quando for calcular sua média de pontos (average score). Uma equipe será desqualificada da competição após sua segunda ausência ou no caso de não comparecimento em quadra.

7.5 - Uma equipe perderá por desistência se deixar a quadra antes do final do jogo ou todos(as) os(as) jogadores(as) da equipe estiverem lesionados(as) e/ou forem desqualificados(as). Em caso de uma situação de desistência, a equipe vencedora pode escolher manter a sua pontuação como está ou ter o jogo ganho por W-O, enquanto a pontuação da equipe desistente será “0” (zero) em qualquer destes casos. No caso de uma desistência onde a equipe vencedora escolhe ter a vitória REGRAS DO BASQUETE 3X3 - FIBA por W-O, o resultado deste jogo não será considerado quando for calculada a média de pontos (average score) desta equipe.

7.6. Uma equipe que perder a partida por desistência ou uma ausência desonesta será desqualificada da competição.

#### Art. 8º - Faltas/Lances Livres

8.1 - Uma equipe estará em uma situação de penalidade após ter cometido 6 faltas. Os(as) jogadores(as) não são excluídos com base no número de faltas pessoais, sendo sujeitos ao Artigo 16.

8.2 - Se a falta é cometida sobre um(a) jogador(a) que está no ato de arremesso, será concedido a este(a) jogador(a) um número de lances livres da seguinte forma: • Se o arremesso de cesta de campo efetuado for convertido, a cesta será marcada, e terá 1 lance livre como adicional. Serão concedidos 2 lances livres se for a sétima falta da equipe; • Se o arremesso de cesta efetuado dentro do arco não for convertido, terá 1 lance livre. Serão concedidos 2 lances livres se for a sétima falta da equipe; • Se o arremesso de cesta efetuado atrás do arco não for convertido, terá 2 lances livres.

8.3 - Faltas antidesportivas e faltas desqualificantes são contadas como 2 faltas para a equipe. A primeira falta antidesportiva de um jogador será penalizada com 2 lances livres, mas o time beneficiado não terá posse de bola. Todas as faltas desqualificantes - incluindo a segunda falta antidesportiva de um(a) jogador(a) - serão penalizadas com 2 lances livres e perda da posse de bola.

8.4 - As 7ª, 8ª e 9ª faltas de equipe serão penalizadas com 2 lances livres. A 10ª falta e todas as faltas subsequentes da equipe serão penalizadas com 2 lances livres e perda da posse de bola. Este Artigo se aplica também para as faltas antidesportivas e para as faltas durante o ato de arremesso e se sobrepõe aos Artigos 7.2, 7.3, mas não se aplica em caso de faltas técnicas.

8.5. Todas as faltas técnicas serão sempre penalizadas com 1 lance livre. O lance livre deverá ser administrado imediatamente. Após 1 lance livre, o check ball deverá ser administrado pela equipe que tinha o controle da bola ou que teria direito à bola quando a falta técnica foi sancionada. O jogo deverá ser reiniciado da seguinte forma:

- Se a falta técnica foi cometida por um(a) jogador(a) defensivo(a), então o relógio de arremesso será restabelecido com 12 segundos;
- Se a falta técnica foi cometida pela equipe atacante, o relógio de arremesso para esta equipe continuará com o tempo em que foi parado. Nota: nenhum lance livre será concedido em uma falta de ataque.

## Art. 9º - Como a Bola é Jogada

9.1 - Após cada cesta de campo convertida ou último lance livre (exceto aqueles seguidos por posse de bola): • Um(a) jogador(a) da equipe que não pontuou deve prosseguir o jogo driblando ou passando a bola de dentro da quadra diretamente embaixo da cesta (não atrás da linha de fundo) para um companheiro atrás do arco; • O(a) jogador(a) de defesa não poderá tocar ou tentar roubar a bola na área do “semicírculo” embaixo da cesta.

9.2 - Após cada arremesso de cesta de campo não convertida ou último lance livre (exceto aqueles seguidos por posse de bola): Se um(a) jogador(a) de ataque ganha o rebote da bola, pode continuar a tentativa de pontuar, sem ter que voltar a bola para atrás do arco; • Se um(a) jogador(a) de defesa ganha o rebote, deve voltar a bola, para atrás do arco (passando ou driblando).

9.3 - Se a equipe de defesa rouba ou dá um toco na bola, deve voltar a bola para atrás do arco (passando ou driblando).

9.4 - A posse de bola dada a qualquer equipe após uma situação de bola morta deverá começar com um check ball, por exemplo: a troca de bola - entre o(a) jogador(a) de defesa e o(a) de ataque - atrás do arco na parte superior da quadra.

9.5 - Um(a) jogador(a) é considerado(a) como estando “atrás do arco” quando nenhum de seus pés está dentro ou sobre a linha do arco.

9.6 - No caso de uma situação de bola presa, o jogo deverá ser reiniciado com check ball para a última equipe de defesa. O relógio de arremesso deve ser restabelecido para 12 segundos.

## Art. 10 - Protelação

10.1 - Protelar ou deixar de jogar ativamente (ex.: não tentar pontuar) será uma violação.

10.2 - Se a quadra for equipada com um relógio de arremesso, uma equipe deve tentar um arremesso de cesta de campo dentro de 12 segundos. A contagem do relógio de arremesso deverá começar assim que a bola estiver nas mãos do (a) jogador(a) de ataque - após a troca de bola com o(a) jogador(a) de defesa ou depois de uma cesta de campo convertida, embaixo da cesta.

10.3 - Um(a) jogador(a) de ataque, após a bola ter sido limpa, não poderá segurar e/ou driblar a bola dentro do arco de costas ou de lado para a cesta por mais de 5 segundos consecutivos. Nota: se a quadra não estiver equipada com um relógio de arremesso e uma equipe não estiver tentando suficientemente atacar para cesta, os (as) árbitros(as) devem dar nestes últimos 5 segundos um aviso para a equipe atacante sobre o tempo restante, contando-os em voz alta e sinalizando-os com o braço estendido.

## Art. 11 - Substituições

11.1 - Ambas as equipes têm o direito de solicitar uma substituição quando a bola se tornar morta e antes do check ball ou do lance livre. O(a) substituto(a) pode entrar no jogo sem qualquer aviso prévio para os(as) árbitros(as) ou oficiais de mesa, enquanto a bola está morta e o cronômetro de jogo está parado. As substituições podem somente ocorrer atrás da linha final, no lado oposto da cesta, e não necessitam de nenhuma ação dos (as) árbitros(as) ou dos oficiais de mesa.

## Art. 12 - Tempos Debitados

12.1 - Para cada equipe é concedido 01 tempo debitado. Qualquer jogador(a) ou substituto(a) pode solicitar o tempo debitado quando a bola se torna morta e antes do check ball ou do lance livre.

12.2 - Além dos tempos debitados das equipes, em Competições Oficiais FIBA 3x3 ou se assim decidido pelo(a)

---

organizador(a), 02 tempos debitados adicionais deverão ser concedidos na primeira bola morta após o cronômetro de jogo mostrar 6:59 e 3:59 respectivamente em todos os jogos.

12.3 - Todos os tempos debitados devem durar 30 segundos.

Art. 13 - Desqualificação

13.1 – Um (a) jogador (a) será desqualificado (a) pelo restante do jogo quando este (a) jogador (a) cometer a sua segunda falta antidesportiva. Um (a) jogador (a) desqualificado (a) do jogo pode também ser desqualificado do evento pelo (a) organizador (a). Independentemente disso, o (a) organizador (a) poderá desqualificar o (a) atleta envolvido (a) em atos de: violência; agressão física ou verbal; interferência desonesta em resultados de jogos.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## **CAPÍTULO VII – BEACH TENNIS – 1º APRESENTAÇÃO**

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nascidos conforme quadro abaixo:

<b>Naípe / Evento</b>	<b>JASC</b>
<b>Mista</b>	<b>Nascidos até 2008 16 anos</b>

Art. 2º - A modalidade de Beach Tennis é um disputa entre municípios de Santa Catarina, disputarão entre si em uma única categoria. Os municípios que obtiverem o maior número de pontos será considerado a campeão da edição.

Art. 3º - Da Categoria – A competição de Beach Tennis será realizada em Categoria única(mista).

Art. 4º - Das Inscrições - Os Municípios deverão inscrever somente uma equipe. As inscrições serão realizadas somente via sistema de inscrições da Fesporte, pela plataforma do Placarsoft, limitando-se a 25 atletas.

§ 1º. Cada município poderá escalar no máximo 6 atletas para todos os confrontos, estes não poderão ser substituído ao longo da competição.

§ 2º. As inscrições deverão seguir os prazos e critérios estipulados no calendário da Fesporte atualizado.

§ 3º. Cada Município será responsável pela inscrição dos seus atletas. Não será aceito inscrição individual de atleta.

Art. 5º - **Formação dos grupos:** será de acordo com o número de participantes

Art. 6º - Sistema de Disputa – Na primeira fase de grupos as partidas serão disputas em 3 jogos de 1 set de seis games, havendo empate em cinco a cinco, vai a sete, e havendo empate em seis a seis, haverá um tie break até sete pontos. Os confrontos da fase eliminatória serão disputados em até 3 jogos, 2 sets até 6 games e 3º set tie-break (até 10 pontos).

- 1º Jogo de Dupla Feminina;
- 2º Jogo de Dupla Masculina;
- 3º Jogo de Dupla Mista.

§ 1º. Caso o terceiro jogo não seja decisivo, não será obrigatório a realização.

O formato das disputas dependerá do número de Municípios inscritos.

a) Até 04 (quatro) equipes será round robin, 05 inscritos ou mais, o formato de disputa será eliminatório;

b) Abaixo de 04 (quatro) equipes inscritas, mínimo de 03 (três) equipes, permitidas, o formato será Round Robin (todos contra todos).

Art. 7º. Dos critérios de desempate:

I. entre duas equipes:

a) confronto direto.

II. entre três ou mais equipes:

- a) saldo de sets;
- b) saldo de games;
- c) maior número de sets ganhos;
- d) maior número de games ganhos;
- e) sorteio.

#### Art. 8º - Sorteio e Divulgação

Após a realização do Congresso Técnico da Fesporte, com data e horário a ser divulgado pela entidade. **Para 2024 a definição dos cabeças de chave será feita de acordo com o ranking da FCT.**

#### Art. 9º - Escalação

Para cada confronto os Municípios deverão formar equipes com no MÍNIMO de 02 atletas femininos e 02 atletas masculinos e no MÁXIMO 03 atletas femininos e 03 atletas masculinos. Cada município poderá indicar um capitão, não sendo permitida a substituição do mesmo durante o jogo.

§ 1º. A escalação das equipes deverá ser feita a critério dos respectivos Capitães. A confirmação da escalação da equipe (duplas masculinas e femininas) deverá ser com 30 minutos de antecedência do horário início do confronto, e a dupla mista poderá ser entregue após o segundo jogo do confronto na Mesa da Arbitragem;

**§ 2º. Os jogadores poderão ser modificados em cada encontro, porém os nomes dos jogadores participantes deverão figurar na relação final da competição**

**§ 3º. Em hipótese alguma será permitida a modificação dos integrantes da equipe após o início do confronto. Após a confirmação dos atletas para o confronto junto a coordenação da modalidade, não será permitida a alteração dos jogadores, quando da sua apresentação na quadra, a equipe adversária será declarada vencedora da partida.**

**§ 4º. O Capitão da equipe poderá dar instruções à equipe somente nas viradas de lado da quadra, porém desde que esteja sentado ao lado da quadra e devidamente credenciado por seu município ao árbitro geral do torneio. Somente terá acesso a área de jogo, o capitão que deverá ter o registro e a condição regular perante o Conselho Profissional de Educação Física e registrado no sistema da fesporte pelo município a qual representa.**

#### Art. 10 - Custos

As despesas de transporte, hospedagem e alimentação das equipes, entre outras, inerentes ao torneio, serão de responsabilidade dos municípios que efetuaram as suas respectivas inscrições.

#### Art. 11 - Uniformes

**Será obrigatório no uniforme o nome do município, a logomarca de patrocínio será permitida nos uniformes, desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, indústria tabagista, casas de apostas, produtos que induzam ao vício e propaganda eleitoral.**

Párrafo único – Não serão permitidas quaisquer improvisações nos uniformes.

#### Art. 12 - Premiação

A premiação do torneio será composta por medalhas(7) e troféu (1) aos 3 melhores municípios classificados.



#### Art. 13 – Código de Conduta

As penalidades aplicadas aos atletas e comissão técnica ou acompanhantes que prejudicarem o bom andamento das competições, provocando tumultos, causando embaraços ou praticando gestos de indisciplina na área de competição poderão ser eliminados da competição pelo árbitro geral e, poderão ainda sofrerem punições conforme decisão do árbitro geral, árbitros-auxiliares (independentemente de estarem dentro da quadra ou fora dela).

Para os casos de indisciplina que acontecerem dentro das quadras, constituir-se-ão:

- a) Obscenidade Audível: Palavras obscenas ditas pelos atletas em qualquer idioma;
- b) Obscenidade Visível: Gestos ou atitudes obscenas visíveis;
- c) Abuso de Bolas: Bolas golpeadas propositalmente para dentro ou fora da quadra, mesmo com o jogo terminado, enquanto o atleta estiver na quadra;
- d) Abuso de Raquete ou Equipamento: Qualquer atitude destrutiva utilizando raquetes ou equipamentos da quadra;
- e) Abuso Verbal: Expressão verbal, que desrespeite o oponente, arbitragem ou público em geral;
- f) Abuso Físico: Agredir fisicamente seu oponente, arbitragem ou público;
- g) Instrução: Qualquer tipo de comunicação audível ou visível entre o jogador, técnico, pais ou acompanhantes;
- h) Conduta Antidesportiva: toda e qualquer atitude antidesportiva que não esteja prevista nos itens acima.

#### Art. 14 – Penalidades

Atletas e/ou integrantes da equipe que ofenderem a arbitragem, os adversários ou o público presente estará sujeito às seguintes penalidades.

- 1ª Ofensa: Advertência;
- 2ª Ofensa: Perda de Ponto;
- 3ª Ofensa: Perda de Game.

§1º. A partir da 4ª ofensa, ficará a critério do Árbitro Geral se continua penalizando com perda de games ou com desclassificação do atleta e/ou integrante da equipe faltoso. Dependendo da gravidade do ato cometido pelo atleta e/ou integrante da equipe, o mesmo poderá ser desclassificado sem passar pelo processo normal acima descrito.

§2º. As penalidades serão aplicadas segundo a gravidade da falta, podendo, em determinadas situações, serão encaminhadas a CD/TJD do evento.

Art. 15 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## CAPÍTULO VIII – BOCHA RAFA VOLLO

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nascidos conforme quadro abaixo:

Evento/Naípe	JASC
Masculino	Nascidos até 2010
Feminino	14 anos

Art. 2º. Durante os confrontos Trio, Individual e Dupla as equipes deverão utilizar no mínimo 4 (quatro) atletas sendo que os atletas que jogarem o Trio não poderão jogar a individual, e o atleta que jogar o individual poderá repetir jogando a dupla;

§ 1º. Todas as partidas serão jogadas em 12 pontos

§ 2º. Parágrafo único. As normas dos jogos serão conforme a regra oficial adotada pela Confederação Brasileira de Bocha (com adaptações da Federação Catarinense de Bocha e Bolão se houver necessidade).

Art. 3º. A bocha é considerada modalidade coletiva, sendo que cada jogo se compõe de três partidas: individual, dupla e trio.

§ 1º. As equipes serão responsáveis por levar as bolas para cada um dos seus jogos. Sendo que a equipe de coordenação de arbitragem será responsável pela aferição. Excepcionalmente as bolas serão fornecidas pela FESPORTE. As bolas terão 10,7 cm de diâmetro e 920 gr. de peso. O bolim será de 3,5 cm de diâmetro e de aço em canchas de carpete e areia.

§ 2º. Para as todas as etapas microrregionais e regionais as canchas serão de carpet (forração) ou areia, para a Etapa Estadual as canchas serão de carpete (forração). Em todas as etapas, as canchas poderão ter as medidas entre 24 x 4 m até 26,5 x 4 m com as laterais de 30 cm.

§ 3º. Quando em uma jogada regular, seja no rafa ou tiro a bola que atingir a cabeceira oposta sair da zona de 1m em cancha de 24 m e da zona de 4 m em cancha de 26,50 m, ela voltará ao fundo reto onde parou, (salvo a bola da mão), bem como todas as bolas que estiverem marcadas na zona de 1m em cancha de 24 m e da zona de 4 m em cancha de 26,50 m que por efeito de uma jogada regular saírem da referida zona retornarão ao fundo reto onde pararam (salvo bola da mão e bolim).

Parágrafo único – Entenda-se por jogada regular aquela onde não se aplica a lei da vantagem (do aceite).

Art. 4º. Antes do início de cada jogo, o responsável de cada equipe deverá entregar a relação dos atletas junto à mesa de controle, designando, ao mesmo tempo, o capitão para entendimento com a coordenação e árbitros, todos os atletas deverão assinar a súmula, sendo obrigatório a entrada na cancha.

§ 1º. Na cancha, somente será permitida a presença de atletas, os quais deverão permanecer durante os lançamentos dentro das linhas demarcatórias.

§ 2º. O atleta substituto deverá entrar na cancha após a assinatura da súmula e a jogada for finalizada, e após a autorização do árbitro.

Art. 5º. Os atletas ficam impedidos de fumar, tomar bebidas alcoólicas e atender celular dentro das canchas durante as partidas.

Parágrafo único. A infração a este artigo implica na expulsão do atleta, com as respectivas bochas.

Art. 6º. Fica estabelecido que o tempo máximo para lançamento entre cada bocha a ser jogada não poderá exceder a 45 segundos, tempo este que será observado pelo árbitro da partida. Cada capitão poderá pedir três tempos de dois minutos por partida para dar instruções aos seus atletas, não podendo adentrar na cancha.

Art. 7º. No naipe feminino as partidas em todas as etapas serão disputadas em 12 pontos. No naipe masculino em todas as etapas (microrregional, regional e estadual) as partidas da fase classificatória serão disputadas em 12 pontos, na etapa estadual nas fases semifinal e final as partidas serão disputadas em 15 pontos. Na etapa estadual nos napes masculino e feminino, nas fases eliminatórias, semifinal e final, os jogos serão disputados nas canchas determinada pela coordenação da modalidade.

Art. 8º. O uniforme da equipe deverá ser composto por: camisa, calça de agasalho, legging ou bermuda, tênis com sola lisa e meias.

Art. 9º. Para efeito de classificação, entre duas ou mais equipe serão adotados os seguintes critérios:

- 1 – Maior número de confrontos vencidos dentro da chave;
- 2 – Maior número de vitória dentro da chave;
- 3 - Maior número de bolas feitas em todas as partidas dentro da chave;
- 4 - Maior saldo de bolas em todas as partidas dentro chave;
- 5 - Menor número de bolas sofridas em todas as partidas da chave;
- 6 - Sorteio.

Art. 10. Na primeira fase será obrigatório a realização das 3 partidas.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## CAPÍTULO VIII – BOLÃO 16

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nascidos conforme quadro abaixo:

Evento/Naípe	JASC
Masculino	Nascidos até 2009
Feminino	14 anos

Art. 2º. As equipes serão formadas por até 6 bolonistas titulares com 2 reservas, sendo possível até 2 substituições, em qualquer momento do jogo e em qualquer pista, o jogador substituído não pode retornar na mesma partida.

Art. 3º. As pistas, bolas e pinos deverão obedecer às regras oficiais, cujas principais determinações são:

- a) Os locais de competição devem ter quatro pistas iguais e niveladas;
- b) Excepcionalmente nas etapas classificatórias, a competição poderá ser realizada em duas pistas;
- c) As bolas devem ser de plástico, com diâmetro de 16 centímetros, com tolerância de um milímetro, para mais ou para menos, e peso entre 2.800 e 2.900 gramas.
- d) Os pinos preferencialmente devem ser de plástico;
- e) A cada retorno bola, deve haver no mínimo quatro bolas iguais em peso, tamanho e cor;
- f) A área de arremesso deve medir 6 m de comprimento e 1,45m de largura, sendo opcional o uso de linóleo ou de assemelhado;
- g) Os pinos deverão ter 40 cm de altura, exceto o REI que deverá ter 43 cm;
- h) A área de arremesso deverá ser demarcada, não podendo ser invadida por integrante da comissão técnica ou torcedores;
- i) Na etapa regional e estadual as pistas deverão ser obrigatoriamente vistoriadas pelo departamento técnico da FCBB até 30 dias antes da competição. No que tange a passagem de óleo, cera ou similar as mesmas poderão receber uma camada 24 horas antes do início da competição, podendo ao final da jornada diária receber um pano úmido ou uma nova camada desde que, comprove o melhor rendimento das mesmas, sob aprovação do coordenador.

Parágrafo único. As bolas de competição serão fornecidas pela Fesporte.

Art. 4º. Nas competições das categorias de CHEIO e LIMPA, cada atleta arremessará, por partida, 40 bolas, sendo:

Pista 1 – 10 bolas no “cheio” – encaixe viela esquerda

Pista 2 – 10 bolas no “limpa” – encaixe viela direita

Pista 3 – 10 bolas no “cheio” – encaixe viela direita

Pista 4 – 10 bolas no “limpa” – encaixe viela esquerda

§ 1º. Quando ocorrer a entrada de bola em viela errada, o lançamento valerá ZERO tanto na LIMPA quanto no CHEIO, levantando-se na jogada seguinte todos os pinos.

§ 2º. Serão considerados somente pinos caídos, não valendo pinos deslocados ou inclinados.

Art. 4º. Durante a série de arremessos, o atleta somente se movimentará dentro do approach, sem pisar sobre as linhas demarcadas, assim como não poderá iniciar a corrida para o arremesso fora do referido campo, incluindo o espaço tolerável. Durante a permanência do atleta na pista, somente ao técnico é permitido aproximar-se do atleta, sem, contudo, invadir o approach.

Art. 5º. Os atletas, durante o tempo em que estiverem arremessando suas bolas, poderão ser orientados pelo técnico (a) ou capitão (ã) da sua equipe.

§ 1º. Excepcionalmente, poderá haver substituição do técnico ou capitão. Sendo que o capitão obrigatoriamente deve ser do mesmo naipe da equipe que está disputando a partida e ser um dos relacionados entre os 8.

Art. 6º. Para efetuar o lançamento de dez bolas em cada pista, o atleta terá o tempo máximo de 5 minutos. Não completados os seus arremessos no tempo determinado, o atleta perderá o direito de efetuá-los, marcando-se ZERO ponto às bolas que restarem.

Parágrafo Único. Ao soar o alarme do relógio controlador, estando com a bola na mão, o atleta terá mais 30 segundos para efetuar o último arremesso.

Art. 7º. Durante o tempo em que estiverem na pista, o bolonista e o técnico não poderão fumar, fazer uso de bebidas alcoólicas, nem mesmo o uso de celular, não podendo também se ausentar das pistas, sob pena de serem advertidos ou desclassificados.

Art. 8º. Os atletas e técnicos poderão ser punidos da seguinte forma:

1º - Advertência verbal

2º - Advertirá com Cartão Amarelo técnico, o atleta pela repetição da infração cometida.

3º - Após novo arremesso irregular o árbitro mostrará Cartão Vermelho técnico ao atleta e mandará marcar Zero ponto na súmula do jogo.

4º - Depois do cartão vermelho técnico, todas as infrações serão punidas da mesma forma, com cartão Vermelho técnico, marcando-se zero ponto.

Art. 9º. O bolonista não poderá ser molestado por ruídos ou atos cometidos pelos demais atletas ou assistentes que prejudiquem os seus arremessos.

Parágrafo único. Ao árbitro geral cabe o cumprimento das observações contidas neste artigo e promover as iniciativas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos.

Art. 10. Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

<b>Vitória</b>	2 pontos
<b>Empate</b>	1 ponto
<b>Derrota ou Ausência</b>	0 ponto

**Art. 11.** Em todas as etapas, a modalidade será disputada de acordo com os seguintes critérios:

§ 1º - **Com até 7 equipes** - Chave Única. A ser disputado em até 3 dias;

§ 3º - **De 8 a 10 equipes** – 2 chaves - A ser disputado até 3 dias

1ª fase – Com 2 chaves (A e B), classificando-se o 1º e 2º melhor colocado de cada chave;

2ª fase - Semifinal

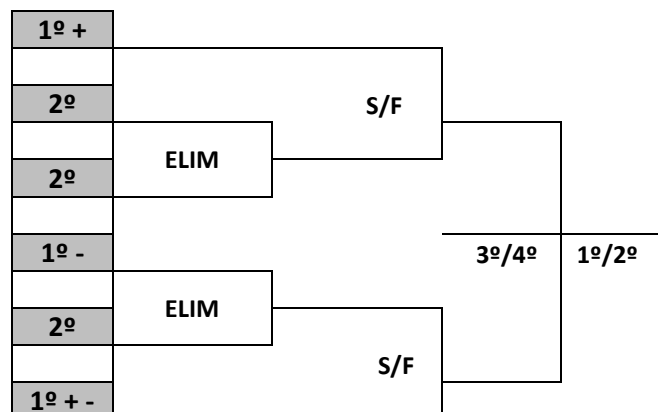
2º Chave B	<b>X</b>	1º Chave A
2º Chave A	<b>X</b>	1º Chave B

3ª fase - finais - Perdedores da fase semifinal (3º e 4º lugares)  
- Vencedores da fase semifinal (1º e 2º lugares)

§ 4º **Com 11 equipes:** a ser disputada em até 3 dias.

1ª fase – **Com 3 chaves** (A, B e C), classificando-se os 1ºs e 2ºs colocados de cada chave a ser disputada em até 5 dias.

**2ª fase** - Eliminatória simples com 6 equipes;



**3ª fase - Semifinal**

Venc Jogo 2 x 3	X	1º +
Venc Jogo 4 x 5	X	1º + -

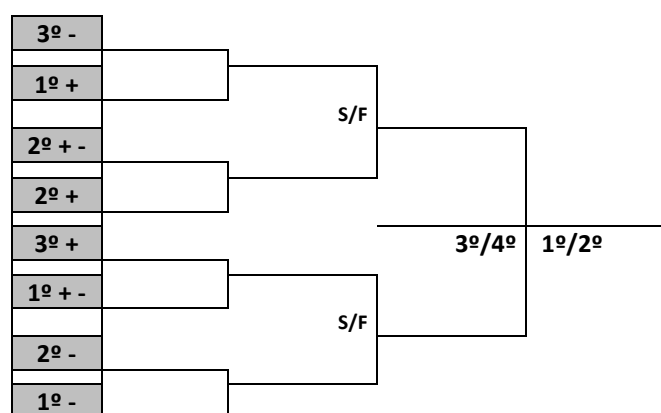
**4ª fase - finais** - Perdedores da fase semifinal (3º e 4º lugares)  
 - Vencedores da fase semifinal (1º e 2º lugares)

Obs. O segundo colocado da chave do melhor primeiro colocado da fase anterior ocupará a posição cinco na chave eliminatória

**§ 5º Com 12 equipes:** a ser disputada em até 4 dias.

**1ª fase** – Com 3 chaves (A, B e C), classificando-se os 1ºs colocado de cada chave, os 2ºs melhores colocados e os dois melhores 3ºs colocados entre as 3 chaves;

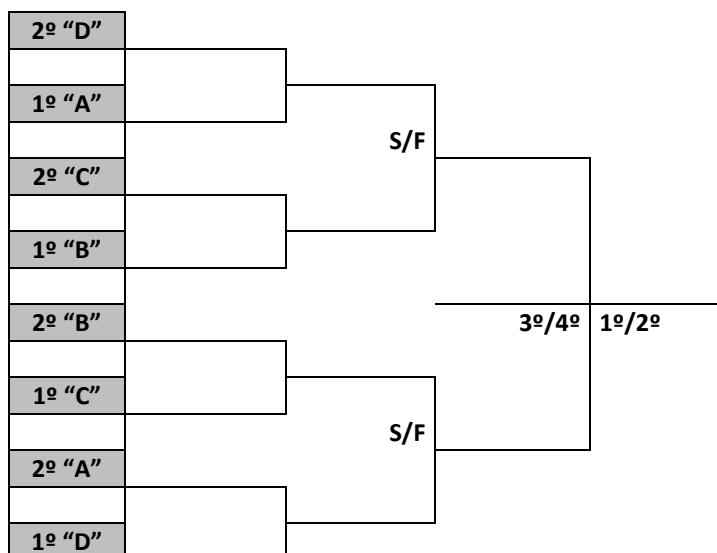
**2ª fase** – Eliminatória simples com 8 equipes;



**§ 5º - De 13 a 16 equipes:** a ser disputado em até 4 dias

**1ª fase** – Com 4 Chaves (A, B, C, e D) classificando-se as duas melhores equipes de cada chave;

**2ª fase – Eliminatória simples com 8 equipes;**



Art. 12. Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados os resultados das fases anteriores.

§ 1º. Ocorrendo empate na classificação, adotar-se-ão os seguintes critérios:

I. Entre duas equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de pinos derrubados em todos os jogos;
- c) Maior número de NOVE produzidos nas LIMPAS, pelos atletas com as 6 melhores produções nesta partida;
- d) Maior número de OITO produzidos nas LIMPAS e assim sucessivamente nos SETE, SEIS, CINCO, QUATRO, TRES, DOIS e UM, pelos atletas com as 6 melhores produções nesta partida;
- e) Sorteio.

II. Entre três ou mais equipes:

- a) Maior número de pinos derrubados nas partidas realizadas entre si;
- b) O maior número de NOVE produzidos nas LIMPAS, pelos atletas com as 6 melhores produções nas partidas entre si;
- c) Maior número de OITO produzidos nas LIMPAS e assim sucessivamente nos SETE, SEIS, CINCO, QUATRO, TRES, DOIS e UM, pelos atletas com as 6 melhores produções nas partidas entre si;
- d) Sorteio.

Art. 13. Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de PINOS DERRUBADOS X 0 (a equipe presente deverá realizar a sua produção).

**Art. 14. Para todas as etapas o tempo de reconhecimento das pistas terá a duração máxima de até 30 minutos.**

Art. 15. O uniforme da equipe deverá ser composto por: camisa com ou sem manga, calça de agasalho, legging ou bermuda, tênis com sola lisa e meias.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## CAPÍTULO IX – BOLÃO 23

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nascidos conforme quadro abaixo:

Evento/Naípe	JASC
Masculino	Nascidos até 2008
Feminino	16 anos

Art. 2º. As equipes serão formadas por 11 atletas, sendo 8 titulares e 3 reservas, com direito a 2 substituições por partida, em qualquer momento do jogo e em qualquer pista, o atleta substituído não pode retornar na mesma partida.

Art. 3º. As pistas, bolas e pinos deverão obedecer às regras oficiais, cujas principais determinações são:

I. Os ginásios deverão conter quatro pistas iguais e niveladas;

a) Excepcionalmente nas etapas microrregionais, a competição poderá ser realizada em duas pistas.

II. As bolas poderão ser de qualquer material, com diâmetro máximo de até 23 cm e peso máximo de 11 Kg, podendo ser de dois ou três furos;

III. Os pinos deverão ser preferencialmente de plástico;

IV- Os pinos deverão ter 40 cm de altura, exceto o REI que deverá ter 43 cm;

V. As pistas deverão obedecer às seguintes medidas, aprovadas pela CBBo e FCBB:

a) 5,60m – área de arremesso;

b) 10,40m – curso da bola;

c) 8,50m – pista de curso após a tesoura;

d) 1m – assento dos pinos;

e) 0,25m terminal da pista;

f) 1m – recolhedor de bolas;

g) 26,75m – total.

h) As pistas deverão ser obrigatoriamente vistoriadas pelo departamento técnico da FCBB até 30 dias antes da competição. No que tange a passagem de óleo, cera ou similar as mesmas poderão receber uma camada 24 horas antes do início da competição, podendo ao final da jornada diária receber um pano úmido ou uma nova camada desde que, comprove o melhor rendimento das mesmas, sob aprovação do coordenador.

i) O atleta que ultrapassar o risco demarcatório **com o pé de apoio** com a bola na mão, e não executar o arremesso, será considerado bola em jogo e será marcado zero ponto, não sendo motivo de advertência.

J) **Em caso de motivos externos o atleta terá direito a um novo arremesso (danos da pista, e/ou armador de pinos).**

k) O atleta somente poderá usar uma única bola em todas as pistas. Somente em caso de danificação da bola e com autorização do árbitro a bola poderá ser substituída.



L) Ao arremessar a bola o atleta não poderá ultrapassar com o pé **de apoio a primeira** faixa demarcatória de 5 cm existente na pista. Após soltar a bola o atleta poderá com o pé ultrapassar a linha.

m) Quando houver lesão do atleta na pista, o cronômetro será paralisado até no máximo 15 minutos em todas as pistas com o mesmo número de bolas arremessadas. Caso ultrapasse os 15 minutos cada atleta terá direito a 1 arremesso de experiência.

n) No momento da substituição do atleta não haverá paralisação do cronômetro.

o) O árbitro ao verificar que um atleta esteja efetuando o lançamento da bola irregularmente, **tomará** as seguintes providências:

**1º - Advertência verbal**

**2º - Advertirá com Cartão Amarelo técnico, o atleta pela repetição da infração cometida.**

**3º - Após novo arremesso irregular o árbitro mostrará Cartão Vermelho técnico ao atleta e mandará marcar Zero ponto na súmula do jogo.**

**4º - Depois do cartão vermelho técnico, todas as infrações serão punidas da mesma forma, com cartão Vermelho técnico, marcando-se zero ponto.**

**p) uniforme da equipe deverá ser composto por: camisa com ou sem manga, bermuda, calça de agasalho, legging ou corsário. Todas as peças relacionadas deverão ser da mesma cor.**

**q) Será obrigatório o uso de tênis.**

Art. 4º. Competirá sempre um atleta por vez, de cada equipe, alternadamente em cada pista, sendo 20 arremessos para cada um, tanto no masculino como no feminino, na modalidade CHEIA, sem viela determinada. São cinco bolas nas pistas 1, 2, 3 e 4.

Art. 5º. **Em todas as etapas cada equipe terá o tempo de reconhecimento das pistas de até 30 minutos.**

Parágrafo Único - O substituto lançará imediatamente, as bolas restantes, sendo que, a produção não será cumulativa, para critério de desempate. O atleta substituto poderá ser substituído em qualquer pista. Somente serão válidos pinos caídos. Haverá bola de experiência em cada pista para cada jogo, sendo a mesma considerada válida se for NOVE.

Art. 6º. Os atletas, durante o tempo em que estiverem arremessando suas bolas, poderão ser orientados pelo técnico (a) ou capitão (ã) da sua equipe.

§ 1º. Excepcionalmente, poderá haver substituição do técnico ou capitão. Sendo que o capitão obrigatoriamente deve ser do mesmo naipe da equipe que está disputando a partida e ser um dos relacionados entre os 11.

§ 2º. Após a escalação ser entregue na mesa de coordenação, qualquer alteração na ordem será considerada uma substituição.

Art. 7º. É obrigação dos atletas e técnicos acatarem e respeitarem as decisões do árbitro, ficando proibido aos atletas protestar com palavras ou gestos que possam interpretar-se como falta de respeito, discutir ou realizar qualquer ato que signifique insubordinação ou ofensa.

Parágrafo único. Se o atleta, o técnico ou capitão, cometer irregularidades de gestos ou de palavras, no parecer do árbitro, será advertido com cartão amarelo **disciplinar**, em caso de reincidência será aplicado o cartão vermelho **disciplinar**. Após a aplicação do cartão vermelho **disciplinar**, o árbitro determinará a retirada do atleta faltoso, o qual poderá ser substituído na partida, mantendo-se todavia a pontuação feita e o coordenador da modalidade enviará relatório à comissão disciplinar.

Art. 8º. Para efetuar o lançamento de cinco bolas em cada pista, o atleta terá o tempo máximo de cinco minutos. Não completados os seus arremessos no tempo determinado, perderá o direito de efetuá-los, marcando-se ZERO ponto às bolas que restarem.

Parágrafo único. Ao soar o alarme do relógio controlador, estando com a bola na mão, o atleta terá mais 30 segundos para efetuar o último arremesso.

Art. 9º. Durante o tempo em que estiverem na pista, o bolonista, o técnico **ou capitão**, não poderão fumar nem fazer uso de bebidas alcoólicas e telefone, não podendo também **se ausentar das pistas sem autorização do arbitro geral, sob pena de advertência com cartão disciplinar.**

Art. 10. No ambiente de competição não será permitida utilização de aparelhos sonoros, que venham a atrapalhar o desempenho dos bolonistas, bem como, serem molestados por ruídos ou atos cometidos pelos demais atletas ou assistentes que prejudiquem os seus arremessos.

Parágrafo único. Ao árbitro-geral **de pista**, cabe fazer cumprir as observações contidas neste item e promover as iniciativas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos.

Art. 11. Para a etapa microrregional, regional e estadual, as partidas serão disputadas no sistema de chave na primeira fase, para segunda fase será adotado o sistema de eliminatória, semi-final e final.

Art. 12. Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

<b>Vitória</b>	2 pontos
<b>Empate</b>	1 ponto
<b>Derrota</b>	0 ponto

Parágrafo único. Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar **de 2 (dois) pontos a equipe presente e** será permitido **a esta** lançar as bolas somente **por 8 (oito)** atletas, com 2 substituições.

Art. 13. Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo **levado em consideração** os resultados das fases anteriores.

**Art. 14. Se duas ou mais equipes terminarem a 1ª fase com o mesmo número de pontos ganhos, será adotado o seguinte critério para classificação:**

a) Maior número de pinos derrubados, **somente** nas partidas realizadas entre as equipes **empatadas** na chave;

b) Maior número de 180, 179, 178 e assim sucessivamente, **registrados em súmula, somente nas partidas realizadas entre as equipes empatadas na chave;**

c) Maior número de pinos derrubados em todas as partidas realizadas na chave;

d) Maior número de 180, 179, 178 e assim sucessivamente, **registrados em súmula em todas as partidas realizadas na chave;**

e) Sorteio.

**Art. 15.** A partir da segunda fase, caso aconteça empate nas partidas que necessitem ter um vencedor, serão usados os seguintes critérios:

a) Maior número de 180, 179, 178 e assim sucessivamente produzidos e registrados na súmula;

b) Maior número de Nove, Oito, Sete e assim sucessivamente e registrados na súmula;

c) Sorteio

**Art. 16.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## CAPÍTULO X – BOXE

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nascidos conforme quadro abaixo:

Evento/Naípe	JASC
Masculino	1984 a 2005 (19 a 40 anos)

Art. 2º. Será permitida a participação de 1 atleta por naípe em cada categoria de peso por município.

Art. 3º - Poderão participar os municípios que atenderem os prazos e requisitos de inscrição de acordo com calendário oficial e regulamento da Fesporte.

Art. 4º - A competição será regida pelas técnicas de competição Word Boxing e Confederação Brasileira de Boxe vigente e que se encontra pelo [link http://cbboxe.org.br/regulamento](http://cbboxe.org.br/regulamento), inclusive no que diz respeito ao uniforme.

Art. 5º - Quanto às categorias de peso para o JASC, estas atenderão aos seguintes limites:

Masculino
até 51 Kg
até 57 Kg
até 63,5 Kg
até 67 Kg
até 71 Kg
até 80 Kg
até 92 Kg
acima 92 Kg

Art. 6º. Somente haverá competição nas categorias de peso, em que o número de inscritos seja de dois (2) ou mais atletas.

Art. 7º. Todos os participantes deverão apresentar documento oficial com foto de forma física ou digital pelo aplicativo oficial do órgão emissor na pesagem geral e nas pesagens diárias, sob pena de exclusão sumária.

Art. 8º. Será obrigatório no congresso técnico a apresentação do atestado médico, termo de uso de imagem e declaração de concordância com as regras da CBBOXE de todos os boxeadores participantes, sob pena de exclusão sumária.

Art. 9º. Todos os combates serão disputados em três assaltos com três minutos de duração, com um minuto de intervalo.

Art. 10. Cada município poderá inscrever até 3 membros da comissão técnica para atender todos os pesos, para efeito de participação, premiação e alojamento.

Art. 11 – Os prazos de inscrição da modalidade e de atletas serão de acordo com o calendário oficial da Fesporte.

Art. 12. As inscrições serão todas feitas somente por meio do sistema da FESPORTE.

§ 1º. Somente será aceita inscrição do município que o técnico tenha o registro ativo junto a Fecaboxe.

§ 2º. Encerrado o prazo de inscrição a Federação Catarinense de Boxe publicará em seu site [www.federacaocatarinensedeboxe.com.br](http://www.federacaocatarinensedeboxe.com.br) a relação de inscritos.

§ 3º. Não havendo impugnações e/ou resolvidas todas elas, a fecaboxe publicará em seu sítio eletrônico a relação final das inscrições deferidas.

§ 4º. Qualquer interessado legítimo poderá apresentar impugnação fundamentada e documentada, deverá ser encaminhada a comissão disciplinar/TJD do evento.

Art. 13. Cronograma de realização da modalidade:

<b>JASC</b>	
<b>1º Dia - Congresso Técnico / Pesagem Oficial / Combates</b>	
Congresso Técnico – 8hs Apresentação das credenciais dos representantes dos municípios; Confirmação da programação; Pesagem oficial Pesagem dos atletas que irão disputar as décima sexta de final – 10h as 12hs Combate de todas as categorias com mais de 16 atletas – 18 hs	
<b>2º dia</b>	
<b>Categorias de Pesos</b>	Pesagem oficial dos atletas que irão disputar as oitavas de final Combate de todas as categorias com mais de 8 atletas
<b>3º dia</b>	
<b>Categorias de Pesos</b>	Pesagem oficial dos atletas que irão disputar as quartas de final Combate de todas as categorias com mais de 4 atletas
<b>4º dia</b>	
<b>Categorias de Pesos</b>	Pesagem oficial dos atletas que irão disputar as semi final Combate de todas as categorias com mais de 2 atletas
<b>5º dia</b>	
<b>Categorias de Pesos</b>	Pesagem oficial dos atletas que irão disputar as finais Combate final de todas as categorias
<b>6º dia - Se necessário</b>	
<b>Categorias de Pesos</b>	Pesagem oficial dos atletas que irão disputar as finais Combate final de todas as categorias

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## CAPÍTULO XI – CICLISMO

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

Evento/Naípe	OLESC	Joguinhos Abertos	JASC
Masculino	2008 a 2010 14 a 16 anos	2006 a 2009 15 a 18 anos	Nascidos até 2008 16 anos
Feminino	2008 a 2011 13 a 16 anos		

Art. 2º. Do programa de **Ciclismo** constarão as seguintes provas:

### JASC

- Marathon – XCM (masc e fem) – em estradas não pavimentadas, podendo ser em circuitos de até no máximo 3 voltas, com distâncias entre 40 km e 80 km para o masculino e de 30 km a 50 km para feminino, com tempo de duração máxima de 2 horas e trinta minutos;
- Cross-country - XCO (masc e fem) – com tempo de duração de 1 hora e trinta minutos;
- Bicicross BMX – em pista de 8 raíais;
- Contrarrelógio individual – CRI (masc e fem) – na distância entre 20 a 30 km para o naípe masculino e 15 km a 20 km para naípe feminino;
- Downhill - DHI– em pista com tempo de descida não inferior a 1’30”;
- Estrada – EST (masc e fem) – em circuito ou estrada, com distâncias entre 80 km e 150 km para o naípe masculino e 70 km a 100 km para o naípe feminino.

### JOGUINHOS ABERTOS

- Contrarrelógio individual - CRI (masc e fem) – na distância mínima de 15 km;
- Bicicross - BMX – em pista de 8 raíais;
- Estrada - EST (masc e fem) – em circuito ou rodovia, com distâncias entre 60 e 100 km para naípe masculino e 30 à 60 km para o naípe feminino.
- Cross country - XCO (masc e fem) – com tempo máximo de duração de 1 hora.
- Team Relay (revezamento) – formado por equipe mista, a prova será realizada somente com a confirmação de mínimo 3 equipes.

### OLESC

- Cross country - XCO (masc e fem) – com tempo máximo de duração de 1 hora;
- Team Relay (revezamento) – formado por equipe mista;
- Bicicross - BMX– em pista de 8 raíais;
- Estrada - EST – em circuito ou rodovia, na distância entre 40 e 60 km para naípe masculino e 25 à 50 km para o naípe feminino.

Art. 3º. Do número permitido de atletas por prova:

§ 1º. Nos **JASC**, cada município poderá inscrever conforme abaixo:

- a) até 5 masculino e **4 feminino para a prova de marathón;**
- b) até 3 masculino e 4 feminino para a prova de cross-country;**
- c) até 3 para a prova de contrarrelógio individual masculino e feminino;
- e) até 3 para a prova de downhill;
- f) até 5 para a prova de estrada para o masculino e 4 para o feminino;
- g) até 5 para a prova de bicicross.

§ 2º. Nos **JOGUINHOS**, cada município poderá inscrever conforme abaixo:

- a) **até 2 masculino e 2 feminino para a prova contrarrelógio individual;**
- b) até 4 masculino e 3 feminino para a prova de estrada;**
- c) até 4 masculino e 3 feminino para a prova de cross country;**
- d) até 4 para a prova de bicicross;**
- e) 4 atletas, sendo 2 homens e 2 mulheres para a prova team relay.

§ 3º. Na **OLESC**, cada município poderá inscrever conforme abaixo:

- a) **até 4 masculino e 3 feminino para a para a prova de cross country;**
- b) até 4 masculino e 3 feminino para a prova de estrada;**
- c) até 5 atletas para a prova de bicicross;
- d) 4 atletas, sendo 2 homens e 2 mulheres para a prova team relay.

Obs: Nas competições os municípios poderão relacionar até dois participantes reservas por prova, com exceção ao Contrarrelógio Individual e Downhill que só será aceito um nome. O prazo de substituição deverá ser confirmado até o início do congresso técnico, desde que, o atleta esteja inscrito no sistema de cadastro e relacionado dentre os 50 nomes possíveis.

Art. 4º. Com relação às especificações das bicicletas:

§ 1º. Para as provas de contrarrelógio individual e estrada, será especial de competição.

§ 2º. Nos **JOGUINHOS**, as transmissões terão o avanço máximo de 7,93 metros por pedalada.

§ 3º. Para as provas de cross country (XCO) e downhill (DHI), a bicicleta será do tipo mountain bike.

§ 4º. Para a prova de bicicross (BMX), a bicicleta será com aro de 20" (vinte polegadas) de diâmetro".

**§ 5º. Na OLESC, para a prova de estrada somente será permitido o uso de bicicleta speed, com transmissões de avanço máximo de 7,14 m metros por pedalada.**

Art. 5º. Da identificação dos competidores:

§ 1º. Cada ciclista deverá ter dois números, que serão fixados no quadro das bicicletas e nas costas do ciclista e no capacete quando solicitado.

§ 2º. Nos **JASC**, **JOGUINHOS** e **OLESC** os competidores deverão se apresentar às autoridades das provas, para a assinatura de súmula de largada, até 60 minutos antes do início da competição, se apresentando com todos os participantes do município em cada competição, seu documento oficial e original com foto.

Art. 6º. Serão consideradas autoridades nas provas:

- I. O diretor da prova (Coordenador da Modalidade ou pessoa por ele designada);
- II. Os comissários de largada e chegada;
- III. Os cronometristas;
- IV. Fiscais de percurso.

### **MARATHON (XCM)**

Art. 7º. O traçado deve conter as principais características da prova com subidas, descidas, caminhos em trilhas e atalhos, campos e matas, cujos obstáculos deverão ser os mais naturais possíveis, preservando os leitos e trilhas naturais, desde que, para transpô-los, não gere riscos de acidentes. Os trechos pavimentados não poderão exceder a 10% do percurso total.

§ 1º. A sinalização deve ser feita de modo claro e preciso, não inspirando dúvidas, deixando o trajeto para o uso prioritário de competidor.

§ 2º. O atleta que chegar com diferença superior a 20% do tempo do campeão no naipe masculino e 40% no naipe feminino, não pontuará.

§ 3º - Conforme o número de atletas confirmados na prova, poderá ser colocado tempo limite para eliminação pré estabelecido no percurso;

### **CROSS COUNTRY (XCO)**

Art. 8º. As provas de cross country serão disputadas em grupo, em um circuito, para o JASC de 4km a 6Km, para Joguinhos e OLESC de 3 km a 6Km de extensão. O traçado deve conter as principais características da prova com subidas, descidas, caminhos em trilhas e atalhos, campos e matas, cujos obstáculos deverão ser os mais naturais possíveis, preservando os leitos e trilhas naturais, desde que, para transpô-los, não gere riscos de acidentes.

§ 1º. A sinalização deve ser feita de modo claro e preciso, não inspirando dúvidas, deixando o trajeto para o uso prioritário de competidor, devendo o circuito estar devidamente liberado para reconhecimento e treino dois dias antes da data do evento.

§ 2º. Todo ciclista que for alcançado pelo líder permanecerá na prova, tendo direito a pontuação, somente o ciclista que cumprir 75% da prova.

§ 3º - Para o JASC de acordo com o número de atletas confirmados na prova, poderá ser utilizada a regra dos 80%.

### **TEAM REALY (TRE)**

Art. 9º. São provas disputadas por equipes, através de revezamento com quatro atletas (2 masculino e 2 feminino). Cada integrante da equipe realizará uma volta no percurso. A ordem dos atletas será aleatória, tendo que ser informada por ocasião da assinatura da súmula de largada. A troca dos competidores será em área demarcada para tal. Os quatro competidores deverão concluir a prova para fins de pontuação.

### **BICICROSS (BMX)**

Art. 10. A pista deverá possuir 8 raias, com gate de largada automatizado.

Art. 11. A ordem de largada para tomada de tempo, será por sorteio no congresso técnico específico onde os 2 municípios melhores classificados no ano anterior largarão por último. A formação das baterias e a escolha das raias terão como base os classificados na tomada de tempo. Será utilizado o art. 6.1.081 e anexo III do regulamento da UCI, para formação das chaves classificatórias.

### **CONTRARRELÓGIO INDIVIDUAL (CRI)**

Art. 12. Cada corredor largará de um determinado tempo para percorrer a distância. Será vencedor aquele que cumprir a distância em menor tempo. O intervalo mínimo será de um minuto, podendo ampliar-se de acordo com a direção da prova. Os corredores na largada serão sustentados por um comissário.

Parágrafo único. Para o JASC o atleta que chegar com diferença superior a 30% do tempo do campeão, não pontuará.

Art. 13. No que se refere a largada:



I. Dez minutos antes, cada corredor será chamado à linha de largada para conferência das medidas das bicicletas;  
II. Faltado **Um minuto** para a largada, o cronometrista começará a contagem regressiva.

Parágrafo único. Se um corredor se apresentar com atraso, seu tempo deverá ser contado a partir da hora fixada oficialmente para sua largada. A largada se dará com a bicicleta parada.

Art. 14. Um corredor que se aproxima para ultrapassar outro deverá fazê-lo pela esquerda, mantendo a distância lateral de dois metros. O corredor que ultrapassar poderá ocupar a direita novamente quando tiver adquirido uma vantagem de aproximadamente de 25 metros.

Art. 15. No carro de apoio estarão somente o diretor-técnico do corredor, o mecânico e obrigatoriamente um comissário adjunto que ficará no banco dianteiro do veículo. Os carros de apoio deverão colocar-se atrás do corredor. Na ultrapassagem, enquanto não existir uma separação entre corredores de, pelo menos, 50 metros, o carro auxiliar do corredor que ultrapassou não poderá ultrapassar o carro auxiliar do corredor ultrapassado.

### DOWNHILL (DHI)

Art. 16. A largada da competição se dará em intervalos iguais entre corredores, sendo intervalo mínimo de um minuto, podendo ampliar-se de acordo com a direção da prova.

Art. 17. A prova será disputada individualmente em trecho de declive acentuado.

§ 1º. A ordem de largada será feita de acordo com a classificação obtida na tomada de tempo realizada anterior à prova.

§ 2º. Será campeão o atleta que completar a distância em menor tempo.

§ 3º. Os atletas somente serão autorizados a largar se possuírem os seguintes equipamentos individuais de segurança: capacete fechado (tipo motocross), protetores de braço, pernas, tórax (coletes) e luvas.

§ 4º. É obrigatória a participação na tomada de tempo, assim como, realizar pelo menos duas descidas a título de treinamento.

### ESTRADA (EST)

Art. 18. O abastecimento alimentar durante a prova de estrada, seja em circuito ou rodovia, estará sujeito à deliberação do Diretor Geral, no dia da prova.

Art. 19. No caso de prova em circuito, o apoio mecânico somente será permitido em postos fixos demarcados pela organização.

Art. 20. No **JASC** e Juguinhos todo ciclista que for alcançado pelo pelotão principal, no caso de provas em circuito, será eliminado da prova, pontuando para a classificação do município, caso tenha cumprido 75% da prova.

§1º. Na **OLESC** somente pontuará o ciclista que tenham cumprido no mínimo 75% da prova.

Art. 21. Na prova em rodovia, o atleta que chegar com diferença superior a 20% do tempo do campeão, não pontuará.

Art. 22. Para a prova em estrada, farão parte da caravana os seguintes veículos:

- I. Do Diretor de prova;
- II. De imprensa (livre mobilidade somente motos);
- III. Motocicletas comissários;
- IV. Das equipes (um veículo por município, com altura máxima 1,66 m);
- V. Ambulância e médico;
- VI. Veículo para recolhimento.



## DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 23. Com relação à classificação final:

§ 1º. Nos JASC a soma global de pontos obtidos pelos atletas participantes nas seis provas disputadas no masculino e três no feminino definirá a classificação dos municípios participantes.

§ 2º. Nos **JOGUINHOS** e **OLESC**, a soma global de pontos obtidos pelos atletas participantes nas quatro provas disputadas definirá a classificação dos municípios participantes.

§ 3º. Em caso de empate entre municípios na classificação final, será definida a classificação inicialmente pelo maior número de vitórias, segundos lugares e assim sucessivamente. Caso persista, será definida pela classificação na última prova.

§ 4º. Para efeito de pontuação, serão atribuídos 12, 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 ponto, respectivamente para 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º lugares, sendo ainda atribuído um ponto a todos aqueles que concluírem as provas dentro do tempo estabelecido.

Art. 24. As provas serão regidas pelo Regulamento da União Ciclística Internacional.

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## CAPÍTULO XII – FUTEBOL

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

Evento/Naipes	Joguinhos Abertos	JASC
<b>Masculino</b>	<b>16 a 18 anos</b> <b>Nascidos entre 2006 a 2008</b>	
<b>Feminino</b>	<b>14 a 18 anos</b> <b>Nascidos entre 2006 a 2010</b>	<b>15 anos</b> <b>Nascidas até 2009</b>

§ 1º Cada município poderá utilizar em cada partida com até 20 atletas por naipes e 4 membros da comissão técnica.

Art. 2º. O tempo de jogo terá duração de 60 minutos, divididos em dois períodos de 30 minutos, com 10 minutos de intervalo, em todas as etapas.

Art. 3º. Cada município poderá fazer, no máximo, 5 (cinco) substituições de atletas, em até 3 (três) atos de substituição, não computadas as substituições eventualmente realizadas no intervalo do jogo.

Art. 4º. A classificação das equipes será por pontos, adotando-se o seguinte critério:

<b>Vitória</b>	3 pontos
<b>Empate</b>	1 ponto
<b>Derrota</b>	0 ponto

§ 1º. Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

I. Entre duas equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Saldo de gols;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de cartões vermelhos;
- f) Menor número de cartões amarelos;
- g) Sorteio.

II. Entre três ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Saldo de gols entre si;
- c) Saldo de gols;
- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Maior número de gols marcados;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio.

§ 2º. Ocorrendo empate no final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

I. Cobrança de uma série de cinco tiros da marca penal, alternados, por cinco atletas diferentes, que tenham concluído o segundo período de jogo;

II. Persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros quantos forem necessários, alternadamente, por atletas diferentes, até que se possa considerar uma equipe vencedora. Antes de incluir os cinco atletas que atuaram na situação anterior, deverão ser utilizados todos os demais que concluíram o segundo período do jogo.

**Art. 5º. O atleta ou integrante da comissão apenado durante as competições com:**

I. Um cartão vermelho: ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva.

II. Dois cartões amarelos: suspenso automaticamente por um jogo.

§ 1º. A aplicação do cartão amarelo somente terá validade na competição em disputa, caracterizando as etapas microrregionais, regionais e estaduais como competições distintas.

§ 2º. O controle do número de cartões e cumprimento de suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

§ 3º. Se algum integrante da comissão técnica, em determinado momento da competição for expulso de uma partida este deverá cumprir no jogo subsequente a suspensão.

§ 4º. Se o atleta em determinado momento da partida for advertido com a aplicação de cartão amarelo e nessa mesma partida fora-lhe mostrado outro cartão amarelo (2º cartão) e em seguida o cartão vermelho, por infração cometida será computado apenas o cartão vermelho, devendo cumprir no jogo subsequente, a suspensão de acordo com a regra da modalidade.

§ 5º. Se o atleta em determinado momento da partida, for advertido com a aplicação de cartão amarelo e nessa mesma partida fora-lhe aplicado o cartão vermelho direto, por infração cometida, serão computados o cartão amarelo e o vermelho, devendo cumprir no jogo subsequente a suspensão.

Art. 6º. No caso de WO, a equipe que comparecer será declarada vencedora e terá o placar considerado a seu favor em 3 x 0.

Art. 7º. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e comissão técnica que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

Art. 8º. Não será permitido ao membro da equipe que estiver cumprindo suspensão, qualquer tipo de comunicação com o banco de reservas durante o transcurso do jogo devendo o apenado ficar em local oposto ao banco de reservas da sua equipe, não podendo postar-se também atrás das traves.

**Art. 9º. Não será permitida a entrada na área de jogo, em momento algum, de qualquer pessoa que não esteja apta a participar da partida.**

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

### CAPÍTULO XIII – FUTSAL

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

Evento/Naípe	OLESC	Joguinhos Abertos	JASC
Masculino	2008 a 2010	2006 a 2008	Nascidos até 2008
Feminino	14 a 16 anos	16 a 18 anos	16 anos

Art. 2º. A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

<b>Vitória</b>	3 pontos
<b>Empate</b>	1 ponto
<b>Derrota ou Ausência</b>	0 ponto

Art. 3º. Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

Entre duas equipes:

- confronto direto;
- maior número de vitórias;
- menor número de gols sofridos;
- maior número de gols marcados;
- gols average na chave em que se verificou o empate;
- saldo de gols na chave em que se verificou o empate;
- melhor índice disciplinar na chave, sendo: menor número de cartões vermelho, amarelo;
- sorteio.

Entre três ou mais equipes:

- maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- gols average na chave nas partidas realizadas entre si;
- saldo de gols na chave nas partidas realizadas entre si;
- melhor índice disciplinar na chave, sendo: menor número de cartões vermelho, amarelo;
- sorteio.

Art. 4º. Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados da fase anterior.

Art. 5º. Em caso de WO, além dos três pontos ganhos, para efeito de contagem, será conferido o placar de 1 x 0.

Art. 6º. Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

I. Cobrança de uma série de cinco tiros da marca penal, alternados, por cinco atletas diferentes;

II. Persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros quantos forem necessários, alternadamente, por atletas diferentes, até que se possa considerar uma equipe vencedora.

**Art. 7º. O atleta ou integrante da comissão apenado durante as competições com:**

- Um cartão vermelho: ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva;
- Dois cartões amarelos: suspenso automaticamente por um jogo.

§ 1º. A aplicação do cartão amarelo somente terá validade na competição em disputa, caracterizando as etapas microrregional, regional e estadual como competições distintas.

§ 2º. O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

§ 3º. Se o atleta em determinado momento da competição acumular simultaneamente dois cartões amarelos e coincidentemente nessa mesma partida que recebeu o segundo cartão amarelo vier a receber um cartão vermelho, deverá obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática de duas partidas;

§ 4º. Ao final da primeira fase os cartões amarelos serão zerados, salvo quando o atleta receber o segundo cartão amarelo no último jogo da respectiva fase, que deverá ser cumprido na partida subsequente.

§ 5º. Qualquer membro da comissão técnica que for expulso ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades impostas pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo único. Em todas as etapas da OLESC, Joguinhos e JASC será permitida a participação de 14 atletas por jogo e até 4 membros da comissão técnica devidamente credenciados.

Art. 8º. Não será permitido ao membro da equipe que estiver cumprindo suspensão, qualquer tipo de comunicação com o banco de reservas durante o transcurso do jogo devendo o apenado ficar em local oposto ao banco de reservas da sua equipe, não podendo postar-se também atrás das traves.

**Art. 9º. Não será permitida a entrada na área de jogo, em momento algum, de qualquer pessoa que não esteja apta a participar da partida.**

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## CAPÍTULO XIV – GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

<b>OLESC</b>	<b>JOGUINHOS ABERTOS</b>	<b>JASC</b>
<b>2012 a 2016</b>	<b>2009 a 2013</b>	<b>Nascidos até 2012</b>
<b>8 a 12 anos</b>	<b>11 a 15 anos</b>	<b>A partir de 12 anos</b>

Art. 2º. A competição por equipe será realizada de acordo com Os Regulamentos das respectivas categorias da Federação de Ginástica de Santa Catarina – OLESC (infantil), Joguinhos (Juvenil), JASC (adulto). O município que não se apresentar com o número mínimo de integrantes para composição da equipe não terá direito à pontuação por equipe.

Art. 3º. Será de responsabilidade de o município trazer para a competição o pó de magnésio de uso de suas atletas.

### JASC

**Art. 4º. As equipes serão compostas por até seis (6) ginastas, contando no máximo as três (3) melhores notas em cada aparelho.**

Art. 5º. Constarão na programação os seguintes aparelhos:

- Mesa de Salto;
- Paralelas Assimétricas;
- Trave;
- Solo.

§ 1º. As séries para as competições serão livres em todos os aparelhos:

a) Competição por equipe, final por aparelho e individual geral serão realizadas de acordo com o regulamento da FGSC (Categoria Adulto).

Art. 6º. Da classificação:

**a) A classificação geral por equipe será obtida pela soma de no máximo 3 (três) maiores notas em cada aparelho nas provas da Competição I.**

b) A classificação individual geral, será obtida pela soma das notas das provas nos 4 aparelhos na Competição I;

**c) Farão parte das finais por aparelho CIII as oito (8) melhores classificadas em cada aparelho, não podendo exceder o total de três (3) atletas por município. Havendo empate na oitava colocação, as ginastas empatadas participam da Competição III;**

d) Havendo desistência, serão chamadas as subseqüentes até completar o número de oito ginastas em cada aparelho;

A confirmação das finalistas deverá ser feita ao final da competição I, só serão aceitos os cancelamentos das finalistas até 1 hora antes da competição III mediante atestado médico.

## JOGUINHOS ABERTOS

Art. 7º. A competição por equipe será realizada de acordo com o Regulamento da categoria Juvenil da Federação de Ginástica de Santa Catarina.

Art. 8º. As equipes serão compostas por até seis (6) ginastas, contando no máximo as três (3) melhores notas em cada aparelho.

Art. 9º. Constarão do programa os seguintes aparelhos:

- a) mesa de Salto;
- b) Paralelas Assimétricas;
- c) Trave;
- d) Solo ou esteira.

Art. 10. Classificação:

a) A classificação geral por equipe será obtida pela soma de no máximo 3 (três) maiores notas em cada aparelho nas provas da Competição I.

b) A classificação individual geral será obtida pela soma das notas nos quatro aparelhos na competição I;

c) Farão parte das finais por aparelho CIII, as oito (8) melhores classificadas em cada aparelho, não podendo exceder o total de três (3) atletas por município. Havendo empate na oitava colocação, as ginastas empatadas participam da Competição III;

d) Havendo desistência, serão chamadas as subsequentes, até completar o número de oito ginastas em cada aparelho. A confirmação das finalistas deverá ser feita ao final da competição I.

## OLESC

Art. 11. A competição por equipe será realizada de acordo com o Regulamento da categoria Infantil da Federação de Ginástica de Santa Catarina.

Art. 12. As equipes serão compostas por até seis (6) ginastas, contando no máximo as três (3) melhores notas em cada aparelho. Art. 13. Constarão no programa os seguintes aparelhos:

Art. 13. Constarão no programa os seguintes aparelhos:

- a) Mesa de Salto;
- b) Paralelas Assimétricas;
- c) Trave;
- d) Solo ou esteira.

Art. 14. Classificação:

a) A classificação geral por equipe será obtida pela soma de no máximo 3 (três) maiores notas em cada aparelho nas provas da Competição I.

b) A classificação individual geral será obtida pela soma das notas nos quatro aparelhos na competição I.

c) Farão parte das finais por aparelho CIII, as oito (8) melhores classificadas em cada aparelho, não podendo exceder o total de três (3) atletas por município. Havendo empate na oitava colocação, as ginastas empatadas participam da Competição III;

d) Havendo desistência, serão chamadas as subsequentes, até completar o número de oito ginastas em cada aparelho. A confirmação das finalistas deverá ser feita ao final da competição I.

Art. 15. A comissão técnica poderá ser composta por até 4 membros, sendo 2 pessoas com registro no CREF e outras 2 com registro nos demais conselho citados (CREFITO, CRM, CRP e COREN).

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

### Quadro de Medalhas

Evento	Equipe			Individual - Geral			Individual - Aparelhos			Total – por evento			Soma
	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	
<b>JASC</b>	8	8	8	1	1	1	4	4	4	13	13	13	<b>39</b>
<b>Joguinhos Abertos</b>	8	8	8	1	1	1	4	4	4	11	11	11	<b>39</b>
<b>OLESC</b>	8	8	8	1	1	1	4	4	4	11	11	11	<b>39</b>
<b>Total – por ano</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>117</b>

*NB:* Adicionar 10 medalhas em cada competição para eventuais empates



## **CAPÍTULO XV – GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINA**

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

<b>OLESC</b>	<b>JOGUINHOS ABERTOS</b>	<b>JASC</b>
<b>2010 a 2015</b>	<b>2008 a 2013</b>	<b>Nascidos até 2012</b>
<b>9 a 14 anos</b>	<b>11 a 16 anos</b>	<b>12 anos</b>

Art. 2º. A competição por equipe será realizada de acordo com os Regulamentos das respectivas categorias da Federação de Ginástica de Santa Catarina – OLESC (Infantil), JOGUINHOS (Juvenil), JASC (Adulto). O município que não se apresentar com o número mínimo de integrantes para composição da equipe não terá direito à pontuação por equipe.

Art. 3º. Será de responsabilidade de o município trazer para a competição o pó de magnésio de uso de seus atletas.

### **JASC**

Art. 4º. As equipes masculinas serão compostas por até, 6 (seis) ginastas, contando no máximo as (3) três melhores notas em cada aparelho.

Art. 5º. Com relação as provas constarão do programa os seguintes aparelhos:

- Solo
- Cavalo com alças
- Argolas
- Salto sobre a mesa
- Paralelas Simétricas
- Barra fixa

§ 1º. As séries para as competições serão livres em todos os aparelhos:

Competição I – FIG/Individual geral e por equipe;

Art. 5º. Classificação:

- A classificação geral por equipe será obtida pela soma de no máximo as 3 maiores notas em cada aparelho nas provas da Competição I;
- A classificação individual geral e será obtida pela soma das notas das provas nos 6 aparelhos na Competição I;
- A classificação por aparelho será obtida na Competição I.

### **JOGUINHOS ABERTOS**

Art. 6º. A competição por equipe será realizada de acordo com o Regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina categoria Juvenil.

Art. 7º. As equipes masculinas serão compostas por até, 6 (seis) ginastas, contando no máximo as (3) três melhores notas em cada aparelho.

Art. 8º. Constarão do programa os seguintes aparelhos:

- Solo ou esteira
- Cavalo com alças
- Argolas
- Salto sobre a mesa
- Paralelas simétricas
- Barra fixa

§ 1º. As séries deverão ser realizadas conforme regulamento FGSC, categoria Juvenil.

Art. 9º. Classificação:

- a) A classificação geral por equipe será obtida pela soma das três melhores notas em cada aparelho na competição I;
- b) A classificação individual geral será obtida pela soma das notas dos seis aparelhos, na competição I;
- c) Farão parte das finais por aparelho CIII, os oito melhores classificados em cada aparelho, havendo empate na oitava colocação, os ginastas empatados participam da Competição III;
- d) Havendo desistência, serão chamados os subseqüentes, até completar o número de oito ginastas em cada aparelho. A confirmação dos finalistas deverá ser feita ao final da competição I.

**OLESC**

**Art. 10. A competição obrigatória (séries padronizadas) será realizada de acordo com o Programa Nacional da Confederação Brasileira de Ginástica (CBG). O programa livre, adotado nas finais, será realizado de acordo com o Regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria Infantil.**

Art. 11. As equipes masculinas serão compostas por até, 6 (seis) ginastas, contando no máximo as (3) três melhores notas em cada aparelho.

Art. 12. Constarão do programa os seguintes aparelhos:

- a) Solo ou esteira;
- b) Cavalo com alças;
- c) Cavalo sem alças;
- d) Argolas;
- e) Salto sobre a mesa;
- f) Paralelas simétricas;
- g) Barra fixa.

**Parágrafo único: As notas obtidas nos aparelhos cavalo com alças e cavalo sem alças serão somadas para obter uma nota única no aparelho cavalo.**

Art. 13. Classificação:

- a) A classificação geral por equipe será obtida pela soma das três melhores notas em cada aparelho na competição I;
- b) A classificação individual geral será obtida pela soma das notas dos seis aparelhos, na competição I;
- c) Farão parte das finais por aparelho CIII, os oito melhores classificados em cada aparelho, havendo empate na oitava colocação, os ginastas empatados participam da Competição III;
- d) Havendo desistência, serão chamados os subsequentes, até completar o número de oito ginastas em cada aparelho. A confirmação dos finalistas deverá ser feita ao final da competição I.

Art. 14. A comissão técnica poderá ser composta por até 4 membros, sendo 2 pessoas com registro no CREF e outras 2 com registro nos demais conselhos citados ( CREFITO, CRM, CRP e COREN).

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

### Quadro de Medalhas

Evento	Equipe			Individual - Geral			Individual - Aparelhos			Total – por evento			Soma
	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	
<b>JASC</b>	8	8	8	1	1	1	6	6	6	15	15	15	<b>45</b>
<b>Joguinhos Abertos</b>	8	8	8	1	1	1	6	6	6	15	15	15	<b>45</b>
<b>OLESC</b>	8	8	8	1	1	1	6	6	6	15	15	15	<b>45</b>
<b>Total – por ano</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>135</b>

*NB:* Adicionar 10 medalhas em cada competição para eventuais empates

## CAPÍTULO XIII – GINÁSTICA RÍTMICA

**Art. 1º.** Poderão participar da modalidade, atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

Evento/Naípe	OLESC	Joguinhos Abertos	JASC
Feminino	2012 a 2014 (10 a 12 anos)	2009 a 2012 (12 a 15 anos)	Nascidas até 2010 (A partir de 14 anos)

### SEÇÃO I – DO JASC

**Art. 2º.** A Ginástica Rítmica nos JASC seguirá as **exigências do Campeonato Brasileiro de Ginástica Rítmica** para a categoria adulta, conforme normas estabelecidas pelo código de pontuação da FIG.

**Art. 3º.** Cada município poderá inscrever apenas uma equipe, sendo assim representada:

- Nas provas de conjunto: por 7 ginastas no máximo, para os dois conjuntos, sendo 5 (cinco) ginastas titulares e 2 (duas) reservas; fica à critério do técnico a escolha das 5 titulares entre as 7 ginastas.
- Na prova de Trio: 3 (três) ginastas e 1 (uma) reserva**
- Nas provas individuais: 6 (seis) ginastas no máximo. Devendo a equipe apresentar o máximo de 16 (dezesesseis) exercícios, sendo 04 (quatro) de cada aparelho.

### I. PROVAS DE CONJUNTO

**PROGRAMA:** Conforme o programa estabelecido pela Confederação Brasileira de Ginástica, para as provas de conjunto da categoria **adulta – 2024**.

- Conjunto 1 – **5 ARCOS**
- Conjunto 2 – **2 BOLAS E 3 FITAS**
- **Trio: 3 ARCOS**

**CONCURSOS:** As provas de conjunto serão realizadas em duas apresentações, para cada aparelho.

- **Concurso Geral:** Participam todas as equipes inscritas;
- **Concurso Final:** Participam as 8 (oito) melhores equipes de cada conjunto/trio, classificadas no concurso geral.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

- **Classificação Geral:** será dada pela soma dos dois conjuntos no Concurso Geral
- **Classificação por Aparelho:** Será dada pela nota obtida no Concurso Final para cada conjunto
- **Classificação do Trio:** será dada pela soma do resultado do Concurso geral e Final

### II. PROVAS INDIVIDUAIS

**PROGRAMA:** Conforme o programa estabelecido pela Confederação Brasileira de Ginástica, para as provas individuais do Campeonato Brasileiro da categoria adulta – **2024**.

- 4 Exercícios: **ARCO, BOLA, MAÇAS, FITA.**

**CONCURSOS:** As provas de individuais serão realizadas em duas apresentações, para cada aparelho.

- **Concurso Geral:** Participam todas as ginastas inscritas.

- **Concurso Final:** Participam as 8 (oito) melhores ginastas por aparelho, respeitando o número máximo de 3 (três) ginastas por município. Em caso de empate por colocações anteriores, onde o número de ginastas ultrapasse a 8 (oito), será obedecido o mesmo critério da FIG.

#### **CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

- **Classificação Final por Aparelho:** será obtida pela nota do Concurso Final.

- **Classificação Individual por Equipe:** somatório das 3 (três) melhores notas por aparelho, no concurso geral.

- **Classificação Individual Geral:** somatório das 4 (quatro) notas obtidas pela ginasta, no Concurso Geral.

#### **Art. 4º.** Da Premiação:

- a) Campeão do Concurso Geral Individual;
- b) Campeão do Individual por equipe. Sendo 6 (seis) ginastas por equipe, **mais técnicos(2);**
- c) Campeão Individual por aparelho;
- d) Campeão do Conjunto 1, **mais técnicos(2);**
- e) Campeão do Conjunto 2, **mais técnicos(2);**
- f) Campeão Geral dos Conjuntos, **mais técnicos(2);**
- g) **Trio Campeão, mais técnicos (2)**
- h) Troféu geral

§ 1º - Para premiação do Troféu Geral na modalidade, serão somadas as notas do conjunto 1 (obtidas no concurso geral e no concurso final), as notas do conjunto 2 (obtidas no concurso geral e no concurso final) e a pontuação do individual por equipe dividido por dois. O critério de desempate será a somatória do Conjunto Geral, persistindo o empate a equipe campeã será a que somou mais pontos no individual por equipe,

**NOTA:** Para o ano de 2024 a nota obtida na prova do trio, não será computada para o troféu.

§ 2º - Será permitido aos municípios participantes concorrer ao Troféu Geral da modalidade, participando de qualquer uma das provas citadas no **Art. 3.**

**Art. 5º.** As normas disciplinares serão aquelas previstas nos Códigos de Pontuação e Regulamentos Técnicos da FIG.

§ 1º- Haverá a possibilidade de Recurso nas notas de Dificuldade de acordo com as seguintes especificações:

- a) O recurso deverá ser entregue por escrito a direção da competição até no máximo 05 minutos após a divulgação da nota do competidor em questão.
- b) Serão permitidos até 02 recursos por Municípios, por concurso.
- c) O recurso será analisado conforme as regras oficiais da modalidade.

**Parágrafo Único** – Sendo o recurso deferido, este não será considerado para computo do número de recursos permitidos

Obs.: As ginastas deverão utilizar aparelhos da categoria adulto.

## SEÇÃO II – DOS JOGUINHOS

**Art. 6º.** A Ginástica Rítmica nos **JOGUINHOS ABERTOS** seguirá as exigências do **Campeonato Brasileiro de Ginástica Rítmica** da categoria juvenil, conforme normas estabelecidas pelo código de pontuação da FIG.

**Art. 7º.** Cada município poderá inscrever apenas uma equipe, sendo assim representada:

- a) Na prova de conjunto: 5 (cinco) ginastas titulares e 2 (duas) reservas
- b) Na prova de Trio: 3 (três) ginastas e 1 (uma) reserva
- c) Nas provas individuais: 6 (seis) ginastas no máximo.

### I. PROVAS DE CONJUNTO

**PROGRAMA:** Conforme o programa estabelecido pela Confederação Brasileira de Ginástica, para a prova de conjunto do Torneio Nacional para a categoria Juvenil **no ano de 2024.**

- **Conjunto – 05 PARES DE MAÇAS**

- **Trio: 3 – 3 FITAS**

**CONCURSOS:** As provas de conjunto serão realizadas em duas apresentações.

- **Concurso Geral:** Participam todas as equipes inscritas;

- **Concurso Final:** Participam as 8 (oito) melhores equipes, classificadas no concurso geral.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

- **Classificação do Conjunto:** Será dado pela somatória do Concurso Geral, mais Concurso Final.

- **Classificação do Trio:** será dada pela soma do resultado do Concurso Geral e Final

### II. PROVAS INDIVIDUAIS

**PROGRAMA:** Conforme o programa estabelecido pela Confederação Brasileira de Ginástica, para as provas de individuais do Torneio Nacional para a categoria Juvenil no ano de 2024.

- **2 Exercícios: BOLA E MAÇAS**

**CONCURSOS:** As provas individuais serão realizadas em duas apresentações.

- **CONCURSO GERAL:** Participam todas as ginastas inscritas.

- **CONCURSO FINAL:** Participam as 12 (doze) melhores ginastas por aparelho, respeitando o número máximo de 3 (três) ginastas por município. Em caso de empate por colocações anteriores, onde o número de ginastas ultrapasse a 12 (doze), será obedecido o mesmo critério da FIG.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

- **Classificação Final por Aparelho:** será obtida pela nota do Concurso Final.

- **Classificação Individual por Equipe:** somatório das 3 (três) melhores notas por aparelho, no concurso geral.

- **Classificação Individual Geral:** somatório das 2 (duas) notas obtidas pela ginasta, no concurso geral.

**Art. 8º Da Premiação:**

- a) Campeão do Concurso Geral Individual;
- b) Campeão do Individual por equipe. Sendo 6 (seis) ginastas por equipe, **mais técnicos(2)**;
- c) Campeão Individual por aparelho;
- d) Campeão do Conjunto, **mais técnicos(2)**.
- e) Campeão do Trio, **mais técnicos(2)**

**§1º** - Para premiação do troféu geral da modalidade, serão somadas as notas do conjunto do concurso geral e do concurso final, mais a pontuação do individual por equipe dividida por dois. No caso de empate, o critério de desempate será o resultado do conjunto no concurso geral, persistindo o empate a equipe campeã será a que somou mais pontos no individual por equipe

**NOTA:** Para o ano de 2024 a nota obtida na prova do trio, não será computada para o troféu.

**§2º** - Será permitido aos municípios participantes concorrer ao Troféu Geral da modalidade, participando de qualquer uma das provas citadas no **Art. 7**.

**Art. 9º.** - As normas disciplinares serão aquelas previstas nos Códigos de Pontuação e Regulamentos Técnicos da FIG.

**§ 1º-** Haverá a possibilidade de Recurso nas notas de Dificuldade de acordo com as seguintes especificações:

- a) O recurso deverá ser entregue por escrito a direção da competição até no máximo 05 minutos após a divulgação da nota do competidor em questão.
- b) Serão permitidos até 02 recursos por Municípios, por concurso.
- c) O recurso será analisado conforme as regras oficiais da modalidade.

**Parágrafo Único** – Sendo o recurso deferido, este não será considerado para computo do número de recursos permitidos

Obs. 1 - As ginastas deverão utilizar aparelhos da categoria juvenil

**SEÇÃO III – DA OLESC**

**Art. 10.** A modalidade seguirá as exigências do Torneio Nacional para a categoria infantil, conforme normas estabelecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica.

**Art.11.** Cada município poderá inscrever apenas uma equipe, sendo assim representada:

- a) Na prova de conjunto: 5 (cinco) ginastas titulares e 2 (duas) reservas;
- b) Na prova de Trio: 3 (três) ginastas e 1 (uma) reserva
- c) Nas provas individuais: 8 (oito) ginastas no máximo.

**I. PROVAS DE CONJUNTO**

**PROGRAMA:** Conforme o programa estabelecido pela Confederação Brasileira de Ginástica, para a prova de conjunto do Torneio Nacional para a categoria infantil no **ano de 2024**.

**- Conjunto: 5 ARCOS**

**- Trio: 3 PARES DE MAÇAS**

**CONCURSOS:** As provas de conjunto serão realizadas em duas apresentações.

- **Concurso Geral:** Participam todas as equipes inscritas;
- **Concurso Final:** Participam todas as equipes inscritas;

**CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

- **Classificação do Conjunto:** Será dado pela somatória do Concurso Geral, mais Concurso Final.
- **Classificação do Trio:** será dada pela soma do resultado do Concurso Geral e Final

## II. PROVAS INDIVIDUAIS

**PROGRAMA:** Conforme o programa estabelecido pelo Torneio Nacional, para o ano de 2024.

- 2 Exercícios: **MÃOS LIVRES e ARCO**

**CONCURSO GERAL:** Participam todas as ginastas inscritas.

**CONCURSO FINAL:** Participam as 15 (quinze) melhores ginastas por aparelho, respeitando o número máximo de 4 (quatro) ginastas por município. Em caso de empate por colocações anteriores, onde o número de ginastas ultrapasse a 15 (quinze), será obedecido o mesmo critério da FIG.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

- **Classificação Final por Aparelho:** será obtida pela nota do Concurso Final.
- **Classificação Individual por Equipe:** somatório das 4 (quatro) melhores notas por aparelho, no concurso geral.
- **Classificação Individual Geral:** somatório das 2 (duas) notas obtidas pela ginasta, no concurso geral.

**Art. 12.** Da Premiação:

- a) Campeão do Concurso Geral Individual;
- b) Campeão do Individual por Equipe, sendo 8 (oito) ginastas por equipe; **mais técnicos(2);**
- c) Campeão Individual por aparelho;
- d) Campeão do Conjunto, **mais técnicos(2).**
- e) Campeão do Trio, **mais técnicos(2)**

**§1º** - Para premiação do troféu geral da modalidade, serão somadas as notas do conjunto do concurso geral e do concurso final, mais a pontuação do individual por equipe dividida por dois. No caso de empate, o critério de desempate será o resultado do conjunto no concurso geral, persistindo o empate a equipe campeã será a que somou mais pontos no individual por equipe

**NOTA:** Para o ano de 2024 a nota obtida na prova do trio, não será computada para o troféu.

**§2º** - Será permitido aos municípios participantes concorrer ao Troféu Geral da modalidade, participando de qualquer uma das provas citadas no **Art. 11.**

**Art. 13.** - As normas disciplinares serão aquelas previstas nos Códigos de Pontuação e Regulamentos Técnicos da FIG.



§ 1º- Haverá a possibilidade de Recurso nas notas de Dificuldade de acordo com as seguintes especificações:

- O recurso deverá ser entregue por escrito a direção da competição até no máximo 05 minutos após a divulgação da nota do competidor em questão.
- Serão permitidos até 02 recursos por Municípios, por concurso.
- O recurso será analisado conforme as regras oficiais da modalidade.

**Parágrafo Único** – Sendo o recurso deferido, este não será considerado para computo do número de recursos permitidos

Obs. 1 - As ginastas deverão utilizar aparelhos da categoria infantil

Art. 14. A comissão técnica poderá ser composta por até 4 membros, sendo 2 profissionais com registro no CREF e outras 2 com registro nos demais conselho citados (CREFITO, CRM, CRP e COREN).

QUADRO DE MEDALHAS - GINÁSTICA RÍTMICA																								
EVENTO	IND. P/EQUIPE			IND. GERAL			CONJ. 1			CONJ. 2			GERAL DE CONJUNTO			TRIO			FINAL P/APARELHO			TOTAL		
	O	P	B	O	P	B	O	P	B	O	P	B	O	P	B	O	P	B	O	P	B	O	P	B
OLESC	10	10	10	1	1	1	9	9	9							6	6	6	2	2	2	28	28	28
JOGUINHOS	8	8	8	1	1	1	9	9	9							6	6	6	2	2	2	26	26	26
JASC	8	8	8	1	1	1	9	9	9	9	9	9	9	9	9	6	6	6	4	4	4	46	46	46
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

OBSERVAÇÕES: Adicionar 10 medalhas de cada para cada evento (para eventuais empates)

**Art. 15.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## CAPÍTULO XVII – HANDEBOL

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

Evento/Naipes	OLESC	Joguinhos Abertos	JASC
Masculino	2008 a 2010	2006 a 2009	Nascidos até 2008
Feminino	14 a 16 anos	15 a 18 anos	16 anos

§ 1º Cada município poderá utilizar em cada partida com até 16 atletas por naipes e 4 membros da comissão técnica.

Art. 2º Não será permitido o uso de cola, resina ou qualquer substância ou material aderente.

Art. 3º. A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

<b>Vitória</b>	3 pontos
<b>Empate</b>	2 pontos
<b>Derrota</b>	1 ponto
<b>Ausência</b>	0 ponto

§ 1º. Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

I. entre duas equipes:

- confronto direto;
- gols average;
- saldo de gols;
- melhor índice disciplinar no evento, sendo o menor número de desqualificação (cartão vermelho), menor número de exclusão (2 minutos) e menor número de advertência (cartão amarelo).

II entre três ou mais equipes:

- gols average nos jogos realizados entre si;
- saldo de gols nos jogos realizados entre si;
- melhor índice disciplinar nos jogos realizados entre si, sendo o menor número de desqualificação (cartão vermelho), menor número de exclusão (2 minutos) e menor número de advertência (cartão amarelo).
- gols average na fase;
- saldo de gols na fase;

§ 2º. Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados da fase anterior.

Art. 4º. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e integrantes da comissão técnica que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

Art. 5º. Em caso de WO, para efeito de contagem, será conferido o placar de 10 x 0.

Art. 6º. Quando não houver placar eletrônico, o tempo de jogo será informado somente por ocasião de um time-out (parada do tempo de jogo), neste momento, o representante da equipe poderá dirigir-se aos oficiais de mesa para tal solicitação.

Art. 7º. Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

- Uma prorrogação de 10 minutos, dividida em dois tempos de cinco minutos, sem intervalo de um tempo para outro;

b) Persistindo o empate, uma nova prorrogação nos moldes do item “a”, após um intervalo de cinco minutos;

c) Persistindo o empate, a decisão será por meio de cobrança de uma série de cinco tiros de 7 metros, batidas alternadamente por jogadores diferentes. Caso persista o empate, serão cobrados tantos tiros quantos forem necessários, alternadamente, por jogadores diferentes, até que se possa considerar uma equipe vencedora, antes que se repitam os cinco primeiros jogadores. Em todas as séries não será permitida a participação de atletas que estejam cumprindo penalidades (exclusão e desqualificação).

d) Poderá haver troca de goleiro após a série inicial.

Art. 8º. O atleta punido de acordo com a regra 8.10 A, B, C e D estará automaticamente suspenso da próxima partida da sua equipe na competição, independente da punição que poderá ser imposta pela Comissão Disciplinar.

Art. 9º. O integrante da comissão técnica punido de acordo com a regra 8.10 D (Item 2); estará automaticamente suspenso da próxima partida da sua equipe na competição, independente da punição que poderá ser imposta pela Comissão Disciplinar.

Art. 10. Não será permitido a qualquer o membro da equipe que estiver cumprindo suspensão, ter qualquer tipo de comunicação com o banco de reservas durante o transcurso do jogo, devendo o apenas ficar em local oposto ao banco de reservas da sua equipe, não podendo postar-se também atrás das traves.

**Art. 11. Não será permitida a entrada na área de jogo, em momento algum, de qualquer pessoa que não esteja apta a participar da partida.**

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## CAPÍTULO XVIII – JIU JITSU

Art. 1º. Para participar da modalidade o atleta deverá ser registrado em uma entidade de administração esportiva da modalidade no Estado de Santa Catarina que possua o certificado de registro de entidade esportiva (CRED), expedido pelo Conselho Estadual de Esporte (CED) e de acordo com as cores das faixas e idades estabelecidas para cada evento, conforme segue:

I) **JASC** as faixas Azul, Roxa, Marrom e Preta;

II) **Joguinhas Abertas** as faixas Laranja, Verde, Azul e Roxa.

III) **OLESC** – as faixas cinza, amarela, laranja e verde

Evento/Naípe	OLESC	JOGUINHOS ABERTOS	JASC
Masculino	2010 a 2012	2007 a 2009	Nascidos até 2006
Feminino	12 a 14 anos	15 a 17 anos	18 anos

Art. 2º. Quanto às categorias de peso para o **JASC**, estas atenderão aos seguintes limites:

### MASCULINO

Categorias	Pesos
Galo	até 57,500 Kg
Pluma	até 64 Kg
Pena	até 70 Kg
Leve	até 76 Kg
Médio	até 82,300 Kg
Meio-Pesado	até 88,300 Kg
Pesado	até 94,300 Kg
Super Pesado	até 100,500 Kg
Pesadíssimo	acima de 100,500 Kg
Absoluto	Livre

### FEMININO

Categorias	Pesos
Galo	até 48,500 Kg
Pluma	até 53,500 Kg
Pena	até 58,500 Kg
Leve	até 64 Kg
Médio	até 69 Kg
Meio-Pesado	até 74 Kg
Pesado	até 79,300 Kg
Super Pesado	até 84,300 Kg
Pesadíssimo	acima de 84,300 Kg
Absoluto	Livre

Art. 3º. Quanto às categorias de peso para os **Joguinhos Abertos**, estas atenderão aos seguintes limites:

<b>MASCULINO</b>	
<b>Categorias</b>	<b>Pesos</b>
Galo	até 53,500 Kg
Pluma	até 58,500 Kg
Pena	até 64 Kg
Leve	Até 69 Kg
Médio	até 74 Kg
Meio-Pesado	Até 79,300 Kg
Pesado	até 84,300 Kg
Super Pesado	Até 89,300 Kg
Pesadíssimo	acima de 89,300 Kg
Absoluto leve	Até 69Kg
Absoluto pesado	Acima de 69 Kg

<b>FEMININO</b>	
<b>Categorias</b>	<b>Pesos</b>
Galo	até 44,300 Kg
Pluma	até 48,300 Kg
Pena	até 52,500 Kg
Leve	até 56,500 Kg
Médio	até 60,500 Kg
Meio-Pesado	até 65 Kg
Pesado	até 69 Kg
Super Pesado	até 73 Kg
Absoluto leve	Até 56,500 Kg
Absoluto Pesado	Acima de 56,500 Kg

Art. 4º. Quanto às categorias de peso para **OLESC**, estas atenderão aos seguintes limites:

<b>MASCULINO E FEMININO</b>	
<b>Categorias</b>	<b>Pesos</b>
Galo	39,500 Kg - kimono liso 40,300 Kg - kimono trançado
Pluma	43,500 Kg - kimono liso 44,300 Kg - kimono trançado
Pena	47,500 Kg - kimono liso 48,300 Kg - kimono trançado
Leve	52,100 Kg - kimono liso 52,500 Kg - kimono trançado
Médio	56,100 Kg - kimono liso 56,500 Kg - kimono trançado
Meio-Pesado	60,100 Kg - kimono liso 60,500 Kg - kimono trançado
Pesado	64,200 Kg - kimono liso 65,00 Kg - kimono trançado
Super Pesado	68,200 Kg - kimono liso 69,00 Kg - kimono trançado
Pesadíssimo	Acima 68,200 Kg - kimono liso Acima 69,00 Kg - kimono trançado

§ 1º. Na OLESC não haverá as disputas na categoria Absoluto.

§ 2º. - Após confirmado como titular no congresso técnico, o atleta não mais poderá ser substituído para as disputas individuais por categoria de peso.

Art. 4º. A pesagem oficial será realizada logo após o término do congresso técnico e terá duração de máxima de 2 horas. Será feita uma segunda pesagem aos atletas que não puderam comparecer a pesagem no dia anterior. O atleta não poderá realizar duas pesagens para competição, e será iniciada 1 hora antes do início da competição e terá a duração máxima de 30 minutos. Para a programação envolvendo 2 ou 3 dias de competição, prazo no qual o atleta deverá confirmar o peso correspondente a categoria pela qual foi inscrito.

§ 1º. Para pesagem oficial, o atleta deverá se apresentar com quimono e faixa correspondente a graduação amarrada na cintura, apresentar documento oficial com foto de forma física ou digital pelo aplicativo oficial do órgão emissor.

§ 2º. **No JASC e Joguinhos Abertos**, o atleta deverá se enquadrar no limite máximo da categoria de peso pela qual foi inscrito, observando-se que este somente poderá estar inscrito numa categoria.

§ 3º. **Para a OLESC, o atleta deverá se enquadrar entre o limite mínimo e o máximo da categoria de peso pela qual foi inscrito, observando-se que este somente poderá estar inscrito numa categoria.**

§ 4º. Não confirmado o peso corporal correspondente à categoria pela qual foi inscrito e graduação máxima exigida o atleta será automaticamente desclassificado das disputas.

§ 5º. A pesagem será dirigida pelo coordenador da modalidade, ou por quem este designar.

Art. 4º. O sistema de apuração e classificação das categorias individuais será de eliminação simples, obedecendo aos seguintes critérios:

#### § 1º Sorteio Único

I. Os municípios serão sorteados aleatoriamente, serão considerados cabeça de chave os dois melhores municípios classificados da última edição do evento.

II. Poderão ser apurados de acordo com o número de atletas inscritos,

III. O atleta vencedor de cada luta passa para a próxima fase de disputa da chave e o atleta perdedor é eliminado.

IV. A única exceção ao sistema de eliminação simples é a chave de três (composta por apenas três atletas). Na chave de três, após a primeira luta, o vencedor segue para a final e o perdedor segue para enfrentar o terceiro atleta da chave. O atleta que vencer a segunda luta, mesmo que seja o perdedor da primeira luta, segue então para a final com o vencedor da primeira luta.

#### § 2º. Chaveamento

I. Os atletas serão sorteados aleatoriamente. O sistema de cabeça de chaves será aplicado no sorteio para competição da categoria absoluto, onde serão dispostos nas chaves A e B respectivamente.

II. Serão considerados cabeça de chave, na categoria absoluto, o município campeão de cada categoria de peso, **da última edição.**

III. Não haverá repescagem.

IV. Os semifinalistas serão considerados ambos terceiros colocados.

V. O quinto colocado será o atleta eliminado nas quartas de final posicionado no lado da chave do campeão da categoria de peso ou absoluto, enquanto o sexto colocado será o atleta eliminado nas quartas de final posicionado no lado da chave do vice-campeão da respectiva categoria de peso ou absoluto.

IV. Só poderão participar da categoria absoluto, os atletas classificados até o 3º Lugar em sua categoria de peso desta edição.

Art. 5º. Para o cômputo geral dos municípios será considerada a seguinte pontuação:

<b>1º Lugar</b>	13 pontos
<b>2º Lugar</b>	08 pontos
<b>3º Lugar</b>	05 pontos
<b>5º Lugar</b>	02 pontos
<b>6º Lugar</b>	01 ponto

§ 1º. Para a classificação em cada naipe, será considerada a soma dos pontos obtidos nas disputas individuais.

§ 2º. Em caso de empate em número de pontos obtidos, serão estes os critérios a serem adotados, pela ordem:

- a) Maior número de 1º lugar;
- b) Maior número de 2º lugar;
- c) Maior número de 3º lugar;
- d) Menor número de atletas inscritos, segundo formulário de inscrição protocolado para o congresso técnico específico;
- e) Sorteio entre os municípios empatados.

§ 3º. Em caso de apenas um atleta ou uma equipe estar inscrito, esta(e) será declarada(o) campeã(o), e os pontos atribuídos ao município que representa.

**Art. 6º. No JASC, Joguinhos as disputas da categoria absoluto ocorrerão após as classificações das semifinais, de todos os pesos.**

§ 1º. As inscrições da categoria absoluto serão efetuadas automaticamente após definidas as classificações das categorias de peso.

§ 2º. Nas inscrições, constarão os nomes dos atletas em ordem crescente das categorias de peso (formulário próprio).

Art. 7º. As regras de competição do Jiu-Jitsu estão compostas neste regulamento, podendo ainda nos casos omissos ser consultado o Livro de Regras da International Brazilian Jiu-Jitsu Federation (IBJJF) a qual estão subordinadas a Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (CBJJ) e Federação Catarinense de Jiu-Jitsu (FCJJ).

Art. 8º. A competição será realizada em dois dias, observando-se a realização do Congresso Técnico da modalidade no dia anterior ao do início das disputas.

Programação para dois dias de competição:

<b>1º dia</b>
Congresso Técnico Apresentação das credenciais dos representantes dos municípios; Indicação dos técnicos (até 3) de cada município (premiação somente 1 técnico); Confirmação dos atletas titulares; Confirmação da programação; Nomeação da Comissão Disciplinar Temporária (5 membros). Pesagem Oficial

<b>2º dia (Competição)</b> <b>Eliminatórias e Quartas de Finais</b>
--

<b>Categorias de Pesos</b>	<b>Competição Individual</b>
Galo, Pluma, Pena, Leve, Médio, Meio-Pesado, Pesado, Super Pesado, Pesadíssimo e Absolutos.	10h às 12h – Lutas de Galo até Médio. 14h às 16h – Lutas de Meio-Pesado até Pesadíssimo 16:30h às 18H – Lutas de Absoluto

<b>3º dia (Competição) Semi-finais e Finais</b>	
<b>Categorias de Pesos</b> Galo, Pluma, Pena, Leve, Médio, Meio-Pesado, Pesado, Super Pesado, Pesadíssimo e Absolutos.	<b>Competição Individual</b> Início da Competição 10 horas - Lutas de Galo até médio. - Lutas de Meio-Pesado até pesadíssimo - Lutas de Absoluto -Premiação individual – até 1 hora após encerramento da categoria absoluto

Art. 9º. Tempo de cada luta:

<b>JASC</b>	6 minutos
<b>Joguinhos</b>	5 minutos
<b>OLESC</b>	4 minutos

Art. 10. Somente o técnico credenciado pelo município no Congresso Técnico terá acesso ao local reservado junto à área de competição.

§ 1º É condição essencial que o técnico seja Faixa Preta, ou superior, e apresente identificação de registro e condição regular perante o CREF3/SC.

§ 2º O técnico deverá estar trajado com uniforme que identifique o município ao qual representa.

Art. 11. O atleta deverá se apresentar no horário previsto para a pesagem e início das lutas da sua categoria, trajando:

- a) Quimono branco, preto ou azul, não podendo misturar as cores;
- b) Faixa correspondente a sua graduação reconhecida oficialmente;
- c) Par de sandálias.
- d) No início da disputa o atleta que estiver de quimono azul sempre ficará do lado direito do árbitro enquanto o atleta que estiver de quimono branco ficará sempre à esquerda. No caso de quimono preto o atleta oscilará respeitando a regra de cores azul e branca. Atletas trajando quimono da mesma cor, o mais graduado ficará a direita do árbitro e receberá a faixa de sinalização verde amarela.

Parágrafo único - O nome do município deverá estar inserido nas costas do quimono, de forma resistente, isto é, que não seja inutilizado durante as lutas, não podendo haver improvisações. (Artigo 85 RG.)

Art. 12. Será encaminhado à Comissão Disciplinar:

- a) Confirmar o atleta na disputa individual durante o Congresso Técnico, comparecer à pesagem oficial e deixar de competir;
- b) Adentrar a área o atleta e negar-se a competir sem razão plausível.

Art. 13. A Comissão Disciplinar Temporária (CDT) será composta por cinco membros. Sendo um representante da coordenação da modalidade, dois representantes da arbitragem e dois técnicos dentre os municípios participantes, cuja incumbência será a de resolver casos que requeiram urgência no transcorrer da competição, cabendo-lhe se necessário for, encaminhamento à Comissão Disciplinar do Evento.

Art. 14. Os casos de ordem essencialmente técnicos aqui omissos serão definidos pelo Coordenador da modalidade.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.



## CAPÍTULO XIX - JUDÔ

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

<b>OLESC</b>	<b>Joguinhos Abertos</b>	<b>JASC</b>
<b>2007 a 2009</b> <b>15 a 17 anos</b>	<b>2005 a 2008</b> <b>16 a 19 anos</b>	<b>Nascidos até 2007</b> <b>17 anos</b>

Art. 2º. Quanto às categorias de peso e disputas por medalhas, estas atenderão aos seguintes:

<b>MASCULINO</b>			
<b>CATEGORIA DE PESO</b>	<b>OLESC</b>	<b>JOGUINHOS ABERTOS</b>	<b>JASC</b>
<b>Super-Ligeiro</b>	até 50 Kg		
<b>Ligeiro</b>	50 a 55 Kg	55 a 60 Kg	55 a 60 Kg
<b>Meio-Leve</b>	55 a 60 Kg	60 a 66 Kg	60 a 66 Kg
<b>Leve</b>	60 a 66 Kg	66 a 73 Kg	66 a 73 Kg
<b>Meio-Médio</b>	66 a 73 Kg	73 a 81 Kg	73 a 81 Kg
<b>Médio</b>	73 a 81 Kg	81 a 90 Kg	81 a 90 Kg
<b>Meio-Pesado</b>	81 a 90 Kg	90 a 100 Kg	90 a 100 Kg
<b>Pesado</b>	acima de 90 Kg	acima de 100 Kg	acima de 100 Kg
<b>Absoluto</b>	--	--	Sim
<b>Kata</b>	sim	Sim	Sim

<b>FEMININO</b>			
<b>CATEGORIA DE PESO</b>	<b>OLESC</b>	<b>JOGUINHOS ABERTOS</b>	<b>JASC</b>
<b>Super-Ligeiro</b>	até 40 Kg		
<b>Ligeiro</b>	40 a 44 Kg	44 a 48 Kg	44 a 48 Kg
<b>Meio-Leve</b>	44 a 48 Kg	48 a 52 Kg	48 a 52 Kg
<b>Leve</b>	48 a 52 Kg	52 a 57 Kg	52 a 57 Kg
<b>Meio-Médio</b>	52 a 57 Kg	57 a 63 Kg	57 a 63 Kg
<b>Médio</b>	57 a 63 Kg	63 a 70 Kg	63 a 70 Kg
<b>Meio-Pesado</b>	63 a 70 Kg	70 a 78 Kg	70 a 78 Kg
<b>Pesado</b>	acima de 70 Kg	acima de 78Kg	acima de 78 Kg
<b>Absoluto</b>	--	--	Sim
<b>Kata</b>	Sim	Sim	Sim

§ 2º. Nos JASC será oferecida a categoria absoluto com contagem de pontos.

Art. 3º. Para os JASC, JOGUINHOS e OLESC, cada município poderá inscrever dois atletas em cada categoria de peso. na modalidade KATA cada município poderá inscrever uma dupla em cada naipe.

§ 1º. Na categoria Absoluto cada município poderá inscrever somente 01 atleta por naipe e a confirmação de participação deverá ser efetuada de acordo com a programação prevista.

§ 2º. Após confirmado como titular no individual e Tori/Uke no KATA no congresso técnico, o atleta não mais poderá ser substituído para as disputas individuais por categoria de peso e na modalidade de Kata.

§ 3º. O atleta considerado reserva poderá participar das disputas por equipe, desde que habilitado na pesagem da sua respectiva categoria.

Art. 4º. A pesagem oficial terá duração de máxima de 30 minutos, para a programação envolvendo 3 dias de

competição e máxima de 1 hora para programação com 2 dias de competição, prazo no qual o atleta deverá confirmar o peso correspondente a categoria pela qual foi inscrito.

§ 1º. Para pesagem oficial, o atleta deverá se apresentar munido do documento expedido por órgão oficial com foto.

§ 2º. O atleta deverá se enquadrar nos limites máximo e mínimo da categoria de peso pela qual foi inscrito, observando-se que este somente poderá estar inscrito em uma categoria.

§ 3º. A pesagem será válida também para as disputas por equipe.

§ 4º. Não confirmado o peso corporal correspondente à categoria pela qual foi inscrito o atleta será automaticamente desclassificado.

§ 5º. A pesagem será dirigida pelo coordenador da modalidade, ou por quem este designar.

Art. 5º. O sistema de apuração e classificação das categorias individuais será de rodízio único, quando o número de atletas inscritos na categoria não ultrapassar a cinco, ou chave olímpica, quando o número for igual ou superior a seis atletas, obedecendo aos seguintes critérios:

#### § 1º Rodízio Único

I. Os atletas serão sorteados aleatoriamente.

II. Poderão ser apurados de acordo com o número de atletas inscritos, campeão, vice-campeão, terceiro, quarto e quinto lugar.

III. Os atletas serão classificados de acordo com estes critérios, pela ordem:

- a) maior número de lutas ganhas;
- b) maior número de pontos;
- c) confronto direto;
- d) novos confrontos entre os atletas empatados.

IV. Os pontos referidos na letra “b” do item III serão considerados conforme consta no art. 10.

#### § 2º. Chaveamento

I. Os atletas serão sorteados aleatoriamente, exceto os cabeças de chave, que serão dispostos nas chaves A e B respectivamente. O mesmo critério será aplicado no sorteio para competição por equipe.

II. Serão considerados cabeças de chave os municípios campeão e vice-campeão de cada categoria de peso e da competição por equipe, respectivamente no evento similar imediatamente anterior.

III. A repescagem será entre os perdedores das disputas semi finais.

Art. 6º. Para o cômputo geral dos municípios será considerada a seguinte pontuação:

<b>1º Lugar</b>	13 pontos
<b>2º Lugar</b>	8 pontos
<b>3º Lugar</b>	5 pontos
<b>4º Lugar</b>	3 pontos
<b>5º Lugar</b>	2 pontos
<b>7º Lugar</b>	1 ponto

§ 1º. Para a classificação em cada naipe, será considerada a soma dos pontos obtidos nas disputas individuais, Kata, absoluto e por equipe.

§ 2º. Em caso de empate em número de pontos obtidos, serão estes os critérios a serem adotados, pela ordem:

- a) Maior número de 1º lugar;
- b) Maior número de 2º lugar;
- c) Maior número de 3º lugar;

- d) Menor número de atletas inscritos, confirmados em congresso técnico específico e que tenham disputado a sua categoria, segundo formulário de inscrição protocolado para o congresso técnico;
- e) Melhor classificado na disputa da categoria equipe;
- f) Sorteio entre os municípios empatados.

§ 3º. Em caso de apenas um atleta ou uma equipe estar inscrito, esta (e) será declarada (o) campeã (o), e os pontos atribuídos ao município que representa.

Art. 7º. Nas disputas por equipe, cada município poderá inscrever uma equipe em cada naipes, com o máximo de cinco e mínimo de três atletas por naipes, seguindo as tabelas específicas abaixo:

<b>JOGUINHOS, JASC e OLESC</b>	
<b>Atletas Titulares</b>	<b>Atletas Reservas</b>
5	3

<b>Categorias de Pesos – OLESC, JOGUINHOS e JASC</b>				
Até meio-leve	Ligeiro até leve	Meio leve até meio-médio	Leve até médio	a partir do Médio

§ 1º. As inscrições serão efetuadas em dia e hora marcados no congresso técnico da modalidade.

§ 2º. Nas inscrições, constarão os nomes dos atletas em ordem crescente das categorias de peso (formulário próprio).

§ 3º. O atleta reserva poderá ser utilizado no mesmo confronto que o atleta titular.

Art. 8º. A cada confronto, a ordem das lutas poderá ser crescente (de superligeiro a pesado) ou decrescente (de pesado a superligeiro), cuja definição se dará por comum acordo ou sorteio entre ambos os técnicos.

Art. 9º. No caso de somente uma equipe ter atleta em determinada categoria de peso, este será declarado vencedor, por ausência de adversário (fusen-gachi).

Art. 10. A cada confronto será declarada vencedora a equipe que obtiver, pela ordem:

- a) Maior número de lutas ganhas;
- b) Maior número de pontos obtidos, segundo estes valores:

Ippon - Hansoku-make - Fusen-gachi	<b>10 pontos</b>
Wazari	<b>1 ponto</b>
Vitória por shido	<b>0 ponto</b>
Os mesmos pontos aplicam-se independentemente se eles são atingidos no tempo regular ou durante Golden Score.	

c) Caso em um dos combates ocorra uma desistência de maneira voluntária, toda equipe estará automaticamente eliminada da competição por equipe, salvo caso de contusão diagnosticado pelo médico, sendo que, este atleta ficará impedido de participar dos demais confrontos.

d) No golden score, o combate se encerrará quando o primeiro atleta obtiver a primeira vantagem sobre o outro, em quaisquer das classes, exceto no caso de uma vitória por osaekomi, onde o atleta pode continuar o combate para ganhar o máximo de pontos.

e) Caso permaneça igualdade de números, haverá sorteio de uma das categorias de peso, para novo combate.

Art. 11. As competições de judô nos JASC, JOGUINHOS ABERTOS e OLESC serão realizadas em dois ou três dias, observando-se a realização do Congresso Técnico da modalidade no dia anterior ao do início das disputas.

## OLESC / JOGUINHOS ABERTOS

### Congresso técnico

Apresentação das credenciais dos representantes dos municípios;  
 Indicação dos técnicos (até 3) de cada município (premiação somente 1 técnico);  
 Confirmação dos atletas titulares;  
 Confirmação das duplas do kata masculino e feminino;  
 Confirmação da programação;  
 Nomeação da Comissão Disciplinar Temporária (5 membros)

### 1º dia - competição

<b>Categorias de Pesos</b> Super-Ligeiro, Ligeiro, Meio-Leve e Leve.	8h30min – Sorteio Kata 09h00min as 12h30min – Competição de Kata 09h00min às 09h30min – Pesagem oficial 10h00min às 10h30min – Sorteio das lutas; 14h00min às 18h00min – Lutas de Super-Ligeiro até o Leve. 18h00min as 19h00min - Premiação Individual e Kata.
--	--

### 2º dia - Competição

<b>Categorias de Pesos</b> Meio-Médio, Médio, Meio-Pesado e Pesado.	9h00min às 9h30min – Pesagem oficial 10h00min às 10h30min – Sorteio das lutas; 14h00min às 18h00min – Lutas de Meio-Médio até o Pesado. 15h00min às 16h00min– Inscrição e sorteio para competição por equipe. 18h00min às 19h00min – Premiação individual.
---	--

### 3º dia - Competição

Competição por equipes	08h00min às 13h00min – Lutas por equipe 13h30min – Premiação equipe e geral.
---------------------------	---

## JASC

### Congresso Técnico

Apresentação das credenciais dos representantes dos municípios;  
 Indicação dos técnicos (até 3) de cada município (premiação somente 1 técnico);  
 Confirmação dos atletas titulares;  
 Confirmação das duplas do kata masculino e feminino;  
 Confirmação da programação;  
 Nomeação da Comissão Disciplinar Temporária (5 membros)

<b>1º dia - competição</b>	
<b>Categorias de Pesos</b> Meio-Médio, Médio, Meio-Pesado e Pesado.	8h30min – Sorteio Kata 9h00min as 12h30min – Competição de Kata 9h00min às 09h30min – Pesagem oficial 10h00min às 10h30min – Sorteio das lutas; 14h00min às 18h00min – Lutas de Meio médio até o pesado 16h30min às 17h00min – Confirmação Absoluto 18h00min as 19h00min - Premiação Individual e Kata.
<b>2º dia - competição</b>	
<b>Categorias de Pesos</b> Ligeiro, Meio-Leve, Leve e Absoluto.	09h00min às 09h30min – Pesagem oficial 09h30min às 10h00min – Sorteio das lutas individual. 10h00min as 10h30min – Sorteio das lutas absoluto 13h30min às 18h00min – Lutas de ligeiro, meio leve e leve. 15h00min às 16h00min - Inscrição e sorteio para competição por equipe. 16h30min às 18h30min – Lutas do Absoluto 18h00min às 19h00min – Premiação individual e Absoluto
<b>3º dia - competição</b>	
Competição por equipes	08h00min às 13h00min – Lutas por equipe 13h30min – Premiação equipe e geral.

Art. 12. I. Disputa do Nage no Kata:

I. As duplas deverão se apresentar com judogi branco, identificado com o nome do município conforme regulamento, seguindo as regras de etiqueta e de apresentação do NAGE NO KATA;

II. É obrigatório a apresentação completa de todas as técnicas das 05 (cinco) séries do NAGE NO KATA, pelo lado direito e pelo lado esquerdo: Te-waza, Koshi-waza, Ashi-waza, Ma-sutemi-waza e Yoko-sutemi-waza;

III. Deverão ser avaliados por três árbitros;

IV. A organização a ordem de disputa será:

a) Os primeiros a se apresentarem serão o campeão e vice do ano anterior;

b) Os demais seguirão a ordem realizada por sorteio aleatório;

V. A classificação final se dará por: campeão, vice-campeão, terceiro, quarto, quinto e sexto lugar;

VI. Os atletas serão classificados de acordo com estes critérios, pela ordem:

VI.I. Da maior pontuação;

II. Da avaliação

a) Serão atribuídas notas, na escala de zero (0) a dez (10), para duas formas de avaliação:

b) Apresentação Técnica – será atribuída uma nota para cada técnica separadamente, do lado direito e esquerdo;

c) Apresentação Estética – será atribuída uma nota para saudação e outra para harmonia;

d) A apresentação de cada dupla será avaliada por uma Banca constituída de 03 (três) árbitros, que atribuirão as notas individualmente;

e) As computações finais das notas atribuídas por cada um dos árbitros, para a Apresentação Técnica e para a Apresentação Estética, serão somadas. O total obtido, pelas notas dos árbitros, será transformado na Pontuação correspondente da dupla.

III. Desempate:

- Em caso de igualdade de pontuação entre as duplas, os seguintes critérios serão aplicados considerando as folhas de pontuação dos árbitros:

- a) O maior número de notas dez (10), a dupla que obteve mais notas Dez (10) ganha;
- b) Se o valor ainda for igual, o maior número de notas Nove (09), a dupla que obteve mais notas Nove (09) ganha;
- c) Se o valor ainda for igual, o maior número de notas Oito (08), a dupla que obteve mais notas Oito (08) ganha;
- d) Se ainda for igual, a pontuação média (avaliada até a segunda casa decimal) do Kata inteiro decidirá. A dupla que obtiver a melhor pontuação vencerá.
- e) Para a dupla com a maior pontuação será premiada com a medalha de ouro, a dupla com a segunda melhor pontuação será com a medalha de prata; e a terceira, com a medalha de bronze.

#### IV. Área de Competição:

- a) Serão fixadas fitas no centro da área de competição a 6 m de distância uma da outra, para indicar a posição inicial do Tori e do Uke.

#### V. Pontuação do Kata – Computo para os municípios

<b>1º Lugar</b>	13 Pontos
<b>2º Lugar</b>	8 Pontos
<b>3º Lugar</b>	5 Pontos
<b>4º Lugar</b>	3 Pontos
<b>5º Lugar</b>	2 Pontos
<b>6º Lugar</b>	1 Ponto

Art. 13. Os casos de ordem essencialmente técnicos aqui omissos serão definidos pelo Coordenador da modalidade.

Art. 14. Tempo de cada luta:

<b>OLESC / JOGUINHOS / JASC</b>	4 minutos
---------------------------------	-----------

Art. 15. Somente o técnico indicado pelo município no Congresso Técnico terá acesso ao local reservado junto à área de competição.

§ 1º É condição essencial que o técnico seja Faixa Preta, ou superior, e apresente identificação de registro e condição regular perante o CREF3/SC.

§ 2º O técnico deverá estar trajado com uniforme que identifique o município ao qual representa.

Art. 16. O atleta deverá se apresentar no horário previsto para o início das lutas da sua categoria/ e kata, trajando:

- a) Judogi (quimono) branco ou azul, de acordo com seu posicionamento na súmula;
- b) Faixa correspondente a sua graduação reconhecida oficialmente;
- c) Par de sandálias.

Parágrafo único - O nome do município deverá estar costurado nas costas do judogi, de forma resistente, conforme regulamento geral.

Art. 17. Será passível de punição o município que:

- a) Confirmar o atleta na disputa individual durante o Congresso Técnico, comparecer à pesagem oficial e deixar de competir;
- b) Adentrar a área (o atleta ou a equipe), e negar-se a competir sem razão plausível.
- c) Confirmar a participação na competição por equipe e não comparecer para o confronto quando chamado, respeitando-se o que determina a regra oficial.

Art. 18. A Comissão Disciplinar Temporária (CDT) será composta por cinco membros. Sendo um representante da coordenação da modalidade, dois representantes da arbitragem e dois técnicos dentre os municípios participantes, cuja incumbência será a de resolver casos que requeiram urgência no transcorrer da competição, cabendo-lhe se necessário for, encaminhamento à Comissão Disciplinar do Evento.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## **CAPÍTULO XX– KARATÊ**

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

<b>EVENTO/NAIPE</b>	<b>OLESC</b>	<b>JOGUINHOS ABERTOS</b>	<b>JASC</b>
<b>SHIAI-KUMITE Masc./Fem.</b>	<b>2008 a 2010 14 a 16 anos</b>	<b>2006 a 2008 16 a 18 anos</b>	<b>Nascidos até 2006 18 anos</b>
<b>KATA Masc./Fem.</b>	<b>2008 a 2010 14 a 16 anos</b>	<b>2006 a 2008 16 a 18 anos</b>	<b>Nascidos até 2009 15 anos</b>

Art. 2º. As competições de Karatê nos JASC, Joguinhos Abertos e OLESC serão regidas pelo sistema da World Karatê Federation (WKF), coordenada pela Federação Catarinense de Karatê.

Parágrafo Único. As competições serão realizadas nas modalidades de KATA (forma) e SHIAI-KUMITE (combate), nas categorias individuais e por equipe, para cada naipe.

Art. 3º. O Atleta deverá ser registrado em uma entidade de administração esportiva da modalidade no Estado de Santa Catarina que possua o certificado de registro de entidade esportiva (CRED), expedido pelo Conselho Estadual de Esporte (CED).

Art. 4º. Cada Município poderá inscrever até 25 atletas no naipe masculino e até 20 atletas no naipe feminino nos JASC, Joguinhos Abertos e OLESC.

Art. 5º. Nos JASC, a categoria KATA por equipe deve ser formada por **quatro** atletas para cada naipe. Na categoria SHIAI-KUMITE, a equipe no naipe masculino deverá ser composta pelo mínimo de três atletas e no máximo sete atletas, cinco titulares e dois reservas. No naipe feminino a equipe deverá ser composta pelo mínimo de duas atletas e no máximo quatro atletas, três titulares e uma reserva.

Nos Joguinhos, a categoria KATA por equipe deve ser formada por **quatro** atletas para cada naipe. Na categoria SHIAI-KUMITE, a equipe do naipe feminino deverá ser composta por no mínimo duas atletas e no máximo seis atletas sendo três titulares e três reservas. As lutas serão somente entre atletas do mesmo peso sendo três lutas, a ordem das lutas serão sorteadas a cada encontro.

Na categoria SHIAI-KUMITE a equipe no naipe masculino deverá ser composta por no mínimo dois atletas e no máximo seis atletas, sendo três titulares e três reservas, as lutas serão somente entre atletas do mesmo peso, sendo três lutas, a ordem das lutas serão sorteadas a cada encontro.

Na OLESC a categoria KATA por equipe deveser formada por **quatro** atletas para cada naipe. Na categoria SHIAI-KUMITE, a equipe no naipe feminino deverá ser composta por no mínimo duas atletas e no máximo seis atletas, sendo três titulares e três reservas, as lutas serão somente entre atletas do mesmo peso sendo três lutas, a ordem das lutas serão sorteadas a cada encontro.

Na categoria SHIAI-KUMITE, a equipe no naipe masculino deverá ser composta por no mínimo de dois atletas e no máximo seis atletas, sendo três titulares e três reservas, as lutas serão somente entre atletas do mesmo peso sendo três lutas, a ordem das lutas serão sorteadas a cada encontro.

Parágrafo Único – Para efeito de premiação serão consideradas as categorias: kata individual e equipe, Shiai-kumite individual e equipe.



Art. 6º. Na categoria por equipe (KATA e SHIAI-KUMITE) o técnico deverá formar a equipe com qualquer atleta inscrito pelo município; devendo assinalar o código correspondente a equipe.

Art. 7º - Nos JASC, JOGUINHOS e OLESC a graduação mínima é do 6º kyu.

Art. 8º. Nas categorias de KATA (individual e equipe) e SHIAI-KUMITE (individual e equipe) será aplicado o sistema da eliminatória olímpica, ou seja, participando da repescagem somente os perdedores dos dois finalistas.

Art. 9º. A categoria de Shiai-kumite será dividida por categorias de peso. Sendo que as inscrições deverão ser feitas com os códigos correspondentes ao peso, (conforme descrito abaixo). O Atleta titular (kata e kumite) deverá ser inscrito no código correspondente com "X" e o reserva "XR". A não observância do item acima acarretará na desclassificação de ambos os atletas.

OPEN – Para esta categoria, deverá ser inscrito um atleta que não tenha competido nas categorias de kumite individual por peso. Na ficha de inscrição, deverá conter o nome do atleta que disputará a categoria, marcando "X" no respectivo código.

#### JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA

MASCULINO	CÓDIGO	FEMININO	CÓDIGO
Kata Individual	101	Kata Individual	201
Kata Equipe	102	Kata Equipe	202
Até 60Kg	103	Até 50Kg	203
60.01Kg até 65 Kg	104	50.01Kg até 55 Kg	204
65.01Kg até 70 Kg	105	55.01Kg até 60 Kg	205
70.01Kg até 75 Kg	106	60.01Kg até 65 Kg	206
75.01Kg até 80 Kg	107	65.01Kg até 70 Kg	207
80.01Kg até 85 Kg	108	Acima de 70.01Kg	208
Acima de 85Kg	109	Open	209
Open	110	Shiai-Kumite Equipe	210
Shiai-Kumite equipe	111		

#### JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA

MASCULINO	CÓDIGO	FEMININO	CÓDIGO
Kata individual	301	Kata individual	401
Kata equipe	302	Kata equipe	402
Até 50 Kg	303	Até 45 Kg	403
50.01 até 55 Kg	304	45.01 até 50 Kg	404
55.01 até 60 Kg	305	50.01 até 55 Kg	405
60.01 até 65 Kg	306	55.01 até 60 Kg	406
65.01 até 70 Kg	307	60.01 até 65 Kg	407
70.01 até 75 Kg	308	Acima de 65 Kg	408
75.01 até 80 Kg	309	Kumite equipe divisão de pesos até 50 Kg, de 50,01 Kg até 60 Kg e acima de 60 Kg	409
Acima de 80 Kg	310		
Kumite equipe divisão de pesos até 55 Kg, de 55,01Kg até 68 Kg e acima de 68 Kg.	311		



**OLIMPÍADA ESTUDANTIL CATARINENSE**

<b>MASCULINO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>FEMININO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Kata individual	500	Kata individual	600
Kata equipe	501	Kata equipe	601
Até 45 Kg	502	Até 40 Kg	602
De 45.01 Kg a 50 Kg	503	De 40.01 Kg a 45 Kg	603
De 50.01 Kg a 55 Kg	504	De 45.01 Kg a 50 Kg	604
De 55.01Kg a 60 Kg	505	De 50.01 Kg a 55 Kg	605
De 60.01Kg a 65 Kg	506	De 55.01 Kg a 60 Kg	606
De 65.01 Kg a 70 Kg	507	De 60.01 Kg a 65 Kg	607
De 70.01 Kg a 75 Kg	508	Acima de 65 Kg	608
Acima de 75 Kg	509	Kumite equipe divisão de pesos até 45 Kg de 45.01 Kg a 55 Kg e acima de 55 Kg	609
Kumite equipe divisão de pesos até 50 Kg de 50,01 Kg a 65 Kg e acima de 65 Kg	510		

Art. 10. Nos JASC, JOGUINHOS ABERTOS e OLESC, a pesagem oficial para todas as categorias de peso ocorrerá no primeiro dia de competição, antes das categorias de Shiai-kumite, conforme divulgado no boletim oficial da competição.

§ 1°. Para pesagem oficial, o atleta deverá apresentar-se munido de documento oficial com foto de forma física ou digital pelo aplicativo oficial do órgão emissor e carteira expedida pela Federação Estadual que comprove sua graduação e dentro do prazo de validade.

§ 2°. O atleta que não se enquadrar na categoria de peso em que foi inscrito ou não comprovar sua graduação será automaticamente desclassificado, admitindo-se apenas uma pesagem oficial.

§3°. O atleta terá tolerância de 1Kg acima do limite máximo do peso para qual esta inscrito, trajado com Karatê GI (Kimono) sem faixa.

§4°. Será permitida a utilização da balança por um período máximo de uma hora antes da pesagem oficial.

§5°. A pesagem será dirigida pelo Coordenador da Modalidade, ou por quem este designar.

Art. 11. O município poderá credenciar no congresso técnico até 4 (quatro) técnicos, sendo 2(dois) para o naipe feminino e 2(dois) para o naipe masculino, com graduação mínima de 1ºDAN e presente identificação de registro de técnico na FCK e condição regular perante o CREF3/SC.

§ 1°. Dos técnicos credenciados, 2(dois) serão titulares e 2(dois) reservas. Receberão a credencial/crachá e poderão atuar, circulando na área de competição, somente os técnicos titulares.

§ 2°. Na credencial apresentada no congresso técnico, deverá ser informado o nome do técnico titular e do reserva. Caso não venha informado, será credenciado apenas 2 (dois) técnicos, sendo informado pelos mesmos o nome dos dois titulares, de acordo com os nomes relacionados na credencial.

§ 3°. Os técnicos reservas somente receberão a credencial e poderão atuar caso o técnico titular tenha que se retirar/afastar da competição. Ao qual o titular irá comunicar o coordenador da modalidade, assinar um termo de troca de técnico e entregar sua credencial/crachá.

§ 4°. A substituição de técnico titular por naipe poderá ser realizada somente uma vez. O técnico substituído terá direito a um retorno na competição.

§ 5º. Para a premiação final, por município, poderá ir ao pódio somente os técnicos titulares.

§ 6º. Será obrigatória a presença dos técnicos no congresso técnico específico.

Art. 12. Para conhecer a classificação dos municípios na modalidade de Karatê nos JASC, Joguinhos Abertos e OLESC será utilizada a seguinte pontuação para as categorias individual e equipe:

<b>1º Lugar</b>	13 Pontos
<b>2º Lugar</b>	8 Pontos
<b>3º Lugar</b>	5 Pontos
<b>4º Lugar</b>	3 Pontos
<b>5º Lugar</b>	2 Pontos
<b>6º Lugar</b>	1 Ponto

§ 1º. Os finalistas da repescagem serão os 3º lugares, individual e equipe. O 3º lugar da chave do campeão soma 5 pontos e o 3º lugar da chave do vice-campeão soma 3 pontos. O 5º lugar é o perdedor da chave do campeão e o 6º lugar o é perdedor da chave do vice-campeão.

§ 2º. Caso dois ou mais municípios obtenham o mesmo número de pontos, o desempate será feito levando-se em consideração o município que obtiver, sucessivamente, o maior número de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º lugares, de acordo com a tabela acima. Permanecendo o empate, será considerado vencedor o município que tenha inscrito o menor número de competidores. Persistindo o empate, a decisão será por sorteio.

Art. 13. O técnico deverá estar com o uniforme de seu município (agasalho completo ou calça do agasalho e camiseta ou camisa, identificando o município). O kimono do atleta deverá ter nas costas o nome do município, devidamente costurado, estampado, bordado ou transfer.

Parágrafo único. O atleta e o técnico para receber a premiação no pódio, deverão estar trajando agasalho do seu município e calçado fechado.

Art. 14. Constará da programação Oficial da Modalidade:

§1º. Etapa Estadual: **JASC – JOGUINHOS – OLESC**

<b>1º dia</b>	<b>Clínica de Arbitragem e Técnicos Congresso Técnico</b>	Masculino e Feminino
<b>2º dia</b>	Competição de Kata Individual/Equipe Competição Kumitê Individual Premiação	
<b>3º dia</b>	Competição de Kumitê Premiação	
<b>4º dia</b>	Competição de Kumitê Equipe Premiação	

**§2º. A pesagem oficial será determinada pela coordenação da modalidade, sendo que poderá ser no primeiro ou segundo dia do cronograma acima.**

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## CAPÍTULO XXI – NATAÇÃO

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

Evento/Naípe	OLESC	Joguinhos Abertos	JASC
<b>Masculino e Feminino</b>	<b>2010 a 2012 12 a 14 anos</b>	<b>2007 a 2009 15 a 17 anos</b>	<b>Nascidos até 2011 13 anos</b>

Art. 2º. No JASC a competição se realizará em três etapas, com eliminatórias pela manhã e final à tarde, eventualmente, por motivos técnicos e ou mau tempo, as provas poderão ser realizadas adotando-se o critério de final direto por tempo e obedecerá ao seguinte programa de provas:

PROVA	1ª ETAPA ELIMINATÓRIA/FINAL	NAIPE	PROVA	2ª ETAPA ELIMINATÓRIA/FINAL	NAIPE
1ª	400 M MEDLEY	FEM	11ª	400 M LIVRE	FEM
2ª	400 M MEDLEY	MASC	12ª	400 M LIVRE	MASC
3ª	200 M LIVRE	FEM	13ª	100 M PEITO	FEM
4ª	200 M LIVRE	MASC	14ª	100 M PEITO	MASC
5ª	200 M COSTA	FEM	15ª	100 M BORBOLETA	FEM
6ª	200 M COSTA	MASC	16ª	100 M BORBOLETA	MASC
7ª	200 M PEITO	FEM	17ª	50 M LIVRE	FEM
8ª	200 M PEITO	MASC	18ª	50 M LIVRE	MASC
9ª	4X100 M LIVRE	FEM	19ª	200 M MEDLEY	FEM
10ª	4X100 M LIVRE	MASC	20ª	200 M MEDLEY	MASC
			21ª	4X200 M LIVRE	FEM
			22ª	4X200 M LIVRE	MASC
PROVA	3ª ETAPA ELIMINATÓRIA/FINAL	NAIPE			
23ª	800 M LIVRE	FEM			
24ª	100 M LIVRE	MASC			
25ª	100 M LIVRE	FEM			
26ª	200 M BORBOLETA	MASC			
27ª	200 M BORBOLETA	FEM			
28ª	100 M COSTA	MASC			
29ª	100 M COSTA	FEM			
30ª	1.500 M LIVRE	MASC			
31ª	4X100 M ESTILOS	FEM			
32ª	4X100 M ESTILOS	MASC			

Art. 3º. Na **OLESC e Jogos Abertos** as competições serão realizadas em quatro etapas, adotando-se o critério de final por tempo e obedecerá ao seguinte programa de provas:

PROVA	1ª ETAPA FINAL	NAIPE	PROVA	2ª ETAPA FINAL	NAIPE
1ª	100 M LIVRE	FEM	8ª	400 M LIVRE	MASC
2ª	100 M LIVRE	MASC	9ª	400 M LIVRE	FEM
3ª	100 M PEITO	FEM	10ª	50 M PEITO	MASC
4ª	100 M PEITO	MASC	11ª	50 M PEITO	FEM
5ª	50 M COSTA	FEM	12ª	100 M BORBOLETA	MASC
6ª	50 M COSTA	MASC	13ª	100 M BORBOLETA	FEM
7ª	800 M LIVRE	FEM	14ª	4X100 M LIVRE	MASC
			15ª	4X100 M LIVRE	FEM

PROVA	3ª ETAPA FINAL	NAIPE	PROVA	4ª ETAPA FINAL	NAIPE
16ª	200 M MEDLEY	FEM	23ª	200 M LIVRE	FEM
17ª	200 M MEDLEY	MASC	24ª	200 M LIVRE	MASC
18ª	100 M COSTA	FEM	25ª	50 M BORBOLETA	FEM
19ª	100 M COSTA	MASC	26ª	50 M BORBOLETA	MASC
20ª	50 M LIVRE	FEM	27ª	4X100 MEDLEY	FEM
21ª	50 M LIVRE	MASC	28ª	4X100 MEDLEY	MASC
22ª	1.500 M LIVRE	MASC			

Art. 4º. As inscrições deverão ser entregues em mapa oficial disponível no site da FESPORTE (para FESPORTE e para Federação Aquática de Santa Catarina - FASC), conforme calendário oficial, contendo os tempos das provas em que os atletas estiverem inscritos, sendo que cada município poderá inscrever, no máximo, dois atletas por prova individual e uma equipe em cada revezamento.

Art. 5º. Nos JASC, JOGUINHOS e OLESC cada atleta poderá disputar até quatro provas individuais, sendo, no máximo, duas por etapa e os revezamentos.

Art. 6º. O coordenador da modalidade será responsável pelo balizamento de acordo com as regras da **WORLD AQUATICS**.

Art. 7º. Todos os atletas que constarem na relação definitiva por prova serão considerados reservas nas demais, observando-se o **artigo 46** do Regulamento Geral.

Art. 8º. Os revezamentos serão realizados em sistema de final por tempo, no período das finais.

Art. 9º. Só poderá participar da prova o atleta que, ao responder à chamada, estiver munido de documento original com foto expedido por órgão oficial, sem a qual não poderá competir.

Art. 10. A contagem dos pontos nas provas individuais será de:

1º lugar	9 pontos
2º lugar	7 pontos
3º lugar	6 pontos
4º lugar	5 pontos
5º lugar	4 pontos
6º lugar	3 pontos
7º lugar	2 pontos
8º lugar	1 ponto

A. Nos revezamentos, a contagem de pontos será em dobro.

b. Serão acrescidos com 3 pontos de bonificação aos novos recordes estabelecidos ao final das provas de cada etapa.

c. Quando for igualado o tempo do recorde, não será validado para efeito de bonificação de pontos.

d. Os recordes estabelecidos em abertura de revezamento não serão válidos para efeito de bonificação de pontos.

e. Em caso de empate na 1ª colocação com obtenção de recorde, os pontos da bonificação serão divididos pelos municípios vencedores.

Art. 11. No caso de empate na contagem final entre dois ou mais municípios, será vencedor o município que obtiver o maior número de 1<sup>os</sup> lugares; persistindo o empate, será vencedor aquele que obtiver o maior número de 2<sup>os</sup> lugares e assim sucessivamente.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## CAPÍTULO XXII – PUNHOBOL

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nascidos conforme quadro abaixo:

Evento/Naípe	JASC
Masculino	Nascidos até 2009 15 anos

Art. 2º Cada município poderá utilizar em cada partida com até 10 atletas e 4 membros da comissão técnica.

§ 1º. A equipe poderá iniciar o jogo com mínimo de quatro atletas, podendo ser completada durante o transcorrer do jogo.

§ 2º. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e integrante da comissão técnicas que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

§ 3º. Nas fases semifinal e final as partidas serão disputadas em 3 sets vencedores.

Art. 3º. A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério.

<b>Vitória</b>	2 pontos
<b>Derrota</b>	1 ponto
<b>Ausência</b>	0 ponto

Art. 4º. Na fase classificatória partidas serão disputadas em 2 sets vencedores de 11 pontos, caso nenhuma equipe obtenha diferença de 2 pontos o set será encerrado quando uma das equipes atingir 15 pontos.

**Art. 5º. Para Etapa Estadual**, a modalidade será disputada de acordo com os seguintes critérios:

**§ 1º - Com até 7 equipes** - Chave Única. A ser disputado em até 3 dias;

**§ 2º - De 8 a 10 equipes – 2 chaves** - A ser disputado até 3 dias

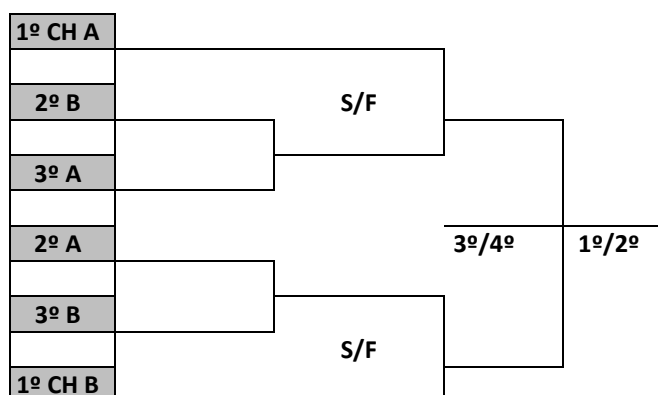
**1ª fase – Com 2 chaves** (A e B), classificando-se o 1º e 2º melhor colocado de cada chave;

**2ª fase – Semi-final:**

1º Chave A	X	2º Chave B
1º Chave B	X	2º Chave A

**3ª fase - finais** - Perdedores da fase semifinal (3º e 4º lugares)  
- Vencedores da fase semifinal (1º e 2º lugares)

**§ 3º - De 11 ou 12 equipes - 2 chaves** - A ser disputado até 3 dias, classificando-se os 3 melhores de cada chave;



Art. 6º. Cada fase é considerada uma nova competição, não se levando em consideração os resultados da fase anterior.

Art. 7º. Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

- a) entre duas equipes, será decidido pelo confronto direto;
- b) entre três ou mais equipes, serão obedecidos os critérios na seguinte ordem:

- I. Saldo de sets nas partidas realizadas entre si;
- II. Saldo de pontos nos sets das partidas realizadas entre si;
- III. Saldo de pontos nos sets de todas as partidas da fase;
- IV. Sorteio.

Art. 8º. Não será permitido a qualquer o membro da equipe que estiver cumprindo suspensão, ter qualquer tipo de comunicação com o banco de reservas durante o transcurso do jogo, devendo o apenado ficar em local oposto ao banco de reservas da sua equipe, não podendo postar-se também atrás das traves.

**Art. 9º. Não será permitida a entrada na área de jogo, em momento algum, de qualquer pessoa que não esteja apta a participar da partida.**

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## CAPÍTULO XXIII – REMO

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nascidos conforme quadro abaixo:

Evento/Naípe	JASC
Masculino/Feminino	Nascidos até 2010 14 anos

Art. 2º. Os barcos que disputarão a modalidade serão os seguintes:

Naípe	Provas
<b>Masculino</b>	Double-skiff peso leve
	Dois sem timoneiro sênior
	Single-skiff sênior
	Double-skiff sênior
	Quatro sem timoneiro sênior
<b>Feminino</b>	Single-skiff
	Double-skiff
	Quatro sem timoneiro sênior

§ 1º - Sendo que, todos deverão portar na proa o número da baliza com um mínimo de 18 cm de altura, sendo esta de responsabilidade do município participante.

§ 2º - As provas obedecerão à seguinte ordem:

Nº	Ordem das Provas
<b>1</b>	DOUBLE-SKIFF PESO LEVE - MASCULINO
<b>2</b>	QUATRO SEM TIMONEIRO SÊNIOR - FEMININO
<b>3</b>	DOIS SEM TIMONEIRO SÊNIOR - MASCULINO
<b>4</b>	DOUBLE-SKIFF - FEMININO
<b>5</b>	SINGLE-SKIFF SÊNIOR - MASCULINO
<b>6</b>	DOUBLE-SKIFF SÊNIOR - MASCULINO
<b>7</b>	SINGLE-SKIFF - FEMININO
<b>8</b>	QUATRO SEM TIMONEIRO SÊNIOR – MASCULINO

Art. 3º. A raia deverá ter 1.000 metros de comprimento, em linha reta, de forma retangular, sendo delimitadas nos quatro ângulos por bóias ou outro tipo de identificação.

Parágrafo Único. A distância das provas poderá sofrer alteração a critério da Coordenação Técnica da modalidade, dependendo das condições da raia.

Art. 4º. Após a linha de chegada, deverá ter, no mínimo, 100 metros de água livre.

Art. 5º. Deverá haver, pelo menos, três raias que possibilitem o desenvolvimento normal das provas e um espaço de água livre entre os limites exteriores da raia e as margens do rio ou lago onde irá realizar-se a regata.

Art. 6º. Se possível, deverá haver a demarcação lateral da raia por bóias distantes a cada 250 metros para orientação dos remadores.

Art. 7º. Deverá haver um isolamento na linha de chegada, para que os árbitros, em número de cinco, não sejam tolhidos no seu julgamento de chegada das embarcações.

Art. 8º. A pesagem dos remadores, peso-leve, deverá ser feita até 60 minutos antes do início da regata. Entendem-se como equipamento dos remadores as peças do seu uniforme.

Art. 9º. O júri é responsável por tudo o que diz respeito às provas, sendo composto por todas as autoridades da regata, a saber: coordenador, árbitro geral, segundo árbitro, alinhador (cronometrista), árbitro de partida, comissão de controle, árbitros de chegada. O coordenador será o presidente do júri.

§ 1º. Não podem integrar o júri os integrantes da comissão técnica ou atletas.

§ 2º. O júri fica em reunião permanente durante toda a competição.

§ 3º. O júri, após a regata, julgará os protestos e apresentará o relatório em que deverá constar a colocação e pontuação de cada município participante. Após o julgamento da regata, caberá recurso à comissão disciplinar.

Art. 10. Ao árbitro compete:

- a) receber do Presidente do júri a direção das provas;
- b) cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- c) impedir que uma equipe seja beneficiada ou prejudicada por outras concorrentes, por pessoas ou fatos estranhos à regata;
- d) dar à equipe prejudicada o direito de se recuperar totalmente;
- e) excluir da saída à guarnição que der duas saídas em falso;
- f) transferir sua competência, no todo ou em parte, ao segundo árbitro;
- g) informar ao júri as ocorrências verificadas no transcorrer da regata; os vencedores das provas de conformidade com os boletins dos árbitros de chegada; os acidentes ocorridos, mencionando sempre o responsável; os protestos recebidos das guarnições;
- h) desclassificar os barcos que causarem uma colisão com prejuízo para os demais concorrentes.

Art. 11. Não é permitido ao árbitro orientar os barcos quanto às suas retas. Ele só pode advertir as guarnições por meio de uma bandeira branca, caso estejam na iminência de prejudicar uma das concorrentes ou se a guarnição estiver prestes a causar um acidente.

Art. 12. Qualquer paralisação da regata é ordenada pelo árbitro com o agitar de uma bandeira vermelha.

Art. 13. Em caso de necessidade, o árbitro pode servir também como starter ou partidor, alinhador e cronometrista.

Art. 14. As guarnições são obrigadas a estar no local de partida pelo menos cinco minutos antes da hora fixada para a partida. Aqueles que não acatarem os trabalhos de alinhamento a partir das ordens do árbitro serão punidos, com largada falsa ou eliminação da prova.

Art. 15. Sendo uma partida irregular, o árbitro ordenará às guarnições, por meio de bandeira vermelha, que voltem a seus lugares, e a guarnição que se negar a partir novamente será excluída da prova.

Art. 16. Durante cada prova, as guarnições devem manter-se sempre nas suas águas, evitando cortar a água dos seus adversários e não perturbando ou impedindo, por qualquer meio, que os adversários prossigam em suas retas.

Art. 17. Durante o transcorrer das provas, ocorrendo colisão, o árbitro adota, as regras e normas de acordo com o código da CBR/FISA conforme segue:

- a) Deixa continuar a prova, aceitando a ordem de chegada dos barcos, caso entenda que a colisão não alterou as posições;
- b) Anula a prova e exclui o culpado, determinando imediatamente nova partida, obrigatoriamente do ponto de partida;
- c) Anula a prova e exclui o culpado, determinando nova disputa logo após a última prova.

Parágrafo único. Não caberá anulação da prova quando a colisão ocorrer após algum concorrente ter cruzado a linha de chegada.



Art. 18. Os protestos sobre possíveis irregularidades deverão ser confirmados pelo representante do município, devendo ser entregue ao presidente do júri o protesto por escrito, até uma hora após a prova. O júri julga a validade do protesto e comunica sua decisão até duas horas após a última prova.

Art. 19. Havendo protesto, o resultado da prova fica em suspenso até o julgamento do júri.

Art. 20. Logo após a chegada da prova, não havendo protestos e se o árbitro julgá-lo regular deve transmitir essa impressão aos árbitros de chegada, levantando a bandeira branca. Caso contrário, levanta a bandeira vermelha.

Art. 21. As guarnições, até a 6ª colocada, são obrigadas a se apresentar aos árbitros de chegada.

Art. 22. Será permitida a substituição do remador(a) do single-skiff, com a apresentação do atestado médico, por atleta devidamente inscrito, até o início da regata, ficando o substituído automaticamente eliminado do evento.

Parágrafo único. Nas demais provas poderão ser feitas substituições no congresso técnico específico, somente por atletas que já constam na ficha definitiva da equipe.

Art. 23. Os pontos para classificação das embarcações dos municípios obedecerão ao seguinte critério:

<b>1º lugar</b>	13 pontos
<b>2º lugar</b>	8 pontos
<b>3º lugar</b>	5 pontos
<b>4º lugar</b>	3 pontos
<b>5º lugar</b>	2 pontos
<b>6º lugar</b>	1 ponto

Art. 24. Caso dois ou mais municípios obtenham o mesmo número de pontos, o desempate será feito levando-se em consideração o município que obtiver, sucessivamente, o maior número de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º lugares. Permanecendo o empate, o melhor classificado será o município que tiver com o maior número de remadores vitoriosos e assim sucessivamente.

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade seguindo o código da CBR/FISA e juntamente com a coordenação técnica do evento.

## Capitulo XXIV – SKATE – 2ª PROVISÓRIA

**Art. 1º.** Poderão participar da modalidade, atletas na faixa etária estabelecida conforme segue:

Evento/Naípe	Joguinhos Abertos
Masculino e Feminino	2008 a 2012 12 a 16 anos

**Art. 2º** - A modalidade de Skate é um disputa entre municípios de Santa Catarina. Os municípios que obtiverem o maior número de pontos serão considerados o campeão da edição.

**Art. 3º - Das Inscrições** - Os Municípios deverão inscrever uma equipe por categorias, não será aceita a inscrição individual de atleta. As inscrições serão realizadas somente via sistema Fesporte, pela plataforma da placarsoft.

**§ 1º.** Cada município poderá inscrever no máximo 25 atletas, sendo que somente 12 atletas poderão ser escalados com limitação para cada prova conforme a tabela abaixo:

Prova	Naípe Masculino	Naípe Feminino
<b>STREET</b>	04	04
<b>BOWL</b>	03	03

**§ 2º.** Não serão aceitas inscrições de novas equipes após o término do prazo de inscrições, estipulado no calendário oficial da Fesporte.

**§ 3º.** Cada Município será responsável pela inscrição dos seus atletas.

**Art. 4º - Da Participação** - Estarão aptos a participar da competição, os atletas que se enquadrarem nos seguintes itens:

- Praticar a modalidade da prova (street ou bowl) que irá participar na competição
- Apresentar documento oficial com foto.

**Parágrafo único** - Estarão sujeitos ao cancelamento da inscrição, os atletas do Município que se enquadrarem nos seguintes itens:

- Atletas inscritos com idade não permitida;
- Os Municípios que não cumpriremos prazos descritos neste regulamento;

### Art. 5º - Fases da Competição

#### 1º Eliminatória

Serão baterias de 10 atletas por prova, selecionados por sorteio e divulgados com antecedência de acordo com o cronograma do evento.

#### 2º Semi-final

Os 16 melhores atletas de cada naípe e prova passam para a semi-final.

#### 3º Finais

Os 08 melhores atletas de cada naípe e prova passam para a final.

### Art. 6º - Formato da competição

#### 1ª - Prova Street - Aquecimento de 10 minutos por bateria

Eliminatórias: 2 voltas de 45 segundos (vale a melhor)

Semi-final: 2 voltas de 45 segundos (vale a melhor)

Final: 2 voltas de 45 segundos (vale a melhor) + 04 Manobras (Soma às 02 melhores)

### **Tempo de Apresentação**

O skatista só poderá iniciar sua apresentação após a permissão do locutor. A volta terá a duração de 45 segundos. Após o sinal do locutor, os competidores têm 5 segundos para iniciar sua volta. Caso o competidor atrase sua entrada intencionalmente após este tempo limite de início, poderá perder a oportunidade de receber sua nota. O tempo da apresentação dos competidores começará a valer a partir do momento que o atleta colocar os dois pés em cima do skate.

### **Equipamento de proteção**

Será obrigatório o uso de capacete de proteção para todos os atletas, nos treinos e durante a competição. Os equipamentos será de responsabilidade de cada delegação. Não será permitido a participação de atletas sem o uso de capacete.

**2ª Prova Bowl** - Aquecimento de 10 minutos por bateria

- Eliminatórias: 3 voltas de 40 segundos (vale a melhor)
- Final: 4 voltas de 40 segundos (vale a melhor)

### **Tempo de Apresentação**

O skatista só poderá iniciar sua apresentação após a permissão do locutor. A volta terá a duração de 40 segundos, e a volta será encerrada caso o competidor erre antes do fim do tempo.

Após o sinal do locutor, os competidores têm 5 segundos para iniciar sua volta. Caso o competidor atrase sua entrada intencionalmente após este tempo limite de início, poderá perder a oportunidade de receber sua nota.

O tempo da apresentação dos competidores começará a valer a partir do momento que o atleta colocar os dois pés em cima do skate.

### **Equipamento de proteção**

Na prova do Bowl será obrigatório o uso de capacete de proteção com fivela, cotoveleira e joelheira para todos os atletas, nos treinos e durante a competição. Os equipamentos serão de responsabilidade de cada delegação.

### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

- Dificuldade, altura e quantidade de manobra;
- Estilo e perfeição na execução da manobra;
- Aproveitamento de área;
- Velocidade - Continuidade, sequência e fluidez;
- Criatividade;
- Linhas repetidas nas fases seguintes terão a mesma nota ou praticamente a mesma nota, tendo uma variação de no máximo um ponto (1,00) para mais ou menos dependendo da execução de cada manobra e da linha como um todo.

**Critério de Pontuação:** O resultado de cada prova será individual de acordo com a apresentação de cada atleta. Em relação ao ranking geral dos municípios, será a soma de pontuação de acordo com o resultado de cada atleta individualmente, por prova e naipes.

RESULTADO	PONTUAÇÃO
1°	60 Pontos
2°	35 Pontos
3°	25 Pontos
4°	20 Pontos
5º	15 Pontos
6º	10 Pontos
7º	8 Pontos
8º	5 Pontos
9º ao último	1 Ponto

Em caso de empate no ranking geral, será considerado o município que tem os atletas com a melhor colocação.

**Art. 7º - Sorteio e Divulgação** - Após a realização do Congresso Técnico que poderá ser presencial ou virtual, com data e horário a ser divulgado FESPORTE, a definição das baterias e atletas que acontecerá por sorteio e será divulgada no boletim oficial do evento.

**Art. 8º - Escalação** - Para cada prova individual de skate, os Municípios deverão formar equipes com no **MÍNIMO de 01 atleta feminino e 01 atleta masculino** por prova. No caso da prova Street, o **MÁXIMO** será **04 atletas femininos e 04 atletas masculinos. Na prova Bowl, o máximo será 03 atletas femininos e 03 atletas masculinos. Totalizando a inscrição de no máximo 14 atletas por município.** Cada município poderá indicar um integrante da comissão técnica municipal e um técnico responsável para acompanhar e orientar a equipe durante a competição.

**Art. 9º - Custos** - As despesas de transporte, hospedagem e alimentação das equipes, entre outras, inerentes ao torneio, serão de responsabilidade dos municípios que efetuaram as suas respectivas inscrições.

**Art. 10 – Uniformes** - Será obrigatório no uniforme o nome do município, não serão permitidas imagens e escritos nos uniformes que tragam qualquer tipo de constrangimento para o público e adversários, bem como, propagandas de bebidas alcóolicas e indústria tabagista.

Párrafo único – Não serão permitidas quaisquer improvisação nos uniformes.

**Art. 11 – Premiação** - A premiação da competição será composta por **medalhas (6) por prova, sendo (3 masculino) e (3 feminino) e troféus (6) aos 3 melhores municípios classificados no naipes masculino e 3 melhores no naipes feminino.**

**Art. 12 – Penalidades** - Atletas e/ou integrantes da equipe que ofenderem a arbitragem, os adversários ou o público presente estará sujeito às seguintes penalidades.

1ª Ofensa: Advertência;

2ª Ofensa: Perda de Ponto;

3ª Ofensa: Desclassificação.

**Parágrafo único** - As penalidades serão aplicadas segundo a gravidade da falta, podendo, em determinadas situações, serão encaminhadas a CD/TJD do evento.

**Art. 13 –** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## Capítulo XXV – SURF – 1º ANO APRESENTAÇÃO

**Art. 1º.** Poderão participar da modalidade, atletas na faixa etária estabelecida conforme segue:

Evento/Naípe	JASC
Masculino e Feminino	Nascidos até 2008 16 anos

**Art. 2º** - A modalidade de Surf é uma disputa entre municípios de Santa Catarina. O município que obtiver o maior número de pontos será considerado o campeão da edição.

**Art. 3º - Da Categoria** – A competição de Surf será realizada com a categoria 16 + (Feminino e Masculino).

**Art. 4º - Das Inscrições** - Os Municípios deverão inscrever uma equipe. As inscrições serão realizadas somente via sistema Fesporte, pela plataforma da placarsoft.

**a.** Cada município poderá inscrever no máximo 25 atletas, sendo que somente 06 atletas poderão ser escalados para competição, conforme a tabela abaixo:

Prova	Categoria Masculino	Categoria Feminino
16+	06	02

**b.** Não serão aceitas inscrições de novas equipes após o término do prazo de inscrições, estipulado no calendário oficial da Fesporte.

**c.** Cada Município será responsável pela inscrição dos seus atletas. Não será aceito inscrição individual de atleta. Deverá ser realizada via sistema da Fesporte.

### Art. 5º - Fases da Competição

**a) 1º Eliminatória** - Serão baterias de 04 atletas, selecionado(a)s por sorteio e divulgadas com antecedência de acordo com o cronograma do evento.

**b) Semifinais** – O (a)s 08 melhores atletas de cada categoria passam para as Semifinais.

**c) Finais** – O(a)s 04 melhores atletas de cada categoria passam para a final.

### Art. 6º - Regras de Competição:

Critério de Julgamento: Parágrafo Único:

“O surfista deverá desenvolver a sua performance nas baterias, dentro dos conceitos chaves do Critério de Julgamento para maximizar o seu potencial de pontos.”

Os arbitros analisam os seguintes conceitos chaves quando avaliam e pontuam as ondas surfadas em uma bateria:

- Compromisso e grau de dificuldade das manobras
- Manobras inovadoras e progressivas
- Combinação das principais manobras
- Variedade de manobras
- Velocidade, pressão e fluidez.

É importante frisar que a ênfase em determinados conceitos deste critério depende muito do local e das condições apresentadas, bem como das mudanças nas condições do mar durante o dia.

- I. O formato das baterias será de até 04 surfistas. 50% ou mais, dos competidores avançam para a fase seguinte. Nas repescagens ou em situações extremas poderão ser classificados de 1 a 3 atletas por bateria.
- II. O tempo de bateria e regras de competição:  
O tempo das baterias será de 15 minutos, com excessão das finais que poderão ter 20 minutos
- III. Em casos extremos esse tempo poderá ser alterado conforme decisão do Tour Manager, Diretor de Prova e Head Judge.
- IV. As baterias deverão ter seu tempo marcado através de um cronômetro eletrônico e nunca por um relógio analógico.
- V. A duração oficial das baterias deve ser determinada pelo Head Judge e pelo Tour Manager, presentes ao evento, observando sempre o Livro de Regras da FECASURF.
- VI. Todas as baterias deverão começar em frente da área do palanque ou no “outside”, ou os surfistas poderão iniciá-la na praia, mediante orientação do locutor e/ou do Beach Marshall, quando for o caso.
- VII. Deverá ser usada uma buzina para iniciar e terminar as baterias. Um toque para iniciar e dois toques para terminar.
- VIII. Deverá usar-se um sistema de placas de tempo com dimensão mínima de 1 metro quadrado. Verde para começar a bateria e amarela para indicar os seus cinco minutos finais. Vale lembrar que as placas de tempo são um sistema de auxílio visual aos atletas e que nenhum protesto será aceito por impossibilidade de visualização ou troca de cores.
- IX. O locutor deverá fazer uma contagem regressiva aos cincosegundos do final da bateria. Ao atingir “zero” a mesma encerrar-se-á imediatamente, a placa amarela será abaixada e não deverá aparecer nenhuma placa. O final da bateria ocorrerá no primeiro sinal da sirene. O mesmo ocorrerá ao início de uma bateria com o primeiro toque da buzina, onde o atleta deverá estar claramente com os dois pés sobre a prancha e com suas mãos tendo neste mesmo momento “deixado as bordas da prancha” para ter sua onda validada. Exceção a esta regra, ocorrerá em situações em que as mãos nas bordas caracterizem claramente um “Grab –rail” na intenção de se entubar, onde então, mesmo sem suas mãos terem “deixado as bordas da prancha” o atleta poderá ter sua onda validada.
- X. O surfista poderá descer uma onda na área de competição antes do início de sua bateria, não sendo computada esta onda;
- XI. No caso de um surfista pegar uma onda após o início da bateria seguinte ou anterior à sua, desde que não atrapalhe outro competidor ou aos arbitros, **não será computada esta onda;**
- XII. Todos os surfistas deverão liberar a área de competição antes do início da primeira bateria do dia, assim que solicitados pela locução. Caso seja identificado o infrator, ele receberá uma advertência, e em caso de reincidência o Head Judge da competição poderá solicitar a suspensão do atleta na competição.
- XIII. Ao final da bateria, o surfista deverá estar claramente com a posse da onda, fazendo um movimento para levantar-se e com as mãos já tendo deixado as bordas de prancha, para que a onda seja contada;
- XIV.

XV. Sob nenhuma circunstância haverá prorrogação de tempo, uma vez iniciada a bateria. Se a mesma for interrompida por qualquer razão, esta deverá iniciar-se no tempo exato em que foi interrompida até o final pré-estabelecido. Exceção será possível se a bateria ao ser interrompida, estiver sem vantagem para nenhum dos competidores, e pela condição do mar, tornar-se impossível manter-se a mesma escala de notas; outra situação, é quando passar 10 minutos de bateria e nenhum competidor tiver surfado ainda, sem haver vantagem alguma para alguém. Neste caso, poderá haver um reinício da bateria, recomeçando uma nova contagem de tempo.

Paragrafo Único: A Decisão sobre o recomeço de uma bateria (restart) é de competência do Head Judge em conjunto com os árbitros. Será tomada se durante os 10 primeiros minutos de uma bateria, nenhuma onda apresentar a possibilidade de ser surfada.

XVI. O Diretor de Prova e o Tour Manager são as únicas pessoas que poderão dar informações oficiais sobre horários e formação das baterias. Se por acaso alguém, que não eles, passar informações erradas que causem a perda de uma bateria a algum atleta, não será responsabilidade do evento e nem da FECASURF, ficando o atleta sem condições de protestar.

XVII. O Check-in deverá ser efetuado até 05 minutos antes do início da bateria conforme cronograma e locução. Caso o mesmo seja efetuado somente por dois atletas, os mesmos disputarão a primeira colocação em 5 minutos de disputa, no caso de ausência confirmada dos atletas restantes, não haverá necessidade de caírem na água com prioridade de colocação para o atleta de seeding mais alto. Caso somente um atleta faça o check-in, então ele estará automaticamente classificado para a próxima fase. O atleta que chegar atrasado poderá entrar no mar com a bateria em andamento, dentro do tempo programado para a mesma, desde que sua vaga não tenha sido repassada para um alternate durante o tempo de check-in. Caso o atleta atrasado seja o terceiro em uma bateria com apenas dois atletas, que foi reduzida para 5 minutos, a bateria voltará automaticamente a ter o seu tempo normal, desde que o surfista em questão vista a lycra dentro dos cinco primeiros minutos da bateria

XVIII. No caso em que as condições do mar não apresentem o tamanho mínimo exigido de 30 cm, o campeonato poderá ser realizado em um outro lugar que ofereça condições, ou transferido para outro horário ou para outro dia.

XIX. No evento os resultados polêmicos, exclusivamente referentes a interferências poderão voltar atrás, desde que seja comprovado o erro através de um vídeo que o atleta deverá apresentar ao Head Judge com até, no máximo, 30 minutos após o término de sua bateria, através de uma reclamação por escrito feita pelo técnico da equipe. A decisão final será do Head Judge em conjunto com o representante da FECASURF presente ao evento, mais os árbitros que julgaram a bateria.

XX. Revisões de ondas pelo sistema de vídeo só serão permitidas em caso de ondas supostamente perdidas e não avaliadas, que tenham sido surfadas dentro da área de competição e do tempo oficial da bateria. Nestas circunstâncias, o resultado ficará "sob júízo", indefinido e será informado oficialmente, somente após decisão oficial do Head Judge da bateria em questão, mais o Diretor Técnico da FECASURF, os árbitros e o representante da FECASURF no evento, ao final da respectiva fase.

XXI. Revisão de ondas através de um vídeo apresentado pelo atleta para contestação de nota, só será aceita mediante protesto escrito encaminhado a direção técnica pelo técnico da equipe à FECASURF. Essa revisão não permite a mudança da nota e só será realizada como esclarecimento e ao final do dia, conforme a disponibilidade de tempo. Apenas terão acesso a essa revisão membros do Conselho da FECASURF, os atletas envolvidos e o técnico dos mesmos, devidamente filiados à FECASURF.



- XXII. O número máximo de ondas permitidas por bateria (base de dez ondas), assim como quantas ondas serão consideradas para efeito de classificação (base duas ondas) fica a critério do Diretor Técnico e do Head Judge em função das condições do mar.
- XXIII. O competidor deverá ser informado quando faltarem 02 (duas) ondas, quando faltar 01(uma) onda e quando completar o número máximo de ondas para a bateria em questão. Se surfar mais de 10 (dez) ondas no tempo limite da bateria será penalizado com uma advertência oral e em seguida caso persista na água com uma interferência. Além disso, quem permanecer na água após sua última onda poderá ser penalizado com uma interferência, caso:
- I) – Desça qualquer onda extra que atrapalhe outro competidor;
  - II) – Interfira em qualquer competidor remando ou colocando-se no outside.
- XXIV. Soma de notas nas baterias. No caso de quatro ou cinco árbitros julgando uma bateria, a maior e a menor nota dada pelos árbitros a cada onda são eliminadas, somando-se as 02 ou 03 notas intermediárias e dividindo-se por 02 ou 03, para obter-se a média final (nota final). Ao final da bateria, as 02 melhores notas de cada surfista serão destacadas e somadas. O surfista que obtiver o maior número de pontos será o vencedor da bateria.
- XXV. Para questão de desempate:
- a) Quando são somadas as duas melhores notas, o desempate se dará através da melhor nota. Caso a bateria ainda siga empatada, desempatar-se-á na terceira, quarta, quinta, até a décima ou décima segunda nota, de acordo com o número de ondas que for pré-estabelecido pelo Head Judge antes do round começar.
  - b) Somente baterias sem nenhuma condição de desempate irão à água novamente, mediante a autorização do Diretor de Prova, head Judge e Tour Manage

**REGRAS DE PRIORIDADE & INTERFERÊNCIA:** A aplicação das Regras de Prioridade e Interferência seguirá o Livro de Regras FECASURF 2024.

<https://www.fecasurf.com.br/regras2024/>

**Critério de Pontuação:** O resultado de cada prova será individual de acordo com a apresentação de cada atleta. Em relação ao ranking geral dos municípios, será a soma de pontuação de acordo com o resultado de cada atleta individualmente, por categoria.

#	Pts	#	Pts	#	Pts	#	Pts	#	Pts	#	Pts	#	Pts
1	1000	16	413	31	330	46	255	61	180	76	138	91	108
2	860	17	400	32	325	47	250	62	175	77	136	92	106
3	730	18	395	33	320	48	245	63	170	78	134	93	104
4	670	19	390	34	315	48	240	64	165	79	132	94	102
5	610	20	385	35	310	50	235	65	160	80	130	95	100
6	583	21	380	36	305	51	230	66	158	81	128	96	98
7	555	22	375	37	300	52	225	67	156	82	126	97	96
8	528	23	370	38	295	53	220	68	154	83	124	98	94
9	500	24	365	39	290	54	215	69	152	84	122	99	92
10	488	25	360	40	285	55	210	70	150	85	120	100	90
11	475	26	355	41	280	56	205	71	148	86	118	101	88
12	462	27	350	42	275	57	200	72	146	87	116	102	86
13	450	28	345	43	270	58	195	73	144	88	114	103	84
14	438	29	340	44	265	59	190	74	142	89	112	104	82
15	425	30	335	45	260	60	185	75	140	90	110	105	80

Em caso de empate no ranking geral, será considerado o município que tem os atletas com a melhor colocação.



**Art. 7º - Da Participação** - Estarão aptos a participar da competição, os atletas que se enquadrarem nos seguintes itens:

- a) Nascidos a partir 1º de janeiro de 2008 com idade mínima de 16 anos.
- b) Praticar a modalidade Surf.
- c) Representar um município de Santa Catarina nas competições.

**Parágrafo único** - Estarão sujeitos ao cancelamento da inscrição, os atletas do Município que se enquadrarem nos seguintes itens:

- a) Atletas inscritos com idade não permitida;
- b) Os Municípios que não cumpriremos prazos descritos neste regulamento;
- c) Atletas inscritos no cadastro da Fesporte.

**Art. 8º - Sorteio e Divulgação** - Após a realização do Congresso Técnico da Fesporte, com data e horário a ser divulgado pela entidade. A definição das baterias e atletas será por sorteio e divulgado pela entidade com antecedência.

**Art. 9º - Escalação** - Para cada categoria, os municípios deverão formar equipes com no mínimo de 01 atleta feminino e 01 atleta masculino e no máximo 02 atletas femininos e 04 atletas masculinos por prova. Totalizando o máximo de 06 atletas por município. Cada município poderá indicar um técnico com registro no CREF 3/SC e atualizado para acompanhar e orientar a equipe durante a competição.

**Art. 10 – Premiação** - A premiação da competição será composta por medalhas (6) por prova, sendo (3 masculino) e (3 feminino) e troféu (1) aos 3 melhores municípios classificados.

**Art. 11 – Penalidades** - Atletas e/ou integrantes da equipe que ofenderem a arbitragem, os adversários ou o público presente estará sujeito às seguintes penalidades.

- 1ª Ofensa: Advertência;
- 2ª Ofensa: Perda de Ponto;
- 3ª Ofensa: Desclassificação.

**Parágrafo único** - As penalidades serão aplicadas segundo a gravidade da falta, não isentando das eventuais penalidades aplicadas pela CD/TJD do evento.

**Art. 12 –** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## CAPÍTULO XXVI – TAEKWONDO

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas na faixa etária estabelecida conforme segue:

Evento/Naípe	OLESC	Joguinhos Abertos	JASC
Masculino e Feminino	2010 a 2012 12 a 14 anos A partir do 6º Gub	2007 a 2009 15 a 17 anos A partir do 6º Gub	Nascidos até 2008 16 anos A partir do 6º Gub

Art. 2º. As competições de Taekwondo dos JASC, Jogos Abertos e OLESC serão regidas pelo sistema da World Taekwondo (W.T.), para lutas e poomsae, coordenadas pela Federação Catarinense de Taekwondo (FCTKD).

Art. 3º. O Atleta deverá ser registrado em uma entidade de Administração Esportiva da modalidade no Estado de Santa Catarina que possua o certificado de registro de Entidade Esportiva (CRED), expedido pelo Conselho Estadual de Esporte (CED).

Art. 4º. Cada município poderá utilizar um atleta por peso e categoria de poomsae (conforme Art. 5º).

Art. 5º. As competições dos **JASC** serão divididas nas seguintes categorias de peso (conforme quadro abaixo):

MASCULINO	FEMININO
Até 54Kg	Até 46Kg
Até 58Kg	Até 49Kg
Até 63Kg	Até 53Kg
Até 68Kg	Até 57Kg
Até 74Kg	Até 62Kg
Até 80Kg	Até 67Kg
Até 87Kg	Até 73Kg
Acima de 87Kg	Acima de 73Kg
Poomsae freestyle	Poomsae freestyle
Poomsae reconhecido preta	poomsae reconhecido preta
Poomsae reconhecido colorida	poomsae reconhecido colorida

§ 1º - As competições dos **Joguinhos Abertos** serão divididas nas seguintes categorias de peso (conforme quadro abaixo):

MASCULINO	FEMININO
Até 45Kg	Até 42Kg
Até 48Kg	Até 44Kg
Até 51Kg	Até 46Kg
Até 55Kg	Até 49Kg
Até 59Kg	Até 52Kg
Até 63Kg	Até 55Kg
Até 68Kg	Até 59Kg
Até 73Kg	Até 63 Kg
Até 78Kg	Até 68 Kg
Acima de 78Kg	Acima de 68Kg
Poomsae freestyle	Poomsae freestyle
Poomsae reconhecido preta	Poomsae reconhecido preta
Poomsae reconhecido colorida	Poomsae reconhecido colorida

§ 2º - As competições da **OLESC** serão divididas nas seguintes categorias de peso (conforme quadro abaixo):

<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
até 33Kg	até 29Kg
até 37Kg	até 33Kg
até 41Kg	até 37Kg
até 45Kg	até 41Kg
até 49Kg	Até 44Kg
Até 53 Kg	Até 47Kg
Até 57Kg	Até 51Kg
Até 61Kg	Até 55Kg
Até 65Kg	Até 59 Kg
Acima de 65Kg	acima de 59Kg
Poomsae reconhecido preta	Poomsae reconhecido preta
Poomsae reconhecido colorida	Poomsae reconhecido colorida

§ 3º - Na competição de poomsae reconhecido preta, somente poderão participar competidores faixas pretas. Na competição de poomsae reconhecido colorida, somente poderão participar competidores faixas coloridas. Na competição freestyle poderão participar atletas a partir do 6º Gub.

§ 4º - No poomsae freestyle, o envio do mapa de apresentação (arquivo PDF) e música (arquivo MP3) à FCTKD, deverá ser realizado junto com a tabela de peso das equipes. No caso específico da música, o prazo final para entrega da mesma será o congresso técnico.

Art. 6º. A pesagem oficial terá duração de 90 minutos, prazo no qual o atleta deverá confirmar o peso correspondente a categoria pela qual foi inscrito, com o máximo de duas pesagens por atleta.

§ 1º Para pesagem oficial, o atleta deverá se apresentar munido do documento oficial com foto de forma física ou digital pelo aplicativo oficial do órgão emissor.

§ 2º O atleta deverá se enquadrar nos limites máximo e mínimo da categoria de peso pela qual foi inscrito, observando-se que este somente poderá estar inscrito numa categoria.

§ 3º Não confirmado o peso corporal correspondente à categoria pela qual foi inscrito e graduação mínima exigida o atleta será automaticamente desclassificado das disputas.

§ 4º A pesagem será dirigida por uma comissão, formada por dois árbitros designados pela Federação Catarinense de Taekwondo.

§ 5º A pesagem no dia da competição será no sistema Randômico, como previsto no regulamento da W.T.

Art. 7º. Somente o técnico credenciado pelo município no Congresso Técnico terá acesso ao local reservado junto à área de competição. É recomendável que cada município credencie mais de 1 técnico.

§ 1º. É condição essencial que o técnico seja Faixa Preta, ou superior, e apresente identificação de registro de técnico na FCTKD e condição regular perante o CREF3/SC.

§ 2º. O técnico deverá estar trajado com uniforme que identifique o município ao qual representa, não sendo permitido o uso de chinelo, bermuda, boné, camiseta regata.

§ 3º. O técnico não poderá atuar como atleta na mesma competição.

Art. 8º. O atleta deverá se apresentar no horário previsto para o início das lutas da sua categoria trajando:

§ 1º. Dobok (uniforme) de luta seguindo o padrão oficial da W.T., e deverá ter na parte inferior das costas o nome do município que representa, sendo que, deverá ter gola branca para faixas coloridas e gola preta para faixa preta. Não será permitida a entrada de atletas com propaganda no “dobok”.

§ 2º. Faixa correspondente a sua graduação reconhecida pela entidade Estadual;

§ 3º. Equipamento de proteção obrigatório: cabeça; bucal; antebraço; tórax; caneleira; genital, luva e a proteção de pé (meia compatível com o sistema usado no evento), homologados pela CBTKD.

§ 4º. Será desclassificado o atleta que não se apresentar em quadra trajando uniforme padrão, equipamentos de proteção obrigatória, bem como, sem a presença do seu técnico.

Art. 9º. A Comissão Disciplinar será composta por três membros. Um representante da coordenação da modalidade, um representante da arbitragem e um técnico dentre os municípios participantes, cuja incumbência será de resolver casos que requeiram urgência no decorrer da competição, cabendo-lhe, caso haja necessidade, encaminhar à Comissão Disciplinar do Evento.

Art. 10. Nas competições de luta será adotado o sistema de eliminatória simples, com dois 3º lugares.

Art. 11. Para se conhecer a classificação dos municípios nas competições de luta, será utilizada a seguinte pontuação:

<b>1º Lugar</b>	13 pontos
<b>2º Lugar</b>	8 pontos
<b>3º Lugar</b>	5 pontos
<b>3º Lugar</b>	5 pontos
<b>5º Lugar</b>	2 pontos
<b>6º Lugar</b>	1 ponto

Parágrafo Único: Em caso de empate em números de pontos obtidos, os critérios a serem adotados para o desempate seguem a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Menor número de atletas participantes;
- e) Sorteio entre os municípios empatados.

Art. 12. Indumentárias para categoria poomsae - Não será permitida a entrada de atletas com propaganda no “dobok”. A faixa usada pelo atleta deverá ser correspondente a graduação reconhecida pela FCTKD. O dobok de cada atleta deverá conter na parte superior das costas a identificação do seu município, sendo que todo atleta faixa colorida deverá usar o dobok com a gola branca obrigatoriamente, e todo atleta faixa preta, deverá estar usando o dobok com a gola preta. O descumprimento desta regra acarretará desclassificação.

Parágrafo único: Para competição de poomsae o atleta faixa preta deverá usar o uniforme específico para a categoria (Gola Y). O atleta faixa colorida poderá utilizar o uniforme específico (Gola Y) ou o uniforme padrão (Gola V).

Art. 13. Sistema de Competição - O sistema de competição adotado será o de pontuação por notas. No congresso técnico serão sorteados os poomsaes que vão de:

EVENTO	POOMSAE RECONHECIDO PRETAS	POOMSAE RECONHECIDO COLORIDA
JASC	Taeguk Yuk Jang, ao Shipjin	Taeguk Sa Jang ao Pal Jang
JOGUINHOS	Taeguk Sa Jang ao Taebaek	
OLESC	Taeguk Sa Jang ao Kumgang	

Art. 14. Avaliação - A avaliação do atleta de poomsae deverá ser feita desde a sua entrada em quadra, seu respeito pelo técnico, juízes e árbitro. Diante de qualquer situação de desrespeito, o árbitro deverá aplicar um “gam-jeon” ao atleta.

Art. 15. Deduções de Pontos por “Gam-jeon” - Será aplicado um Gam-jeon (dedução de pontos) a todo atleta que:

Fizer comentários indesejáveis, e má conduta por parte do técnico ou do atleta;

Chegar atrasado na área de competição;

Estar usando brincos, anéis pulseiras, colares, tênis ou sapatilhas ou outros acessórios não condizentes. Após ser aplicado o “gam-jeon”, o atleta deverá retirá-lo imediatamente, sob pena de desclassificação.

Art. 16. Desclassificação:

por mau comportamento do atleta ou do técnico, ou por desacato a árbitros ou juízes.

o atleta esquecer o poomsae solicitado.

o atleta que não estiver em quadra no horário, ou na numeração de competição anunciada.

o atleta que não estiver em quadra acompanhado do seu técnico.

o atleta que não estiver devidamente uniformizado.

o atleta cujo técnico não estiver devidamente uniformizado.

o atleta penalizado com 2 Gam-jeon na mesma rodada de competição.

Art. 17. Para se conhecer a classificação dos municípios nas competições de poomsae, será utilizada a seguinte pontuação:

<b>1º Lugar</b>	13 pontos
<b>2º Lugar</b>	8 pontos
<b>3º Lugar</b>	5 pontos
<b>4º Lugar</b>	3 pontos
<b>5º Lugar</b>	2 pontos
<b>6º Lugar</b>	1 ponto

Art. 18. Programação

<b>1º dia</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Congresso Técnico</li> <li>- Apresentação das credenciais dos representantes dos municípios;</li> <li>- Confirmação da programação;</li> <li>- Nomeação da comissão disciplinar temporária (3 membros);</li> <li>- Sorteio das chaves.</li> <li>- Pesagem Oficial (90 minutos) - Masculino</li> <li>- Competições de Poomsae</li> </ul>
<b>2º dia</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pesagem Randômica Masculino</li> <li>- Pesagem Oficial (90 minutos) - Feminino</li> <li>- Início da competição – Kyorugui - Masculino</li> <li>- Premiação de luta masculino e poomsae masculino e feminino</li> </ul>
<b>3º dia</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pesagem Randômica Feminino</li> <li>- Início da competição – Kyorugui - Feminino</li> <li>- Premiação de luta feminino e geral por equipes</li> </ul>

Art. 19. Premiação

Para a **categoria Kyorugui** serão premiados com medalhas o primeiro, segundo e os dois terceiros colocados da chave final, e para a **categoria Poomsae** serão premiados com medalhas o primeiro, segundo e terceiro colocado.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## CAPÍTULO XXVII – TÊNIS

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

Evento/Naípe	OLESC	Joguinhos Abertos	JASC
Masculino	2008 a 2012 12 a 16 anos	2006 a 2009 15 a 18 anos	Nascidos a partir de 2009 15 anos
Feminino			

Art. 2º. A autoridade máxima da competição será o Coordenador e, na ausência deste, o árbitro-geral, ao qual caberá resolver os casos omissos, obedecendo-se ao disposto nas regras internacionais.

As competições de tênis serão realizadas por equipes, obedecendo-se aos seguintes critérios:

- Pelo sistema de turno completo, quando o número de concorrentes for igual ou inferior a seis;
- Pelo sistema de dupla eliminatória por sorteio, quando o número de concorrentes for superior a seis, de maneira que o município campeão, vice-campeão, o 3º e o 4º colocado do edição anterior serão considerados cabeças-de-chave;
- Na existência de byes, estes serão preenchidos na ordem de prioridade estabelecida acima.

Art. 3º. Com relação às disputas:

§ 1º. Nos JASC, as disputas no masculino serão realizadas em cinco partidas, sendo quatro simples e uma dupla. No feminino serão realizadas em três partidas, sendo duas simples e uma dupla. As partidas serão disputadas em melhor de três sets, sendo que o set de desempate será jogado na forma de supertie-break.

§ 2º. Nos JOGUINHOS e OLESC, as disputas no masculino e feminino serão realizadas em três partidas, sendo duas simples e uma dupla. Cada tenista, masculino e feminino, só poderá jogar uma simples. As partidas serão disputadas em melhor de três sets, sendo que o set de desempate será jogado na forma de super tie-break.

§ 3º. As equipes masculinas e femininas deverão obrigatoriamente apresentar-se com, no mínimo, dois atletas.

§ 4º. A partida de dupla só será realizada se houver necessidade, a menos que, atendendo a circunstâncias especiais, haja concordância expressa do coordenador ou árbitro-geral.

§ 5º. Todas as partidas de um encontro deverão ser disputadas em um só dia, ressalvadas circunstâncias especiais. Um município poderá ter que disputar dois encontros em um só dia e em dias seguidos, desde que respeitadas as regras estabelecidas no regulamento da Confederação Brasileira de Tênis.

§ 6º. As partidas de dupla serão realizadas 15 minutos após as de simples.

Art. 4º. Cada equipe, além dos jogadores, deverá apresentar um capitão e um técnico.

§ 1º. Antes do encontro, reunir-se-ão os dois capitães e o árbitro-geral, quando dentre os jogadores inscritos serão apresentados os que intervirão nas disputas.

§ 2º. A não apresentação do capitão e dos atletas caracteriza-se WO da equipe.

Art. 5º. A dupla será obrigatoriamente a última partida a ser disputada.

Art. 6º. A apresentação da dupla será feita pelo capitão ao árbitro-geral momentos antes da partida.

Parágrafo único. Uma vez iniciado o encontro, não serão permitidas substituições, considerando-se perdida a partida por desistência.

Art. 7º. Dos critérios de desempate:

I. entre duas equipes:

a) confronto direto.

II. entre três ou mais equipes:

a) saldo de sets;

b) saldo de games;

c) maior número de sets ganhos;

d) maior número de games ganhos;

e) sorteio.

Art. 8º. A classificação das equipes quando o sistema de disputa for por rodízio único ou chaves será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

<b>Vitória</b>	2 pontos
<b>Derrota</b>	1 ponto
<b>Ausência</b>	0 ponto

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## CAPÍTULO XXVIII – TÊNIS DE MESA

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

Evento/Naípe	OLESC	Joguinhos Abertos	JASC
Masculino e Feminino	2008 a 2011 13 a 16 anos	2005 a 2008 16 a 19 anos	Nascidos até 2010 A partir de 14 anos

Art. 2º. Para efeito de classificação geral será feita a soma global de pontos das quatro categorias em disputa:

- Dupla feminino, masculino e mista;
- Individual feminino e masculino;
- Equipe feminino e masculino.

Art. 3º. Antes do início do jogo, far-se-á um sorteio para a escalação das equipes, a qual deverá ser entregue ao árbitro do jogo pelo capitão da equipe, sendo que após a entrega não serão permitidas alterações na escalação.

Art. 4º. As equipes serão formadas no naípe masculino por no mínimo de 03 (três) e no máximo de 05 (cinco) atletas, usando o sistema ZWAITILING (cortado), conforme segue:

- A v X – B v Y – C v Z – A v Y – B v X.

As equipes serão formadas no naípe feminino por no mínimo de 02 (dois) e no máximo de 04 (quatro) atletas, usando o sistema DAWIS, conforme segue:

- A v X – B v Y – Dupla – A v Y – B v X.

Individual – máximo um atleta por município.

Dupla – máximo de uma dupla por município;

Dupla mista - máximo de uma dupla constituída de um atleta masculino e um atleta feminino por município.

Parágrafo único. Para a competição individual, dupla e dupla mista, deverão ser utilizados os atletas da relação nominal do município, desde que não esteja sofrendo punição imposta pela CD/TJD.

Art. 5º. Para efeito de sorteio nas categorias individual, dupla, dupla mista e equipe serão considerados cabeças-de-chaves os municípios melhores classificados do ano anterior.

Parágrafo único. Será obrigatória a presença de um representante por município no congresso técnico específico. Esta confirmação poderá ser feita via e-mail enviado ao coordenador da modalidade.

Art. 6º. Cada equipe terá um capitão identificado por ocasião da inscrição.

Parágrafo único. Não comparecendo o capitão, a escalação poderá ser entregue por um dos componentes da equipe, que assinará a súmula com o capitão.

Art. 7º. As competições de Tênis de Mesa terão a direção e o controle de um árbitro-geral indicado pelo Coordenador-Geral do evento.

- Compete ao árbitro-geral informar aos participantes das competições sobre mesa e bola de jogo, incluindo marca e cor, e sistema de disputa a ser usado;

- O árbitro-geral poderá fazer-se representar em sua ausência pelo coordenador;

- A competência do árbitro-geral se fará conforme o que dispõe a regra internacional.

Art. 8º. As competições de tênis de mesa serão realizadas obedecendo a forma internacional que se aplica aos jogos do campeonato mundial, nacional e estadual.



Art. 9º. A pontuação da Dupla Mista será dividido 10 pontos para cada naipes.

Art. 10. Recebidas as escalações, os componentes das equipes assinarão a súmula no espaço reservado para este fim, quando então serão iniciados os jogos.

Art. 11. Quando houver necessidade de acelerar uma competição, o árbitro-geral ou o coordenador de modalidade poderá fazer realizar um ou mais jogos de equipes em duas ou até três mesas simultaneamente.

Art. 12. Será considerada vencida a equipe que, na hora marcada para o jogo, não se apresentar com o mínimo de jogadores previsto em regra.

Art. 13. É de responsabilidade da equipe que não estiver com o uniforme compatível com a bola oficial da competição, providenciar de imediato, ou sua troca ou outra bola que esteja de acordo com os uniformes.

Art. 14. A classificação será por pontos, adotando-se o seguinte critério:

<b>Vitória</b>	2 pontos
<b>Derrota</b>	1 ponto
<b>Ausência</b>	0 ponto

Art. 15. Em caso de empate na contagem de pontos, para efeito de classificação, em qualquer dos turnos, será adotado o seguinte critério:

- entre duas equipes será decidido pelo confronto direto;
- entre três ou mais equipes, será decidido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Jogos Pró}}{\text{Jogos + jogos Contra}}$$

Perdurando o empate usar-se-á a mesma fórmula em relação aos sets e pontos, nesta ordem.

Art. 16. Para conhecer-se a classificação dos municípios na modalidade de tênis de mesa, utilizar-se-á a seguinte pontuação para as categorias:

**individual e dupla:**

<b>1º lugar</b>	20 pontos	<b>7º lugar</b>	11 pontos
<b>2º lugar</b>	17 pontos	<b>8º lugar</b>	10 pontos
<b>3º lugar</b>	15 pontos	<b>9º lugar</b>	9 pontos
<b>4º lugar</b>	14 pontos	<b>10º lugar</b>	8 pontos
<b>5º lugar</b>	13 pontos	<b>11º lugar</b>	7 pontos
<b>6º lugar</b>	12 pontos	<b>12º lugar</b>	6 pontos

**dupla mista para cada naipes:**

<b>1º lugar</b>	10 pontos	<b>7º lugar</b>	5,5 pontos
<b>2º lugar</b>	8,5 pontos	<b>8º lugar</b>	5 pontos
<b>3º lugar</b>	7,5 pontos	<b>9º lugar</b>	4,5 pontos
<b>4º lugar</b>	7 pontos	<b>10º lugar</b>	4 pontos
<b>5º lugar</b>	6,5 pontos	<b>11º lugar</b>	3,5 pontos
<b>6º lugar</b>	6 pontos	<b>12º lugar</b>	3 pontos

§ 1º. Para a categoria equipe, será atribuída a seguinte tabela.

<b>1º lugar</b>	50 pontos	<b>7º lugar</b>	27,5 pontos
<b>2º lugar</b>	42,5 pontos	<b>8º lugar</b>	25 pontos
<b>3º lugar</b>	37,5 pontos	<b>9º lugar</b>	22,5 pontos
<b>4º lugar</b>	35 pontos	<b>10º lugar</b>	20 pontos
<b>5º lugar</b>	32,5 pontos	<b>11º lugar</b>	17,5 pontos
<b>6º lugar</b>	30 pontos	<b>12º lugar</b>	15 pontos

§ 2º. Em caso de uma ou mais equipes ficarem empatadas em número de pontos, a decisão se dará pela melhor classificação obtida na categoria por equipe.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## CAPÍTULO XXIX – TIRO ARMAS CURTAS

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nascidos conforme quadro abaixo:

Evento/Naípe	JASC
Livre	Nascidos até 2008 16 anos

Art. 2º. Constarão da modalidade de Tiro Armas Curtas as provas de Armas Curtas 25 metros, Pistola Ar e Pistola 50 metros:

§ 1 – As equipes poderão ser formadas por até 5 atiradores e 1 técnico, sendo que somente 4 deles disputarão a prova e o resultado da equipe será considerada a soma dos três melhores resultados.

§ 2 – A premiação com medalhas será individual/equipe por prova, e para o município campeão será entregue o troféu da modalidade.

§ 3 - O Atleta deverá estar registrado na entidade de Administração Esportiva da Modalidade do Estado de Santa Catarina que possua o certificado de registro de Entidade Esportiva (CRED), expedido pelo Conselho Estadual de Esporte (CED).

§ 4 – Nas provas de modalidade olímpica, não será permitido o uso de vestes jeans.

Art. 3º. Nas provas de Armas Curtas, haverá um Coordenador designado pela FETC, que será o responsável geral pelos eventos de tiro, além de:

a) Um árbitro de linha a quem compete exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.

b) Um árbitro de apuração, que atuará como auxiliar do árbitro de prova de Armas Curtas 25 metros, além de exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.

c) Um júri, composto de dois membros, a quem compete proceder a apuração definitiva dos alvos, registrar os resultados e proceder a classificação individual e por equipe dos atiradores.

d) Um árbitro de trincheira, a quem compete, com o auxílio de pessoal de apoio, exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE, próprias dos árbitros de trincheira, operadores de alvos, marcadores e obreadores

Parágrafo Único: O Coordenador de Tiro, os árbitros, o registrador e os membros do júri serão indicados pela Federação Esportiva de Tiro e Caça de Santa Catarina.

Art. 4º. Em caso de empate por equipe, na prova de Armas Curtas, será decidido pela soma da última série de dez tiros dos atiradores que computaram para a equipe. Persistindo o empate, o critério será o maior número de dez, nove, oito, etc, na última série de dez tiros, obtidos pelos atiradores que computaram para a equipe, conforme previsto no regulamento técnico da ISSF e da CBTE.

Parágrafo único – Os empates individuais serão decididos de acordo com as regras técnicas da ISSF, da CBTE e da FETC.

Art. 5º. Em cada prova, as equipes serão classificadas de acordo com o resultado obtido e receberão a seguinte pontuação, do 1º ao 6º lugar.

<b>1º lugar</b>	13 pontos
<b>2º lugar</b>	8 pontos
<b>3º lugar</b>	5 pontos
<b>4º lugar</b>	3 pontos
<b>5º lugar</b>	2 pontos
<b>6º lugar</b>	1 ponto

Parágrafo único – Em caso empate na classificação final, será atribuída a mesma pontuação aos municípios empatados.

Art. 6º. A classificação do troféu da modalidade TIRO ARMAS CURTAS, será conhecida pelo somatório dos pontos obtidos, conforme pontuação prevista no artigo anterior:

- a) Em caso de empate por município, o critério para desempate será a soma dos resultados das equipes obtidos nas respectivas provas.
- b) Persistindo o empate, o critério será a soma da última série de dez tiros dos atiradores que computaram para a equipe em cada prova.
- c) Se persistir o empate, o critério será o maior número de dez, nove, oito, etc, da última série de dez tiros, dos atiradores que computaram para a equipe em cada prova.

Art. 7º. As provas do Troféu Armas Curtas serão realizadas de acordo com as seguintes prescrições:

#### **ARMAS CURTAS 25 METROS**

- a) Armas: qualquer pistola ou revolver nos calibres .22, .32 e .38, que esteja de acordo com as regras técnicas da ISSF e da CBTE;
- b) Munição: somente projéteis de chumbo, dos calibres indicados no item a);
- c) Tiros: 60 tiros de competição, registrados em seis séries de 10 tiros, divididos em dois estágios de 30 tiros cada, sendo Precisão e Tiro Rápido;
- d) Prova: Estágio Precisão: Tempo de preparação 5 minutos, ensaio de 01 série de 05 tiros e prova com 06 séries de 05 tiros sendo 5min cada série;  
Estágio Rápido: Tempo de preparação 3 minutos, ensaio de 01 série de 05 tiros e prova com 06 séries de 5 tiros.
- e) Tanto no estágio de precisão como no estágio do rápido, serão dados 10 tiros por alvo, sendo que nos primeiros 5 tiros, o árbitro de trincheira conferirá somente as quantidades de impactos onde os alvos serão apurados na juria;
- f) Será obrigatório o uso de contra alvos para o estágio do rápido.

#### **PISTOLA AR**

- Armas: qualquer pistola de ar comprimido ou CO2, de calibre 4,5mm, que esteja de acordo com as regras técnicas da ISSF e da CBTE;
- Munição: balins de chumbo ou de material macio, com diâmetro máximo de 4,5mm;
- Tiros: 60 tiros de competição, registrados em seis séries de 10 tiros;
- Prova: ocorrerá com 32 alvos, sendo 02 de ensaio com tiros ilimitados e 30 alvos valendo com 02 tiros por alvo;
- Duração da prova: 1h45min, sendo 15min de preparação e ensaio com 1h30min de prova;
- f) Final olímpica: de acordo com o regulamento da ISSF.

#### **PISTOLA 50 METROS**

- Armas: pistola calibre 22 LR;
- Munição: projéteis de chumbo calibre 22 LR;
- Tiros: 60 tiros de competição, registrados em seis séries de 10 tiros;
- Prova: ocorrerá com 08 alvos, sendo 02 de ensaio com tiros ilimitados e 06 alvos valendo com 10 tiros por alvo;
- Duração da prova: 1h55min, sendo 15min de preparação e ensaio com 1h40min de prova;

Art. 8º. As dúvidas e os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador, observando-se as normas e as disposições do regulamento da ISSF, CBTE e FETC.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## CAPÍTULO XXX – TIRO ARMAS LONGAS

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nascidos conforme quadro abaixo:

Evento/Naípe	JASC
Livre	Nascidos até 2008 16 anos

Art. 2º. Constarão da modalidade de Tiro Armas Longas as provas de Carabina Deitado, Carabina Ar, Carabina Apoiada e Carabina Ar Sete.

§ 1º – As equipes poderão ser formadas por até 5 atiradores e 1 técnico, sendo que somente 4 deles disputarão a prova e, para o resultado da equipe será considerada a soma dos três melhores resultados.

§ 2º – A premiação com medalhas será individual/equipe por prova, e para o município campeão será entregue o troféu da modalidade.

§ 3º - O Atleta deverá estar registrado na entidade de Administração Esportiva da Modalidade do Estado de Santa Catarina que possua o certificado de registro de Entidade Esportiva (CRED), expedido pelo Conselho Estadual de Esporte (CED).

§ 4 – Nas provas de modalidade olímpica, não será permitido o uso de vestes jeans.

Art. 3º. Nas provas da modalidade de Armas Longas, haverá um Coordenador de Tiro designado pela FETC, que será o responsável geral pelos eventos de tiro, além de:

Um árbitro de linha a quem compete exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.

Um júri, composto de dois membros, a quem compete proceder a apuração definitiva dos alvos, registrar os resultados e proceder a classificação individual e por equipe dos atiradores.

Um árbitro de trincheira, a quem compete, com o auxílio de pessoal de apoio, exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE, próprias dos árbitros de trincheira, operadores de alvos, marcadores e obreadores.

Parágrafo Único: O Coordenador de Tiro, os árbitros, o registrador e os membros do júri serão indicados pela Federação Esportiva de Tiro e Caça de Santa Catarina, sendo os mesmos designados pela FETC.

Art. 4º. Em caso de empate por equipe, numa modalidade da prova de Armas Longas, será decidido pela soma da última série de dez tiros dos atiradores que computaram para o município. Persistindo o empate, o critério será o maior número de dez, nove, oito, etc, na última série de dez tiros, obtidos pelos atiradores que computaram para o município, conforme previsto no regulamento técnico da ISSF, da CBTE e FETC.

Parágrafo único – Os empates individuais serão decididos de acordo com as regras técnicas da ISSF, da CBTE e FETC.

Art. 5º. Em cada prova as equipes serão classificadas de acordo com o resultado obtido e receberão a seguinte pontuação, do 1º ao 6º lugar.

<b>1º lugar</b>	13 pontos
<b>2º lugar</b>	8 pontos
<b>3º lugar</b>	5 pontos
<b>4º lugar</b>	3 pontos
<b>5º lugar</b>	2 pontos
<b>6º lugar</b>	1 ponto

Parágrafo único – Em caso empate na classificação final, será atribuída a mesma pontuação aos municípios empatados.

Art. 6º. A classificação do troféu da modalidade de TIRO ARMAS LONGAS, será conhecida pelo somatório dos pontos obtidos, conforme pontuação prevista no artigo anterior.

a) Em caso de empate por município, o critério para desempate será a soma dos resultados das equipes obtidos nas respectivas modalidades.

b) Persistindo o empate, o critério será a soma da última série de dez tiros dos atiradores que computaram para o município em cada modalidade.

c) Se persistir o empate, o critério será o maior número de dez, nove, oito, etc, da última série de dez tiros, dos atiradores que computaram para o município em cada modalidade.

Art. 7º. As provas da modalidade do Troféu Armas Longas serão realizadas de acordo com as seguintes prescrições:

#### **CARABINA DEITADO**

a) Armas: carabina calibre 22 LR;

Munição: somente projéteis de chumbo ou outro material mole e uniforme;

Tiros: 60 tiros de competição, na posição deitado, registrados em seis séries de dez tiros;

Prova: Ocorrerá com 63 alvos, sendo 03 de ensaio com tiros ilimitados e 60 alvos valendo com 01 tiro por alvo;

Duração da prova: 1h15min, sendo 15min de preparação e 1h de prova;

#### **CARABINA AR**

Armas: carabina ar comprimido ou CO2, calibre 4.5mm;

Munição: balins de chumbo ou material macio, com diâmetro máximo de 4,5mm;

Tiros: 60 tiros de competição, registrados em seis séries de dez tiros;

Prova: ocorrerá com 65 alvos, sendo 05 alvos de ensaio com tiros ilimitados e 60 alvos valendo com 01 tiro por alvo.

Duração da prova: 1h30min, sendo 15min de preparação e 1h15min de prova;

Final Olímpica: De acordo com regulamento da ISSF.

#### **CARABINA APOIADA**

a) Armas: carabina calibre .22;

Munição: somente projéteis de chumbo ou outro material mole e uniforme;

Tiros: 40 tiros de competição, na posição de pé, arma apoiada, registrados em quatro séries de dez tiros;

Prova: ocorrerá com 42 alvos, sendo 02 de ensaio com tiros ilimitados e 40 alvos valendo com 01 tiro por alvo;

Duração da prova: 1 hora.

Regras técnicas: de acordo com o regulamento da FETC.

#### **CARABINA AR SETA**

Armas: carabina ar seta Calibre 4.5mm;

Munição: setas.

Tiros: 40 tiros de competição, na posição de pé, arma livre, registrados em quatro séries de dez tiros;

Prova: ocorrerá com 42 alvos, sendo 02 de ensaio com tiros ilimitados e 40 alvos valendo com 01 tiro por alvo;

Duração da prova: 1 hora;

Regras técnicas: de acordo com o regulamento da FETC.

Art. 8º - As dúvidas e os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Tiro, observando-se as normas e as disposições do regulamento da ISSF, CBTE e FETC.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## CAPÍTULO XXXI – TIRO AO PRATO

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nascidos conforme quadro abaixo:

<b>Evento/Naípe</b>	<b>JASC</b>
<b>Livre</b>	<b>Nascidos até 2008 16 anos</b>

Art. 2º. Constarão da modalidade de Tiro ao Prato as provas de Trap Americano e Trap Double.

§ 1º – As equipes da prova de Trap Americano serão formadas por seis atiradores. Para o resultado da equipe será considerada a soma dos quatro melhores resultados.

As equipes da prova Trap Double serão formadas por até quatro atiradores. Para o resultado da equipe será considerada a soma dos três melhores resultados.

§ 2º – A ordem de participação dos atletas na prova de Trap Double, deverá ser entregue até as 12 horas do dia anterior a realização da prova e para o Trap Americano, até as 12 horas do dia anterior de cada etapa da prova.

§ 3º – A premiação com medalhas será individual/equipe por prova, e para o município campeão será entregue o troféu da modalidade.

§ 4º - O Atleta deverá estar registrado em uma entidade de Administração Esportiva da Modalidade no Estado de Santa Catarina que possua o certificado de registro de Entidade Esportiva (CRED), expedido pelo Conselho Estadual de Esporte (CED).

Art. 3º. Na modalidade de Tiro ao Prato, haverá um Coordenador de Tiro designado pela FETC, que será o responsável geral pelos eventos de tiro, além de:

Um árbitro geral da prova a quem compete exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.

Quatro registradores, que atuará como auxiliar do árbitro de prova, além de exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.

Um júri, composto de dois membros, a quem compete proceder a apuração definitiva dos alvos, registrar os resultados e proceder a classificação individual e por equipe dos atiradores.

Parágrafo Único: O Coordenador de Tiro, os árbitros, o registrador e os membros do júri serão indicados pela Federação Esportiva de Tiro e Caça.

Art. 4º. Em caso de empate por equipe na modalidade de Trap Americano, será realizada uma nova série de 25 pratos para cada atirador que pontuou na equipe. Se persistir o empate, novas séries de 25 pratos, até que ocorra o desempate.

Em caso de empate por equipe na modalidade de Trap Double, será realizada uma nova série de 50 pratos para cada atirador que pontuou na equipe. Se persistir o empate, novas séries de 50 pratos, até que ocorra o desempate.

Parágrafo Único – Para os desempates individuais, será observado o Regulamento da ISSF, da CBTE e da FETC.

Art. 5º. Em cada prova os municípios serão classificados de acordo com o resultado obtido e receberão a seguinte pontuação:

<b>1º lugar</b>	13 pontos
<b>2º lugar</b>	8 pontos
<b>3º lugar</b>	5 pontos
<b>4º lugar</b>	3 pontos
<b>5º lugar</b>	2 pontos
<b>6º lugar</b>	1 ponto

Parágrafo único – Em caso empate na classificação final, será atribuída a mesma pontuação aos municípios empatados.

Art. 6º. A classificação do troféu da modalidade de TIRO AO PRATO será conhecida pelo somatório dos pontos obtidos por prova, conforme pontuação prevista no artigo anterior.

Em caso de empate por município, o critério para desempate será a soma dos resultados das equipes obtidos nas respectivas provas.

Se persistir o empate, o critério será o maior número de 25 na última série dos quatro atiradores na prova de Trap Americano e o maior número de 50 na última série dos três atiradores na prova de Trap Double.

Art. 7º. As provas da modalidade de Tiro ao Prato serão realizadas de acordo com as seguintes prescrições:

#### **TRAP AMERICANO**

Armas: espingarda de calibres 12, 16 ou 20;

Munição: cartuchos de calibres 12, 16 ou 20 - Ch 7<sup>1/2</sup>, 8, 8<sup>1/2</sup> ou 9 com no máximo 32 gramas conforme regulamento do CCTP;

Tiros: 200 pratos, registrados em oito séries de 25 tiros;

Prova: ocorrerá em dois dias, tendo comando eletrônico, sendo dados 100 tiros por dia;

Número de pedanas: o local de competição deverá ter no mínimo quatro pedanas;

Planilhas: A alteração de nome será autorizada somente pelo Conselho de Arbitragem e pelo Coordenador de Tiro;

Conselho de Arbitragem: composto por três membros escolhidos pelo Coordenador de Tiro, sendo um do município sede e dois participantes da modalidade que, além de serem atiradores, deverão conhecer o Regulamento do FETC e as normas destes;

Regras técnicas: se, ao iniciar a prova o atirador não estiver presente na sua pedana, será penalizado com três zeros, obedecendo a regulamentação da FETC.

i) A premiação com medalhas será individual/equipe por prova, e para o município campeão será entregue o troféu da modalidade.

#### **TRAP DOUBLE**

Armas: Espingarda calibre 12, 16 ou 20;

Munição: Cartuchos calibre 12, 16 ou 20 - Ch 7 ½, 8, 8 ½ ou 9 com no máximo de 32 gramas;

Tiros: 100 pratos, registrados em 02 séries de 50 pratos;

Prova: ocorrerá em um dia, tendo comando eletrônico;

Planilhas: A alteração de nome será autorizada somente pelo Conselho de Arbitragem e pelo Coordenador de Tiro;

Conselho de Arbitragem: composto por três membros escolhidos pelo Coordenador de Tiro, sendo um do município sede e dois participantes da modalidade que, além de serem atiradores, deverão conhecer o Regulamento da FETC e as normas destes;

Regras técnicas: obedecerá a regulamentação da ISSF, FETC.



---

h) A premiação com medalhas será individual/equipe por prova, e para o município campeão será entregue o troféu da modalidade.

Art. 8º - As dúvidas e os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Tiro e o Conselho de Arbitragem, observando-se as normas e as disposições do regulamento da ISSF e FETC.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## CAPÍTULO XXXII– TRIATHLON

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nascidos conforme quadro abaixo:

Evento/Naípe	JASC
Masculino/Feminino	Nascidos até 2009 15 anos

Art. 2º. Cada município poderá participar com até 4 atletas no naípe masculino e 1 técnico (treinador) e até 4 atletas no naípe feminino e 1 técnico (treinador).

Art. 3º. As distâncias das provas serão as mesmas para o sexo masculino e feminino, com classificação pontuação e horário de prova em separado.

Art. 4º. As distâncias não poderão exceder a 1.500 m para natação, 40 km para ciclismo e 10 km para corrida; dando-se preferência para a distância de 750 m para natação, 20km para o ciclismo e 5 km para corrida.

Parágrafo único. As distâncias poderão ser adaptadas conforme as condições físicas e geográficas do município-sede. Não havendo condições técnicas e/ou climáticas favoráveis para a etapa de natação, a mesma será substituída por uma etapa de corrida de acordo com a regra oficial da World Triathlon.

Art. 5º. Para efeito de classificação final por equipe, será feito o somatório total dos pontos obtidos pelos atletas participantes, que concluírem a prova conforme pontuação posta no artigo 11º.

Art. 6º. Haverá a classificação e pontuação individual, premiando-se os atletas até o terceiro lugar com medalhas no naípe masculino e feminino. A pontuação do atleta será de acordo com sua classificação, por ordem de chegada e independente dele participar por uma equipe, classificando-se desta forma.

**Art. 7º. A confirmação do atleta acontecerá na entrega do kit, após o Simpósio Técnico presencial, mediante apresentação do documento oficial com foto de forma física ou digital pelo aplicativo oficial do órgão emissor. O atleta que não retirar até o encerramento oficial do Simpósio Técnico, ficará impedido de competir. Somente terão direito a voto os técnicos devidamente registrados no sistema da FESPORTE.**

**Parágrafo único. Quando o Simpósio Técnico for virtual, a confirmação do atleta e a entrega do kit se dará durante o check-in.**

Art. 8º. As provas serão conduzidas pelo coordenador geral da modalidade, a quem cabe tomar as decisões técnicas, respeitando o regulamento geral e técnico da Fesporte.

Art. 9º. É obrigatório ao atleta realizar o check-in dentro do horário estipulado conforme a programação oficial e deve ser realizado por todos os integrantes da equipe.

Art. 10. A premiação da modalidade consistirá em:

I - Equipe: Troféu - 1º ao 3º colocado

II - Individual: Medalhas - 1º ao 3º colocado.

Art. 11. A contagem de pontos individual será a seguinte:

<b>1º lugar</b>	60 pontos	<b>6º lugar</b>	45 pontos	<b>11 lugar</b>	30 pontos	<b>16 lugar</b>	15 pontos
<b>2º lugar</b>	57 pontos	<b>7º lugar</b>	42 pontos	<b>12 lugar</b>	27 pontos	<b>17 lugar</b>	12 pontos
<b>3º lugar</b>	54 pontos	<b>8º lugar</b>	39 pontos	<b>13 lugar</b>	24 pontos	<b>18 lugar</b>	09 pontos
<b>4º lugar</b>	51 pontos	<b>9º lugar</b>	36 pontos	<b>14 lugar</b>	21 pontos	<b>19 lugar</b>	06 pontos
<b>5º lugar</b>	48 pontos	<b>10 lugar</b>	33 pontos	<b>15 lugar</b>	18 pontos	<b>20 lugar</b>	03 pontos

§ 1º. No caso de empate na contagem geral de pontos por equipe, a melhor classificação reverterá em favor do município que tiver o atleta com a melhor colocação na competição individual.

§ 2º. A partir da 21ª colocação, todo atleta que completar a prova terá o direito a um ponto de bonificação.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

Art. 13. O revezamento misto (MIXED RELAY) é uma prova por equipe mista composta por dois homens e duas mulheres, e será realizado como exibição no JASC 2024. Cada atleta realiza um triathlon na distância Super Sprint com percurso de 300 metros de natação, 6,8 quilômetros de ciclismo e 2 quilômetros de corrida ou distâncias aproximadas conforme a disponibilidade física do local de realização. A ordem de participação na prova será obrigatoriamente homem/mulher/homem/mulher.

§ 1º. Poderão integrar a equipe do Mixed Relay os atletas devidamente inscritos no sistema da FESPORTE. Podendo ou não ter participado da prova individual de Triathlon.

§ 2º. A confirmação da participação da equipe de Mixed Relay deverá ser feita no mesmo Simpósio Técnico do Triathlon, assim como a entrega do kit.

§ 3º. Não haverá pontuação por equipe neste primeiro ano de exibição.

## CAPÍTULO XXXIII – VÔLEI DE PRAIA

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

Evento/Naípe	OLESC	Joguinhos Abertos	JASC
Masculino e Feminino	2008 a 2010 14 a 16 anos	2006 a 2008 16 a 18 anos	Nascidos até 2008 16 anos

§ 1º Cada município poderá participar com até 3 atletas por naípe e 1 membro da comissão técnica por naípe.

Art. 2º. As partidas serão disputadas em dois sets de 21 pontos.

Art. 3º. Para OLESC, Jogos Abertos e JASC, a altura da rede será de 2,43m para o naípe masculino e 2,24m para o naípe feminino.

Art. 4º. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 pontos. Havendo empate em 14 pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

Art. 5º. No caso de um atleta ser desqualificado ou sofrer contusão que não permita a sua continuidade no jogo, a partida será encerrada. Para próxima partida desta equipe, será permitida apenas uma substituição. O atleta substituído não poderá mais disputar as partidas subsequentes.

Art. 6º. O atleta e/ou técnico desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso para a próxima partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Comissão Disciplinar.

Art. 7º. A confirmação de participação da equipe no evento será feita no congresso técnico específico, onde será realizado o sorteio, respeitado o artigo 7º do regulamento técnico.

Art. 8º. Não será permitido a qualquer o membro da equipe que estiver cumprindo suspensão, ter qualquer tipo de comunicação com o banco de reservas durante o transcurso do jogo, devendo o apenas ficar em local oposto ao banco de reservas da sua equipe.

**Art. 9º. Não será permitida a entrada na área de jogo, em momento algum, de qualquer pessoa que não esteja apta a participar da partida.**

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## CAPÍTULO XXXIV – VOLEIBOL

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

Evento/Naípe	OLESC	Joguinhos Abertos	JASC
Masculino e Feminino	2008 a 2010 14 a 16 anos	2006 a 2008 16 a 18 anos	Nascidos até 2008 16 anos

Art. 2º. Em todas as etapas da OLESC, Jogos Abertos e JASC a relação nominal de jogo e na súmula será desta forma:

- Com 14 jogadores - 12 jogadores regulares e obrigatoriamente 2 Líberos;
- Com 13 Jogadores – 11 regulares e obrigatoriamente 2 Líberos;
- Com até 12 Jogadores - 12 regulares – Sem líbero ou 1 ou 2 Líberos.

**Paragrafo Único. A numeração das camisas poderá ser de 1 a 99.**

Art. 3º Na etapa microrregional, as partidas serão disputadas em dois sets vencedores. Na etapa regional e estadual as partidas serão disputadas em três sets vencedores.

§ 1º. Em todas as etapas a classificação será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:

<b>Vitória</b>	2 pontos
<b>Derrota</b>	1 ponto
<b>Ausência</b>	0 ponto

§ 2º. Ocorrendo empate na classificação, empregam-se os seguintes critérios:

I. Entre duas equipes:

- confronto direto;

II. Entre três ou mais equipes:

- set average entre as equipes empatadas;
- pontos average entre as equipes empatadas;
- sorteio.

§ 3º. Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados da fase anterior.

§ 3º. Ocorrendo empate na classificação, empregam-se os seguintes critérios:

I. Entre duas ou mais equipes:

- pontos ganhos;
- número de vitórias;
- pontos average;
- set average entre as equipes empatadas;
- confronto direto;
- sorteio.

§ 4º. Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados da fase anterior.

Art. 4º. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e comissão técnica que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados, os membros da comissão técnica devem se apresentar padronizados no agasalho, camisa, calça, bermuda e meia de cano médio.

Art. 5º. O uso do manguito será permitido, desde que todos sejam da mesma cor, com exceção do líbero.

---

Parágrafo Único – Os líberos da mesma equipe poderão utilizar uniformes com cores diferentes.

Art. 6º. O atleta, ou os integrantes da comissão técnica desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso para a próxima partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Comissão Disciplinar.

Art. 7º. Para **OLESC** a altura da rede será de 2,20m (fem) e o 2,40m (masc) sendo que para os **Joguinhos Abertos e JASC**, a altura da rede será de 2,24m (fem) e 2,43m (masc).

Art. 8º. Não será permitido a qualquer o membro da equipe que estiver cumprindo suspensão, ter qualquer tipo de comunicação com o banco de reservas durante o transcurso do jogo, devendo o apenado ficar em local oposto ao banco de reservas da sua equipe.

Art. 9º. Não será permitida a entrada na área de jogo, em momento algum, de qualquer pessoa que não esteja apta a participar da partida.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.

## CAPÍTULO XXXV – XADREZ

Art. 1º. Poderão participar da modalidade, atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

Evento/Naipes	OLESC	Joginhos Abertos	JASC
Masculino e Feminino	2009 a 2016 8 a 15 anos	2005 a 2009 15 a 19 anos	Nascidos até 2009 15 anos

Art. 2º. A confirmação de participação da equipe no evento será feita no congresso técnico específico, onde deverá ser entregue a escalação para realização dos empareiramento .

Art. 3º. A competição será realizada por EQUIPE, separados por naipes, adotando-se o seguinte sistema de disputa:

I. Sistema Round-Robin Schuring: Quando o número de municípios participantes for menor que 9 (nove), adotando-se pela ordem, os seguintes critérios de desempate para classificação final:

Confronto Direto, segundo: pontos do match;

FIDE - Sonneborn-Berger;

Maior número de pontos no 1º tabuleiro, persistindo o empate, no 2º tabuleiro, e assim sucessivamente até um resultado.

II. Sistema Suíço em 5 rodadas com Cruzamento Olímpico: quando o número de municípios inscritos for de 9 (nove) a 11 (onze) será jogado no Sistema Suíço, em 5 rodadas com cruzamento olímpico na 6ª (semifinal), sendo 1º colocado (branca) X 4º colocado e 2º colocado (branca) X 3º colocado, e 7ª (final). Terá a vantagem de empate na semifinal e final o município que fizer o maior número de pontos em toda competição. Para a final as cores serão sorteadas;

III. Sistema Suíço em 7 rodadas: quando o número de municípios for igual ou superior a 12 será jogado em 7 rodadas;

IV. Para o Sistema Suíço será usado programa computacional indicado pela Federação, adotando-se pela ordem os seguintes critérios de desempate:

Confronto Direto, segundo pontos do match;

Milésimos Medianos;

Milésimos Totais;

Sonneborn-Berger;

Maior número de pontos no 1º tabuleiro, persistindo o empate, no 2º tabuleiro, e assim sucessivamente até um resultado;

Match desempate entre as equipes, com tempo de reflexão de 15 minutos para cada jogador.

§ 1º. Para configuração dos Desempates as partidas efetivamente não jogadas serão computadas como uma partida contra um oponente virtual, devendo ser selecionada a opção correspondente no programa computacional de empareiramento;

§ 2º. Em caso de número ímpar de participantes no sistema suíço de empareiramento, a equipe que ficar BYE ganhará 2 pontos independentemente da rodada.

Art. 4º. Para ordenar a lista de chamada inicial de empareiramento do Sistema Suíço, serão adotados os seguintes critérios:

Para o JASC, JOGUINHOS e OLESC: rating médio dos 4 jogadores com maior rating FIDE Standard, inscritos na relação definitiva.

Parágrafo Único. O empareiramento e classificação final serão por pontos corridos.

Art. 5º. Competições de Xadrez BLITZ (BLZ) e RÁPIDO (RPD):

I) OLESC, JOGUINHOS e JASC: A competição de Xadrez BLITZ será realizada em 7 rodadas com o tempo de 3 minutos + 2 segundos por lance (relógio digital) ou 5 minutos nocaute (relógio analógico);

II) OLESC e JOGUINHOS e JASC: A competição de Xadrez RÁPIDO será realizada em 7 rodadas com o tempo de 10 minutos + 5 segundos por lance (relógio digital) ou 15 minutos nocaute (relógio analógico);

III) OLESC, JOGUINHOS e JASC: para os eventos BLITZ e RÁPIDO será adotado os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto Direto;
- b) Milésimos Medianos;
- c) Milésimos Totais;
- d) FIDE - Sonneborn-Berger;
- e) Número de vitórias.

Art. 6º. Para a **OLESC, JOGUINHOS e JASC** será sugerido o seguinte cronograma, podendo ser ajustado no Congresso Técnico de cada evento, que poderá ser de forma presencial ou virtual.

<b>OLESC/Joguinhas</b>		
<b>1º dia</b>	9 horas	Blitz
	15 horas	Rápido
<b>2º dia</b>	9 horas	1ª Rodada Equipe
	15h30min	2ª Rodada Equipe
<b>3º dia</b>	15h30min	3ª Rodada Equipe
<b>4º dia</b>	9 horas	4ª Rodada Equipe
	15h30min	5ª Rodada Equipe
<b>5º dia</b>	15h30min	6ª Rodada Equipe
<b>6º dia</b>	9 horas	7ª Rodada Equipe

<b>JASC</b>		
<b>1º dia</b>	9 horas	Blitz
	15 horas	Rápido
<b>2º dia</b>	15h30min	1ª Rodada Equipe
<b>3º dia</b>	9 horas	2ª Rodada Equipe
	16 horas	3ª Rodada Equipe
<b>4º dia</b>	15h30min	4ª Rodada Equipe
<b>5º dia</b>	15h30min	5ª Rodada Equipe
<b>6º dia</b>	15h30min	6ª Rodada Equipe
<b>7º dia</b>	10 horas	7ª Rodada Equipe

Art. 7º. As equipes poderão dispor do número máximo de atletas (6) previsto no regulamento geral (Art. 32), para compor a relação definitiva de tabuleiros, sendo que:

I. As Equipes serão formadas 4 titulares e no máximo 2 reservas, para o naipe masculino e feminino;

II. A escalação dos atletas deverá ser feita no congresso técnico específico da modalidade e será a mesma para as competições de BLITZ, RÁPIDO e EQUIPE. O município que não confirmar a escalação no congresso técnico específico estará automaticamente eliminado da competição, independente de programação publicada;

III. Na competição por Equipes, estas deverão iniciar as partidas com no mínimo 3 atletas. Cada jogador terá 30 minutos para comparecer e iniciar a partida com relógio acionado, esgotado prazo o mesmo perderá a partida por WO;



IV. A ausência (WO) de uma Equipe durante a competição será encaminhada para comissão disciplinar, sendo que, a continuidade de seu empareiramento dependerá da decisão desta comissão. Em caso de ausência em um único tabuleiro não será caracterizado WO;

V. Caso um atleta não compareça a uma partida do torneio de BLITZ ou RÁPIDO terá declarada a perda da sua partida por WO; e a continuação de sua participação dependerá da decisão do Coordenado Geral ou do Comitê de Apelação (art. 19 do Regulamento Técnico);

VI. Os jogadores dos tabuleiros 1 e 3 conduzirão as peças da cor estabelecida à equipe, em cada rodada, sendo que os tabuleiros dois e quatro conduzirão as peças de cor contrária;

VII. As substituições da equipe titular, para cada rodada, serão estabelecidas respeitando-se o Sistema Olímpico da FIDE e deverão ser entregues, assinada pelo técnico ou capitão, à arbitragem 15 (quinze minutos) antes de cada rodada.

Art. 8º. O tempo de reflexão da partida para cada jogador será na competição por Equipe:

JOGUINHOS e OLESC: 60 minutos mais 30 segundos (relógio digital) ou 90 minutos nocaute (relógio analógico);

JASC: 90 minutos mais 30 segundos desde o primeiro lance (relógio digital) ou 120 minutos nocaute (relógio analógico).

Art. 9º. A conferência da identificação individual do jogador será feita após os jogadores da equipe ocuparem seus respectivos postos (tabuleiros). Caso o jogador não portar o documento original oficial com foto, ele não poderá iniciar a partida e terá o tempo previsto pelo parágrafo III do art. 4º, para apresentar o documento exigido e iniciar o jogo.

Art. 10. Os atletas de uma Equipe que se sentarem de forma incorreta ou que o técnico escreva de forma incorreta a substituição da equipe perderão seus pontos, sem que se caracterize o WO para a Equipe.

Art. 11. A contagem de pontos ser individual do atleta (tabuleiros) será:

<b>Vitória</b>	1 ponto
<b>Empate</b>	1/2 ponto
<b>Derrota</b>	zero ponto

Parágrafo único. A contagem de pontos em cada match e classificação final das equipes será obtida:

a) No JASC, JOGUINHOS e OLESC: Pelo somatório dos pontos individuais obtidos pelos atletas (tabuleiros) da equipe nos respectivos matches.

b) Para a classificação final dos municípios na OLESC, JOGUINHOS e JASC, utilizar-se-á a tabela de pontuação abaixo considerando-se a classificação para as categorias EQUIPE, RÁPIDO e BLITZ:

<b>1º lugar</b>	20 pontos	<b>6º lugar</b>	11 pontos	<b>11º lugar</b>	6 pontos
<b>2º lugar</b>	17 pontos	<b>7º lugar</b>	10 pontos	<b>12º lugar</b>	5 pontos
<b>3º lugar</b>	15 pontos	<b>8º lugar</b>	9 pontos	<b>13º lugar</b>	4 pontos
<b>4º lugar</b>	13 pontos	<b>9º lugar</b>	8 pontos	<b>14º lugar</b>	3 pontos
<b>5º lugar</b>	12 pontos	<b>10º lugar</b>	7 pontos	<b>15º lugar</b>	2 pontos

- A partir do 16º lugar os municípios receberão 1 ponto de bonificação por sua participação;

- Para a categoria EQUIPE, será atribuída a pontuação triplicada;

- Em caso de uma ou mais equipes ficarem empatadas em número de pontos, a decisão se dará pela melhor classificação obtida na categoria por Equipe;

- Para definição da classificação geral dos municípios nas competições de BLITZ e RÁPIDO, se dará pela somatória do desempenho individual de cada atleta (conforme tabela de pontuação acima);

No caso de empate na contagem geral de pontos nas competições de BLITZ e RÁPIDO, a melhor classificação reverterá em favor do município que tiver a maior quantidade de primeiro lugar, em caso de novo empate, a melhor colocação no primeiro tabuleiro;

Art. 12. Receberão medalhas de ouro, prata e bronze individual nos dois naipes nas competições para os 6 tabuleiros na competição por Equipes, Blitz e Rápido de acordo com o desempenho individual.

I) JASC, JOGUINHOS e OLESC: para performance por tabuleiros, do primeiro ao quarto tabuleiro, desde que o atleta jogue no mínimo cinco partidas no caso de 7 rodadas e 3 no caso de cinco rodadas;

Parágrafo único: Para efeito de desempate dos tabuleiros será adotada pela ordem os seguintes critérios:

Pontos (sem contar pontos por Bye);

Rating Performance (Configuração Sem Rating): UR= 1000.

Art. 13. Será obrigatória a anotação dos lances da partida na planilha fornecida.

Art. 14. É de responsabilidade de cada jogador portar a caneta para anotação de sua planilha.

Art. 15. Cada jogador que estiver com menos de cinco minutos para completar os tempos previstos no controle de tempo em relógio analógico poderá de deixar de anotar os lances, exceto no caso do uso de relógios eletrônicos em que deverá anotar todos os lances.

Art. 16. No JASC o horário de início de competição poderá redefinido no congresso técnico específico.

Art. 17. Para o JASC valerá Rating FIDE (internacional), a ser confirmado junto a FIDE, desde que, os custos sejam de responsabilidade de cada município ou Federação Catarinense de Xadrez.

Art. 18. O início das rodadas e a entrega das substituições serão computados pelo relógio do coordenador da modalidade.

Art. 19. Os protestos e recursos ocorridos durante as provas serão resolvidos inicialmente pelo Coordenador da Modalidade; em segunda instância, pelo Comitê de Apelação, composto por 05 pessoas (Coordenador, árbitro Principal e 3 representantes das equipes) presentes à competição, indicadas quando da realização do Congresso Técnico da modalidade.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.